



RELATÓRIO E CONTAS 2025

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2025 EM DESTAQUE	4
A EMPRESA	7
QUEM SOMOS	8
AS NOSSAS PESSOAS.....	12
MODELO DE GOVERNO	19
SUSTENTABILIDADE.....	23
O NEGÓCIO.....	26
1. A ENVOLVENTE	27
2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	41
3. A ATIVIDADE.....	44
4. RISCO E CONTROLO	64
5. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO	69
6. EVENTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO	76
7. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES	77
8. PERSPETIVAS FUTURAS	78
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	80
11. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO AÇIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS	81
12. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS.....	101
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025	103
Contas Individuais	104
Demonstração da Posição Financeira	105
Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral.....	106
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	107
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	108
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	109
Reconciliação de Empréstimos	109
Notas às Demonstrações Financeiras	110
Declaração de Conformidade.....	168
Relatórios e Pareceres.....	170
Certificação Legal de Contas.....	170

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros acionistas,

Os bons resultados financeiros são um pilar essencial para a credibilidade e o futuro de qualquer organização.

Uma estrutura económica equilibrada – evidenciada, por exemplo, pela ausência de endividamento e pela capacidade de gerar excedentes – permite enfrentar contextos adversos com maior segurança. Esta resiliência, mesmo perante desafios extremos, é uma condição determinante para organizações públicas e com impacto regional significativo como é o caso da AdDP.

Projetos estruturantes, modernização tecnológica, iniciativas de neutralidade energética ou reforço da eficiência operacional só se tornam possíveis porque a empresa dispõe de meios próprios para os financiar. Além disso, bons resultados reforçam a confiança dos acionistas, parceiros institucionais, colaboradores e da própria comunidade.

Alcançar e manter bons resultados financeiros não é apenas uma meta contabilística: é uma condição estruturante para a missão, visão e propósito de qualquer empresa que ambicione crescer, servir melhor e preparar-se para o futuro.

Os resultados obtidos pela AdDP no último exercício representam muito mais do que um conjunto de indicadores positivos. Constituem a prova concreta da robustez e da responsabilidade com que tem gerido os seus recursos e cumprido a sua missão pública.

Em 2025, voltou a demonstrar a sua capacidade de prestar um serviço de excelência, assegurando um volume de água faturado de 106,9 milhões de m³, refletindo estabilidade operacional e confiança por parte dos municípios servidos. A qualidade da água fornecida atingiu praticamente 100%, um marco que evidencia o compromisso com padrões de exigência elevados.

No domínio energético, a empresa reforçou a sua trajetória de sustentabilidade, alcançando uma produção própria de 2,76 GWh, valor que triplicará no ano que agora começa. É o resultado dos significativos investimentos em curso para produção de energia renovável para consumo próprio, contribuindo para a mitigação de custos e redução da pegada ambiental.

Do ponto de vista financeiro, a AdDP confirmou mais uma vez a sua solidez. Os resultados operacionais antes de DRG atingiram 7,4 milhões de euros. O *superavit* acumulado em balanço nos últimos nove anos é de 71,2 milhões de euros, com uma trajetória consistente de criação de valor e de responsabilidade económica.

O investimento de 7,5 milhões de euros realizado demonstra, igualmente, a capacidade da empresa para modernizar infraestruturas e preparar o futuro, sempre de forma equilibrada. Mais do que endividamento zero, a AdDP apresenta um saldo positivo de 13,5 milhões de euros.

Assim, ao cumprir todos os objetivos operacionais e financeiros definidos para 2025, a AdDP reafirma a sua trajetória de sucesso e o seu papel de referência nacional no setor da água.

Estes resultados pertencem a todos – colaboradores, equipas, parceiros, municípios e cidadãos – e projetamos com confiança para um futuro onde a sustentabilidade, a eficiência e a inovação continuarão a marcar a ação da Águas do Douro e Paiva!

António Manuel Leitão Borges
Presidente do Conselho de Administração

2025 EM DESTAQUE

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

2025 pode considerar-se um ano muito positivo no que respeita à gestão operacional e financeira da empresa.

Ao celebrar 30 anos de existência, a AdDP concluiu mais um ano de atividade com uma prestação de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor, cumprindo todos os objetivos operacionais e financeiros a que se propôs.

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigências de potabilidade. A conformidade da água distribuída foi de 100%.

O volume de água vendido em 2025 foi em média de 293 mil m³/dia, 4% abaixo do orçamentado para o mesmo período e 3,8% acima do registado em 2024, com todos os clientes a registarem uma subida de consumo. Apesar de a maior parte dos clientes ter implementado planos de redução de perdas, o turismo e a seca (redução captações próprias/poços de particulares) serão os principais fatores a ter em conta para este crescimento.

O volume de negócios atingiu 41,4 milhões de euros, superando em 6% o valor registado em 2024 e ficando 3,6% abaixo do planeado. O desvio face ao orçamento resulta de ainda não ter sido concretizado o Alargamento da Concessão, conforme previsto em Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025.

A redução de gastos operacionais foi, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão que colocou em prática medidas de contenção e otimização de recursos, que permitiram o cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado. Foram atingidos todos os objetivos de gestão e cumpridas as métricas de eficiência do PAO 2025.

A subida no volume de negócios e a contenção dos gastos teve impacto direto no Resultado Líquido da empresa antes de DRG (Desvio de Recuperação de Gastos) que atingiu 4,3 milhões de euros, bem como no EBITDA que atingiu 17,4 milhões de euros, 3% acima do registado em 2024.

O endividamento bruto da AdDP, no final do ano, registava o valor de 13,2 milhões de euros em empréstimos do Banco Europeu do Investimento. No entanto, o valor do endividamento líquido atingiu os 13,5 milhões de euros negativos, em resultado das disponibilidades em balanço.

Refere-se a ocorrência, a 28 de abril, de um apagão elétrico a nível nacional, episódio que pôs em causa o normal abastecimento de água. Este evento assumiu-se como um teste real, exigente e não planeado a toda a estratégia tecnológica da empresa. Este evento extremo permitiu validar, em condições reais, as opções estratégicas tomadas ao longo dos últimos anos no domínio das infraestruturas tecnológicas, cibersegurança e continuidade de negócio, colocando à prova a resiliência do sistema de abastecimento da AdDP e o Plano de Emergência que a empresa tinha delineado para situações extremas. O impacto no abastecimento de água aos municípios foi mínimo, comprovando-se a capacidade do sistema e dos procedimentos de atuação previstos para situações extremas.

Ao nível do investimento a AdDP concretizou 7,5 milhões de euros. Destacam-se os investimentos relativos à implementação do programa ZERO – Programa de Neutralidade Energética, com a instalação de painéis fotovoltaicos em várias instalações da empresa, o investimento na proteção catódica de 13 filtros do pré-tratamento da ETA Lever, o investimento na reabilitação e ampliação do reservatório Souto Redondo (Feira) e as intervenções de substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante.

Mantendo o seu compromisso para o atingimento da neutralidade energética, a AdDP aumentou a sua capacidade de produção de energia renovável fotovoltaica, tendo produzido, em 2025, 2,76 GWh.

Em maio, o evento “O Percurso que nos Une” assinalou o encerramento oficial das comemorações dos 30 anos da AdDP no Museu do Carro Elétrico, no Porto. Este momento de celebração institucional e de profundo simbolismo reuniu trabalhadores da empresa, o Presidente do Grupo Águas de Portugal, Carmona Rodrigues, presidentes de câmara dos municípios acionistas, bem como os presidentes e os administradores que lideraram a empresa desde a sua fundação.

Em novembro, o projeto *ItoWater* recebeu o prémio “Melhor Projeto de Inovação e Digitalização”, atribuído pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), no âmbito dos Tubos de Ouro inseridos no ENEG 2025.

No âmbito do programa FEUP Prime, do qual a AdDP é parceira desde 2020, em dezembro realizou-se o evento “*Company’s Day 2025 - Água para o Futuro - Resiliência: a Estratégia para o Futuro*”. Este encontro voltou a demonstrar a importância da aproximação entre empresas, investigadores e entidades públicas dos mais diversos setores, promovendo a inovação e a partilha de conhecimento entre as gerações mais experientes e os jovens.

Ao nível da partilha do conhecimento operacional, há ainda a registar o envolvimento em estudos e trabalhos de investigação, o apoio em teses e trabalhos académicos e a participação em eventos relevantes relacionados com o sector do abastecimento de água.

Ao longo do ano, a AdDP promoveu e acolheu diversas visitas institucionais e técnicas à ETA de Lever, consolidando o seu papel como espaço de partilha de conhecimento e boas práticas. Destacam-se as visitas de delegações brasileiras da CAGECE, no âmbito de um programa de intercâmbio e cooperação técnica, bem como a receção da Presidente da ERSAR, Vera Eiró, e do Administrador Joaquim Barreiros.

A AdDP recebeu ainda responsáveis autárquicos, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, numa visita que permitiu apresentar os projetos estruturantes da empresa e reforçar a cooperação institucional.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, em 2025 a AdDP viu renovadas as certificações do seu sistema de gestão nos referenciais de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança e Saúde (ISO 45001), Responsabilidade Social (SA 8000), Energia (ISO 50001), Ativos (ISO 55001) e Conciliação (NP 4552).

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deu continuidade ao protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração.

PRINCIPAIS INDICADORES

	2023	2024	2025
DIMENSÃO			
População servida (milhões hab.)	1,6	1,6	1,6
Tarifa (€/m ³)	0,3673	0,3794	0,3874
CTA (€/m ³)	0,0798	0,0824	0,0841
Volume de atividade (milhões m ³)	103	103	107
Volume de negócios (milhões €)	38	39	41
Ativo total (milhões €)	192	192	183
Colaboradores (n.º)	151	160	160
Investimento (milhões €)	7,1	8,7	7,5
EFICIÊNCIA			
Água não faturada	2,5%	2,7%	2,5%
Cash-cost (€/m ³)	0,23	0,22	0,23
Colaboradores por extensão de rede (n.º/km)	0,29	0,31	0,31
Gastos pessoal / EBITDA ajustado (%)	40%	36%	38%
QUALIDADE DO SERVIÇO			
Qualidade da água fornecida (%)	99,98%	99,94%	99,95%
Avárias em condutas (n.º/100 km/ano)	1	1	2
Resposta a reclamações e sugestões	100,0%	100,0%	100,0%
Prazo médio de recebimentos (dias)	35	30	31
Prazo médio de pagamentos (dias)	38	35	35
RENTABILIDADE			
Margem EBITDA (%)	38%	43%	42%
Resultado Líquido (antes de DRG)	3,9	5,5	4,3
Gastos Operacionais / Volume de negócios (%) ^(*)	61,5%	56,5%	57,5%
ROE - Return on Equity (%)	4,6%	4,4%	4,5%

(*) Valores calculados com base na DR, sem considerar efeitos de disposições legais ou fatores extraordinários

A EMPRESA

QUEM SOMOS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por Águas do Douro e Paiva ou AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.

○ sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

○ sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A..

○ sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

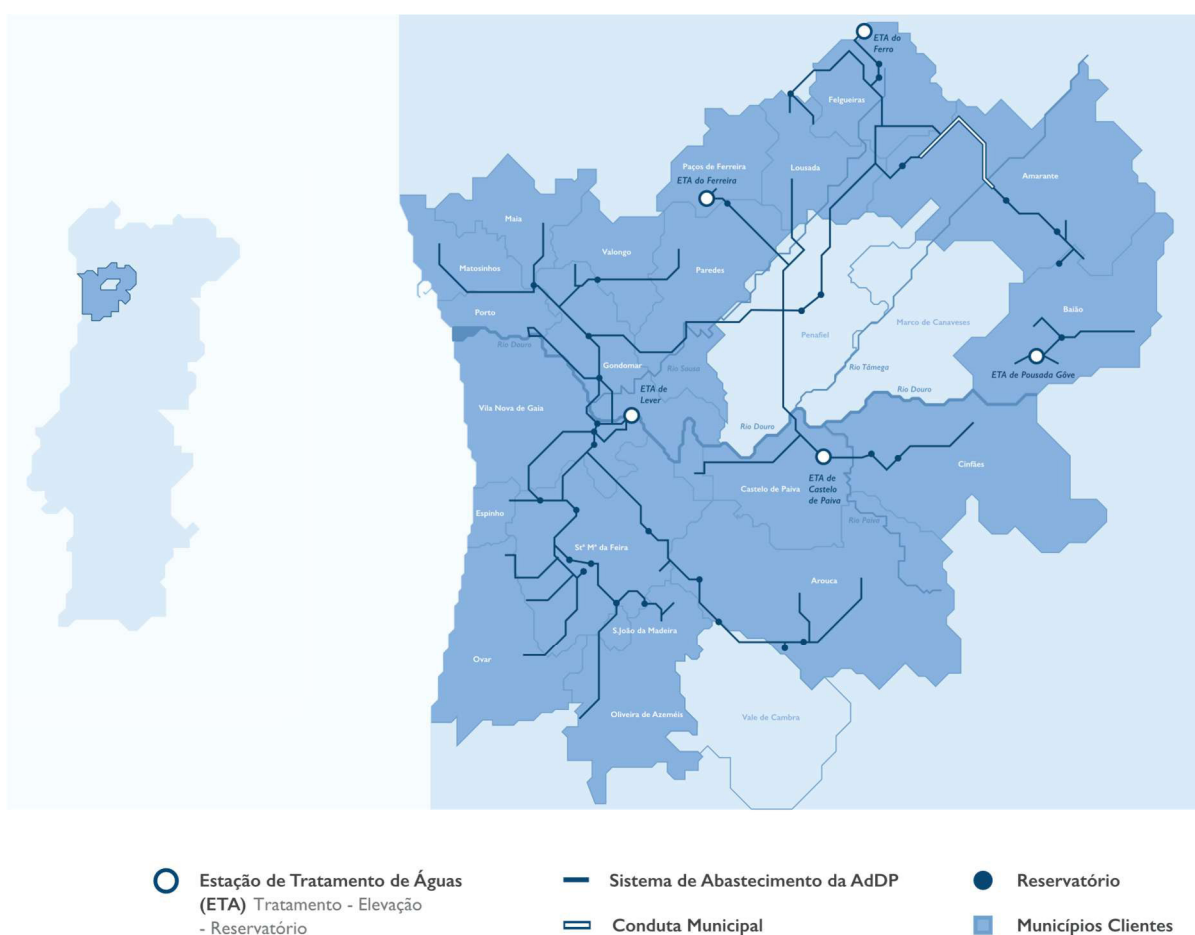


Figura I – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

A 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

A nova sociedade foi, assim, constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017, por um período de vinte anos.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

MISSÃO, VISÃO E COMPROMISSOS

Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

Política de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações, demais requisitos aplicáveis e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- **Motivação dos Colaboradores**

Fomentar boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade entre homens e mulheres, a consulta e participação dos colaboradores, por forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- **Eficiência dos Processos**

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactos ambientais, a resiliência face às alterações climáticas, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários à utilização mais eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e à valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, bem como os requisitos da legislação aplicável, disponibilizando os recursos, monitorizando o cumprimento dos objetivos e metas que asseguram a eficácia e a eficiência do Sistema de Gestão, dando cumprimento às normas que o suportam nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO 45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001), conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão.

- **Transparência e Comunicação**

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

A Política da AdDP é comunicada internamente a todos os colaboradores, está disponibilizada externamente no *site* da AdDP (www.addp.pt) e é divulgada junto das partes interessadas nos diversos relatórios empresariais publicados para o exterior e também, junto da cadeia de fornecedores, mediante o Regulamento de Fornecedores.

CADEIA DE VALOR

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica seguinte expõe-se a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

OPERAÇÃO ÁGUA

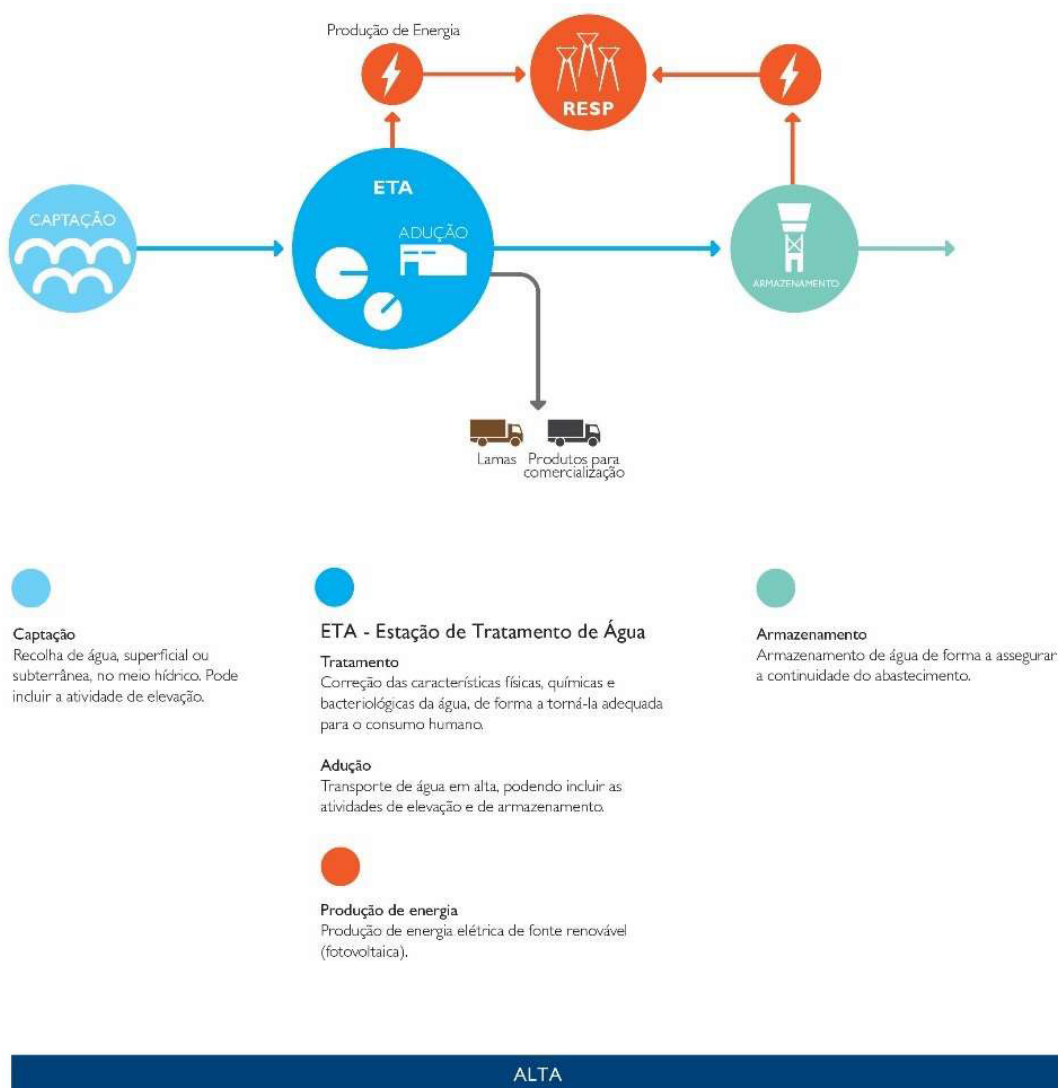


Figura 2 – Cadeia de valor para as atividades de tratamento e distribuição de água

AS NOSSAS PESSOAS

A AdDP assume o compromisso de aliar uma conduta de ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas englobam áreas distintas, tais como: a valorização profissional e pessoal, a saúde no trabalho, a inovação, assim como a gestão de oportunidades, baseando-se nos seguintes princípios orientadores:

- igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres;
- recusa de qualquer tipo de discriminação;
- envolvimento e comprometimento de todos os colaboradores nos projetos empresariais;
- formação e profissionalização dos colaboradores, permitindo o desenvolvimento do seu potencial;
- conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- discrição e confidencialidade no tratamento de dados pessoais e organizacionais;
- cumprimento do código de ética e conduta, da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor, nomeadamente o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho.

O organograma atual da empresa consta do capítulo “Modelo de Governo” do presente relatório. Tendo em conta que o modelo organizacional preconizado, após cisão da AdNorte, reconstituiu os vínculos laborais das sociedades extintas Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, verificou-se que a primeira é detentora da quase totalidade dos recursos humanos a partilhar entre as duas sociedades. Assim, foi assumido que as áreas de suporte à exploração ficariam afetas à Águas do Douro e Paiva e todos os colaboradores dessas áreas seriam colaboradores remunerados por esta última entidade. A partilha dos recursos e serviços destas áreas de suporte foi regulada num protocolo, assinado entre as duas empresas, que prevê que os custos decorrentes da partilha sejam faturados, mensalmente, à SIMDOURO.

Em 31 de dezembro de 2025 a AdDP contava com um total de 160 colaboradores. O perfil etário dos colaboradores da empresa ronda a idade média de 48 anos, e está expresso no gráfico seguinte. A distribuição por género apresenta uma preponderância do sexo masculino, com 64% dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 36%.

Esta diferença pode ser explicada, acima de tudo, pelo predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esta evidência não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, mas sim do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

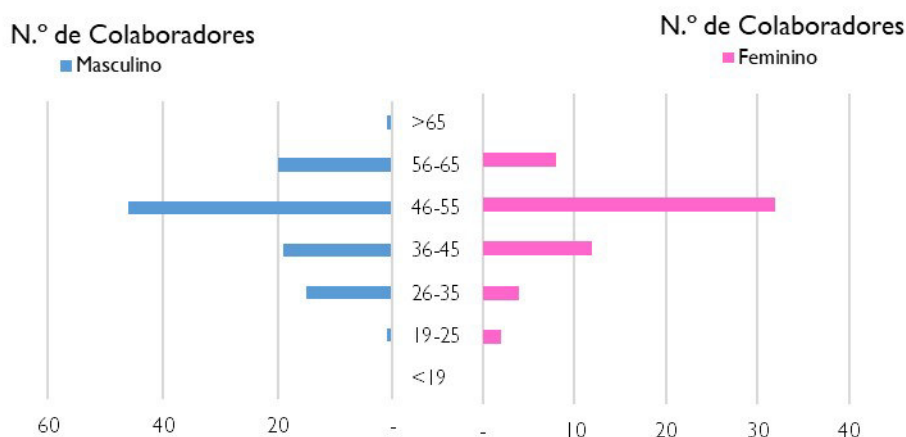


Figura 3 – Colaboradores ao serviço da empresa: distribuição por nível etário e sexo

Ao longo de 2025 e em perspetiva para 2026, a AdDP consolidou e continuará a reforçar uma política integrada de gestão de pessoas, centrada na saúde, bem-estar, desenvolvimento profissional e modernização dos processos internos. A Empresa mantém uma abordagem estratégica que reconhece os trabalhadores como essenciais para a sustentabilidade, inovação e competitividade, promovendo ambientes de trabalho saudáveis, seguros e equilibrados. Paralelamente, a aposta em formação técnica, transversais e avançada, em áreas como Inteligência Artificial, inovação, segurança da informação, engenharia e liderança, assegura a preparação dos trabalhadores para os desafios futuros, contribuindo para a adaptação tecnológica, inovação organizacional e resiliência do negócio.

No domínio da modernização e eficiência, destacam-se a digitalização e automatização de processos administrativos de RH, medidas que centralizam informação reduzem redundâncias e futuramente libertarão equipas para as atividades mais estratégicas.

Por fim, a reestruturação organização, alinhada com projetos de inovação, e alargamento territorial, refletem a visão da Empresa de que investir nas pessoas e em processos eficientes é investir na sustentabilidade, no crescimento e na excelência contínua dos serviços prestados à comunidade.

Automatização de Processos

Dentro de uma política de melhoria contínua, de automatização e simplificação de processos administrativos de pessoal e resposta ao cliente interno, implementou-se a *App Expert Self-Service*. Esta aplicação permite que os trabalhadores acedam a informações e realizem tarefas diretamente no telemóvel, permitindo, de forma muito intuitiva consultar assiduidade, saldo acumulado e tempo injustificado, bem como inserir justificações de ausência e consultar o calendário anual de férias.

Política de Estágios

A empresa vê o acolhimento de estagiários como uma ação a promover, visando desenvolver projetos que possibilitem a partilha de boas práticas da AdDP com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação e transformação da comunidade escolar.

Em 2025, a AdDP disponibilizou dois estágios curriculares na Direção de Exploração, que resultaram de protocolos propostos por instituições de ensino; e dois estágios profissionais, ao abrigo da Medida +Talentos tendo como objetivo a promoção da inserção de jovens desempregados.

Valorização Profissional e Pessoal

O Plano de Formação da AdDP reflete a visão estratégica da empresa e visa motivar e dotar os seus colaboradores de competências, comportamentais e técnicas, essenciais para atingir uma performance de referência, permitindo o seu desenvolvimento, numa ótica de melhoria contínua. De carácter plurianual, este plano está devidamente alinhado com o perfil de competências e com os requisitos definidos para cada função, estando, igualmente, em sintonia com o Plano Estratégico da empresa.

No âmbito do Plano Plurianual de Formação 2025-2027, e durante o ano de 2025, a empresa deu continuidade à sua política de desenvolvimento de competências, privilegiando a valorização profissional dos trabalhadores enquanto fator determinante para o desempenho sustentável e para a inovação organizacional.

Foram disponibilizadas formações técnicas e especializadas para diversas Direções e Órgãos de Apoio, abrangendo áreas críticas para a atividade da empresa, tais como: cibersegurança, energias renováveis, eficiência energética, operação e manutenção de equipamentos, fibra ótica, entre outras. Destaca-se, ainda, a formação prática e teórica em utilização de meios de combate a incêndios, à totalidade do quadro de pessoal da AdDP, realizada em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Valadares, reforçando a segurança coletiva e individual.

No último trimestre foi dada ênfase a formações transversais direcionadas a todos os colaboradores do Grupo Águas de Portugal. Entre outras, destacam-se a ética, integridade e prevenção da corrupção, literacia digital e financeira, conciliação e igualdade, e segurança da informação, promovendo uma cultura de responsabilidade.

No âmbito da política de desenvolvimento contínuo, a empresa assegurou a participação de formações avançadas, incluindo três doutoramentos nas áreas de Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil e Inteligência Artificial e Engenharia de Sistemas Inteligentes, bem como, quatro licenciaturas em Ciências do Ambiente, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Engenharia Química.

Esta aposta reforça o desenvolvimento do capital humano e intelectual da organização, potenciando a inovação, a adaptação tecnológica e a sustentabilidade do negócio, enquanto fortalece a capacidade de resposta às necessidades futuras dos colaboradores e do mercado.

Em 2025, a AdDP promoveu um total de 170 ações de formação, das quais 115 foram ações externas e 55 ações de formação internas, na modalidade intraempresa ou ministrada pelos trabalhadores da AdDP nas áreas de sua especialidade. Foram dadas 5 220 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança. Em termos globais, os colaboradores receberam 9 948 horas de formação.

Absentismo

Em 2025 o absentismo representou cerca de 3,6% do tempo potencial de trabalho, num total de 10 695 horas de absentismo, o que evidencia uma diminuição face a 2024.

Esta redução deveu-se, sobretudo, à diminuição do número de ausências por motivo de doença.

Com o objetivo de consolidar a tendência de diminuição da taxa de absentismo e reforçar a motivação dos colaboradores, a AdDP tem vindo a implementar diversas medidas, designadamente na continuidade da

adoção de regimes de flexibilidade horária, o acompanhamento sistemático no âmbito da medicina do trabalho e a promoção de práticas laborais saudáveis e seguras.

Estas iniciativas integram um conjunto mais amplo de ações na área da saúde e bem-estar, como a realização da Semana da Saúde, a disponibilização de apoio psicológico e a implementação de outras medidas orientadas para a promoção de um ambiente de trabalho mais equilibrado e saudável.

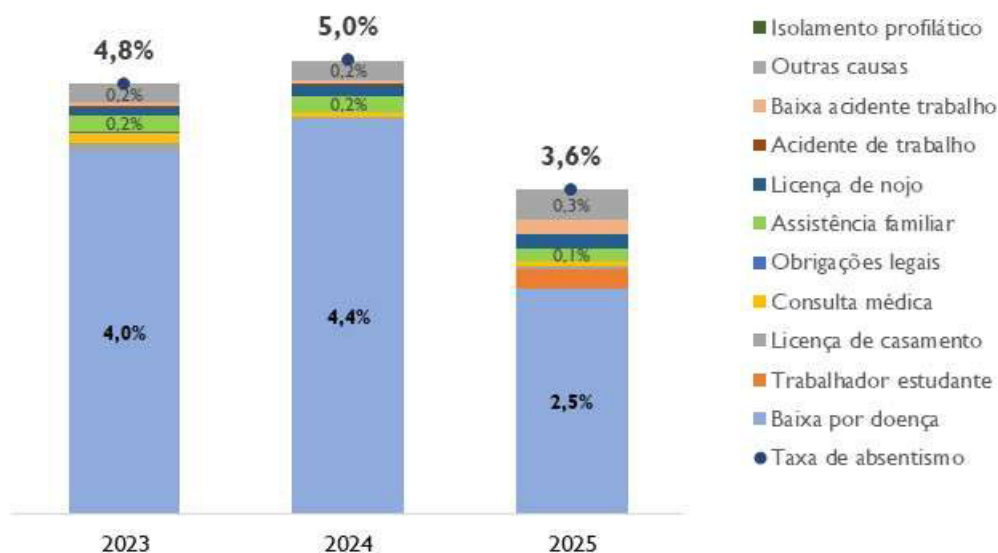


Figura 4 – Evolução da taxa de absentismo - 2023/2025

Verificou-se um ligeiro aumento do número de ausências motivadas por acidentes de trabalho, tendo sido registadas cinco ocorrências com baixa, que totalizaram 74 dias de ausência.

Saúde Ocupacional

A promoção da saúde ocupacional manteve-se como uma prioridade estratégica da empresa, integrada numa política de gestão responsável do capital humano e de mitigação de riscos operacionais. Neste âmbito, foi assegurada a continuidade da campanha anual de vacinação, disponibilizada de forma gratuita aos colaboradores que aderiram à iniciativa, enquanto medida preventiva com impacto direto na redução do absentismo e na proteção da saúde coletiva.

A abordagem da empresa à Saúde Ocupacional ultrapassa o estrito cumprimento das obrigações legais, assumindo-se como um instrumento estratégico de prevenção, sustentabilidade e melhoria do desempenho organizacional. O acompanhamento regular dos trabalhadores permite identificar e antecipar riscos profissionais, promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis e contribuir para a melhoria contínua da qualidade de vida em contexto laboral.

O contrato de Medicina do Trabalho assegurou, para além da realização dos exames médicos legalmente exigidos, um acompanhamento próximo, sistemático e contínuo dos trabalhadores, com impacto positivo na saúde física, mental e social.

Durante o exercício de 2025, em articulação com o Médico do Trabalho, a equipa de recursos humanos realizou visitas às diversas instalações da empresa, com o objetivo de observar as condições de trabalho,

avaliar os ambientes laborais e identificar oportunidades de melhoria. Esta atuação permitiu reforçar uma cultura de prevenção e segurança, alinhada com a eficiência operacional, a redução de riscos e a valorização sustentada das pessoas enquanto ativo estratégico da organização.

Em 2025, ao abrigo do contrato de Medicina do Trabalho foram realizados 146 exames periódicos, 17 exames ocasionais e 6 exames de admissão, conforme o gráfico seguinte:



Figura 5 – Exames de Medicina do Trabalho

Os exames complementares, efetuados com o exame periódico, são realizados com base em protocolos de exames adaptados ao grupo de risco de cada trabalhador. Os exames protocolados incluem análises ao sangue e à urina, exame oftalmológico, eletrocardiograma, espirometria, marcadores para hepatite e apuramento das necessidades de vacinação.

Saúde e Bem-Estar

Reconhecendo que as pessoas constituem um pilar essencial para a sustentabilidade e o desempenho da organização, em 2025, a empresa deu continuidade às suas políticas de promoção da saúde e bem-estar. Esta orientação estratégica reflete o compromisso permanente com a criação de um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e promotor do desenvolvimento humano.

Neste contexto, destacou-se a realização da 3.^a edição da Semana da Saúde, em abril, iniciativa plenamente alinhada com a estratégia da empresa e integrada numa política ativa de prevenção, promoção da saúde e valorização das pessoas. O objetivo central desta medida foi sensibilizar os trabalhadores para a adoção de estilos de vida mais saudáveis, promovendo simultaneamente o bem-estar físico, mental e emocional, tanto em contexto laboral como na esfera pessoal. Ao longo da Semana da Saúde foram disponibilizadas diversas iniciativas que promoveram o fortalecimento do espírito de equipa, a colaboração interdepartamental e a partilha de boas práticas no âmbito da saúde, bem-estar e estilos de vida saudáveis, contribuindo para o reforço do envolvimento dos trabalhadores, para a melhoria do clima organizacional e para a sustentabilidade do desempenho da empresa a médio e longo prazo.

Incentivos Sociais

A empresa disponibiliza diversos incentivos, de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os colaboradores, sendo de destacar:

- Cabaz de Berço: é atribuído um cabaz-oferta aos filhos dos colaboradores no momento do nascimento, composto por um valor monetário e por bens de puericultura.
- Equipamentos Sociais: a AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os colaboradores possam realizar uma pausa, nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para a realização das refeições.
- Seguro de Saúde: extensível ao agregado familiar, permite a comparticipação das despesas de saúde.
- Seguro de Vida: assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- Natal: atribuição de um cabaz a todos os colaboradores, bem como prendas aos seus filhos com idade até 12 anos.
- Dia do aniversário: dispensa de serviço no dia de aniversário do colaborador.
- Bolsas de Estudo: atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, em sequência da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal.

Remunerações pagas a mulheres e homens

(acompanhamento da RCM n.º 18/2014 – Princípio da Igualdade de Género)

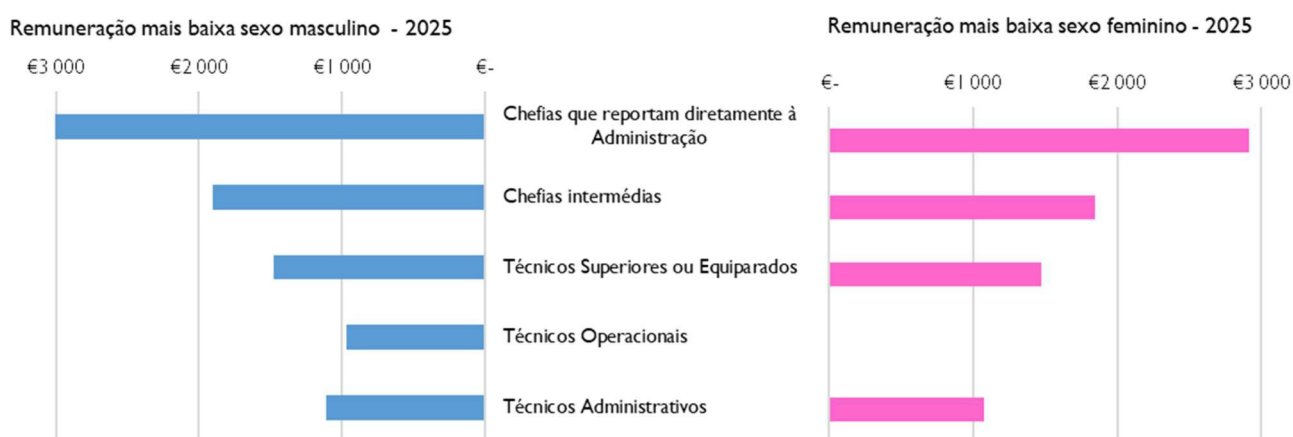


Figura 6 – Remunerações mais baixas por categoria profissional

A análise da distribuição de remunerações por género e categoria profissional permite concluir que existe uma equidade das mesmas, entre o sexo feminino e sexo masculino, na maioria das categorias profissionais. No caso dos técnicos operacionais, e conforme já referido, não existe qualquer mulher nesta categoria, em virtude de as candidaturas serem quase, exclusivamente, de elementos do sexo masculino.

OS NOSSOS *STAKEHOLDERS*

A AdDP está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente, constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Figura 7 – *Stakeholders* AdDP

A Águas do Douro e Paiva é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, sendo de destacar: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa.

Através do órgão de apoio Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a administração e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do *site* da empresa - www.addp.pt - é possível consultar informação sobre a atividade e o desempenho da Águas do Douro e Paiva. Em 2025 o *site* registou cerca de 11 800 visitas.

A Águas do Douro e Paiva cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

MODELO DE GOVERNO

ESTRUTURA ACIONISTA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva aos seus utilizadores acrescerá uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta empresa concessionado.

Estrutura Acionista

O capital social estatutário da AdDP é de 20 902 500,00 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 euro cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.

Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e da tabela seguinte.

Tabela I – Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Acionistas	N.º de ações subscritas da categoria A	Total de Capital Social Subscrito e	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S./	10 660 275	10 660 275	51,00%
Amarante	624 000	624 000	2,99%
Arouca	59 985	59 985	0,29%
Baião	111 000	111 000	0,53%
Castelo de Paiva	55 420	55 420	0,27%
Cinfães	34 420	34 420	0,16%
Espinho	299 350	299 350	1,43%
Felgueiras	241 325	241 325	1,15%
Gondomar	842 185	842 185	4,03%
Lousada	143 325	143 325	0,69%
Maia	566 805	566 805	2,71%
Matosinhos	1 127 560	1 127 560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341 605	341 605	1,63%
Ovar	190 375	190 375	0,91%
Paços de Ferreira	227 850	227 850	1,09%
Paredes	319 725	319 725	1,53%
Porto	2 781 220	2 781 220	13,31%
Santa Maria da Feira	486 270	486 270	2,33%
S. João da Madeira	77 655	77 655	0,37%
Valongo	575 240	575 240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1 136 910	1 136 910	5,44%
Total	20 902 500	20 902 500	100,00%

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

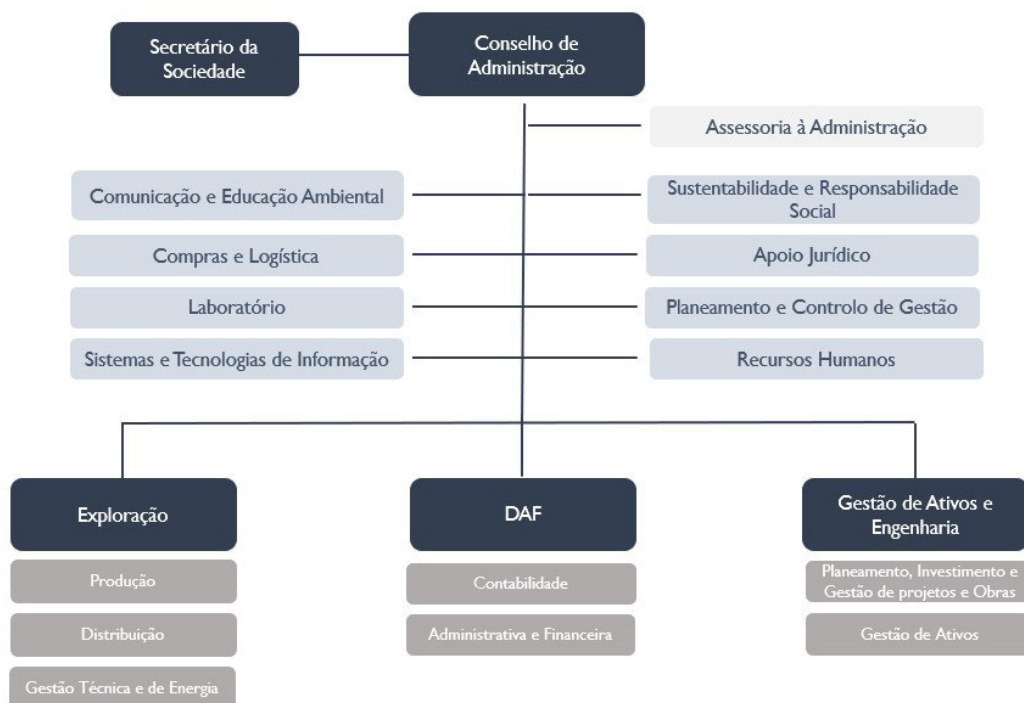


Figura 8 – Organograma em vigor em 2025

As funções das várias Direções e Órgãos de Apoio são as seguintes:

Direção Administrativa e Financeira

Assegura a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Estrutura-se internamente na área de contabilidade e na área administrativa e financeira.

Direção de Gestão de Ativos e Engenharia

Tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas e a coordenação e controlo de execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação das infraestruturas do sistema existentes, ou de instalações integradas, e a execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos. Estrutura-se internamente em Planeamento, Investimentos e Gestão de Projetos e Obras e na Gestão de Ativos.

Direção de Exploração

Tem a responsabilidade do fornecimento e distribuição de água de acordo com os termos definidos no contrato de concessão. Deve garantir a operação e manutenção do sistema de água e maximizar a eficiência e a eficácia dos processos operacionais, tendo em vista a otimização do custo total da Exploração. Em articulação com a Gestão de Ativos, visa minimizar o custo total de exploração dos ativos através da gestão adequada do respetivo ciclo de vida nas suas diferentes vertentes (operação, manutenção e substituição). Estrutura-se internamente em Produção, Distribuição e Gestão Técnica e de Energia.

Assessoria à Administração

Tem como função assessorar a Administração na promoção de uma cultura de inovação orientada para dar resposta aos desafios do setor, tais como a economia circular, a resiliência das infraestruturas, a transformação digital, a neutralidade energética e carbónica e a melhoria e reengenharia dos processos. Impulsionar o espírito crítico e a inovação científica e tecnológica dentro da organização, estimulando a investigação de novas ideias, de novos processos e novas abordagens ao serviço prestado. Criar redes de conhecimento com as instituições de ensino e centros de I&D nacionais e internacionais. Explorar as oportunidades de aumento de eficiência e da qualidade do serviço, com vista à inovação em processos críticos usando novas ferramentas como a inteligência artificial, modelos preditivos “*big data analysis*”, gestão da informação e modelização baseada na *Internet of Things*. Disseminar iniciativas e projetos de inovação no setor da água, como forma de catalisar o espírito de inovação dentro da organização. Identificar possíveis fontes de financiamento para projetos I&D e preparar candidaturas. Assessorar a administração da empresa nos projetos em curso, tais como Centro de Inovação e Conhecimento da foz do Sousa e alargamento a Viseu, bem como em projetos futuros.

Compras e Logística

Assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa sendo, ainda, responsável pela gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção, bem como assegura, ainda, a gestão de toda a frota da empresa. Compreende as compras, a gestão de armazéns e a gestão da frota.

Comunicação e Educação Ambiental

Desenvolve a estratégia de comunicação institucional e desenvolver a área de educação ambiental da empresa.

Apoio Jurídico

Assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração, comissão executiva e a todas as direções, departamentos e áreas funcionais da empresa, assegurando a correta e atempada aplicação da legislação que regula o setor de atividade da empresa, bem como coordena e assegura o contencioso da empresa. Atua nas vertentes de análise e apoio jurídico, apoio à contratação pública e contencioso.

Laboratório

É responsável por realizar análises à qualidade da água, quer no processo de tratamento, quer no abastecimento aos municípios e outros clientes. Compreende as vertentes de apoio geral, qualidade, amostragem, ensaios físico-químicos e microbiológicos, que se complementam na garantia de uma monitorização da qualidade de água. O Laboratório é acreditado para a determinação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos e para a atividade de amostragem. Rege-se por um rigoroso controlo de qualidade plasmado no Manual de Qualidade do Laboratório.

Planeamento e Controlo de Gestão

Tem como função principal o controlo da atividade da empresa e reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos e promover ações que assegurem o seu cumprimento. Compete-lhe a elaboração e a monitorização do orçamento anual, a análise de desvios face ao orçamento/planeamento, a elaboração de relatórios de evolução financeira e relatórios de gestão e a contínua atualização do estudo de viabilidade económica e financeira das diferentes atividades da empresa.

Recursos Humanos

Assegura a gestão dos recursos humanos que contribua para a eficácia e eficiência da empresa, promovendo o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, a gestão técnico-administrativa dos recursos humanos, as políticas de compensação e de relações de trabalho, a aprendizagem, formação e desenvolvimento de competências, as políticas de saúde, bem-estar e medicina no trabalho. Compreende as vertentes Gestão Administrativa e Gestão estratégica de Pessoas e desenvolvimento.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Assegura a gestão de todo o parque informático e a gestão eficiente da rede de sistemas de informação, as infraestruturas tecnológicas e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível a todos os colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, bem como a promoção, desenvolvimento e acompanhamento de soluções informáticas de apoio e desenvolvimento da eficiência da empresa, nomeadamente de inovação tecnológica e de segurança informática. É constituído pelas vertentes: CISCO, Planeamento e Gestão Administrativa, Segurança, Aplicações, Serviço e Suporte, Operações e Infraestruturas e Comunicações.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Assegura o cumprimento dos procedimentos internos do sistema de gestão de responsabilidade social, coordenando e promovendo o cumprimento das normas de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, responsabilidade social e energia. Assegura o controlo da qualidade do produto entregue e verifica a implementação dos respetivos planos de segurança, bem como, a implementação e coordenação dos processos de gestão de riscos e emergências. Gere, também, o processo de análise e avaliação do desempenho da sustentabilidade social e respetivo reporte, quer na interlocução com as partes Interessadas, quer na coordenação e emissão de relatórios, onde se inclui o relatório de sustentabilidade.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva e a SIMDOURO, mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

SUSTENTABILIDADE

A prestação de serviços públicos essenciais coloca-nos numa posição de elevada responsabilidade. A forma como atuamos tem impacto direto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico dos territórios onde operamos.

Num contexto de alterações climáticas, a crescente pressão sobre os recursos, a degradação dos ecossistemas - acompanhados por riscos acrescidos de poluição – são desafios significativos que assumimos cada vez mais com uma atuação cada vez mais exigente, integrando a sustentabilidade na gestão do negócio e na dimensão de governação.

Compromisso de Integridade

A Águas do Douro e Paiva, S.A. subscreveu em dezembro de 2021 o Compromisso de Integridade, assumindo a implementação do modelo definido na Política de Integridade¹ e nos instrumentos que lhe estão associados. Este compromisso reforça a capacitação interna e promove uma cultura organizacional assente em padrões éticos elevados.

O nosso referencial ético é coadjuvado por normas de conduta, políticas e procedimentos internos que asseguram a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta
<https://www.addp.pt/content/uploads/2025/01/AdDP-CEC-Codigo-de-Etica-e-Conduta-do-Grupo-AdP-dez23.pdf>
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<https://www.addp.pt/content/uploads/2024/06/AdDP-PLA-I.05-R2-Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corruptao-e-Infracoes-Conexas.pdf>
- Regulamento de Comunicação de Irregularidades
<https://www.addp.pt/content/uploads/2024/06/Regulamento-de-Denuncias-e-Irregularidades.pdf>
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral
<https://www.addp.pt/content/uploads/2024/07/Manual-de-Contratacao-Publica-do-Regime-Geral-do-Grupo-Aguas-de-Portugal.pdf>
- Manual de Compras
<https://www.addp.pt/content/uploads/2024/07/Manual-de-Compras-do-Grupo-Aguas-de-Portugal.pdf>

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com funções complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões

¹ <https://www.addp.pt/content/uploads/2024/06/Politica-de-Integridade-do-Grupo-Aguas-de-Portugal.pdf>

e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. dispõe ainda de uma Linha de Integridade, um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade



Figura 9 - Ambições de sustentabilidade

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal traduz a sua visão e ambições, orientando a atuação pelos princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.

As nossas ambições estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e refletem a forma como incorporamos a sustentabilidade no propósito do nosso trabalho, na ação climática, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação e na cooperação internacional, sempre com uma forte componente de educação e sensibilização para o valor da água.

As nossas Ambições

No Grupo Águas de Portugal, e igualmente na AdDP., estruturámos as Ambições de Sustentabilidade em sete prioridades:

1. Trabalhar com Propósito

Valorizamos um ambiente de trabalho que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, assegurando condições de segurança e saúde e incentivamos o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

2. Agir pelo Clima

Atuamos no sentido da neutralidade e autossustentabilidade energética, reduzindo emissões de gases com efeito de estufa e aumentando a resiliência dos sistemas perante cenários de alterações climáticas.

3. Economia Circular da Água

Procuramos maximizar a eficiência na gestão do ciclo urbano da água, reduzir desperdícios, valorizar recursos e promover soluções regenerativas.

4. Valorização dos Territórios

Prestamos um serviço público de excelência que reforça a proximidade com as comunidades, protege a biodiversidade e contribui para a saúde pública.

5. Inovação com Impacto

Incentivamos a inovação através de projetos de I&D+i, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis, com impacto e que respondam aos desafios do setor.

6. Cooperação Internacional

Participamos em iniciativas de cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimento e apoiando programas em países em desenvolvimento.

7. Educação para a Sustentabilidade

Promovemos a sensibilização sobre o valor da água e o seu papel no desenvolvimento sustentável, dirigindo-nos às comunidades, escolas e parceiros institucionais.

Em 2025

Na AdDP os compromissos estabelecidos procuram assegurar a implementação eficaz das políticas setoriais, fortalecendo-a como uma empresa de referência no setor ambiental.

Destaque, neste âmbito, para os sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho, de responsabilidade social e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, as múltiplas iniciativas ligadas à promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores, o Programa *Ergocoaching* 3.0 e o Projeto de Formação Avançada.

Um dos impactos mais significativos da atividade da AdDP prende-se com o consumo de energia, o qual é necessário para garantir o fluxo contínuo de água aos nossos territórios, 24 horas por dia, 365 dias por ano, com elevados padrões de qualidade e segurança, e com implicações ao nível das emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera. Para reduzir estas emissões, a AdDP tem vindo a adotar, ao longo dos anos, um vasto conjunto de medidas, que inclui o reforço da eficiência energética das operações, o investimento na adaptação às alterações climáticas e na produção de energia renovável - nomeadamente através do aproveitamento da energia solar fotovoltaica e eólica. Adicionalmente, destacam-se a certificação do sistema de gestão de energia e a certificação energética da frota, entre outras iniciativas.

Os resíduos gerados nos processos de tratamento de água, não sendo passíveis de não serem produzidos, podem ser minimizados, através da seleção das melhores tecnologias disponíveis, atuando-se, assim, sobre os impactos indiretos da atividade. A par da redução, temos como foco a procura e implementação de soluções robustas de valorização destes resíduos, para que os mesmos possam ser considerados subprodutos de outras atividades, promovendo ativamente a economia circular. O projeto de produção de telhas de cerâmica a partir de lamas de clarificação de água reflete a orientação da AdDP para a circularidade e para a minimização e valorização dos resíduos da atividade.

A AdDP tem desempenhado um papel ativo na promoção de iniciativas junto das escolas, que incentivam o uso racional da água e o consumo de água da torneira junto das gerações mais jovens. Além disso, seguimos uma política de portas abertas, permitindo que instituições locais visitem as nossas infraestruturas. Através destas visitas, damos a conhecer a nossa atividade e abordamos temas fundamentais para o desenvolvimento sustentável, como a neutralidade e autossuficiência energética e a economia circular.

O NEGÓCIO

I. A ENVOLVENTE

I.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO²

2025 foi um ano de crescimento global resiliente, mas moderado. A economia mundial evitou a recessão, mas as restrições estruturais, a fragmentação do comércio e as incertezas políticas mantiveram o crescimento abaixo do seu potencial de longo prazo.

Desde outubro de 2025, as tensões comerciais têm continuado a diminuir, mas continuam sujeitas a ocasionais conflitos. Uma disputa entre a China e os Estados Unidos envolvendo controlos sobre as exportações de semicondutores e minerais de terras raras foi rapidamente seguida por uma trégua que reduziu as tarifas bilaterais até novembro de 2026 e suspendeu os controlos de exportação. As autoridades americanas retiraram também, para todos os países, as tarifas sobre alguns produtos agrícolas, compensando as tarifas mais elevadas sobre determinados sectores que tinham sido anteriormente anunciadas e que estão agora em vigor.

GLOBAL

O crescimento global estima-se em 3,3% para os anos 2025 e 2026, e em 3,2% para 2027.

Este desempenho estável resulta, à primeira vista, do equilíbrio de forças divergentes. Os obstáculos decorrentes da alteração das políticas comerciais são compensados pelos fatores favoráveis provenientes de investimentos emergentes relacionados com a tecnologia, incluindo a inteligência artificial (IA), principalmente na América do Norte e na Ásia, para além do apoio fiscal e monetário, das condições financeiras amplamente favoráveis e da adaptabilidade do setor privado.

A inflação global deverá descer de uma estimativa de 4,1% em 2025 para 3,8% em 2026 e para 3,4% em 2027, prevendo-se um regresso à meta mais gradual nos Estados Unidos do que noutras grandes economias.

ZONA DO EURO

A zona euro e a União Europeia estão a navegar num panorama internacional cada vez mais complexo. As alterações na dinâmica geopolítica, o rápido avanço tecnológico, os crescentes riscos climáticos, o envelhecimento da população e a baixa produtividade afetam as perspetivas económicas. Estes desenvolvimentos representam desafios significativos, mas também oportunidades transformadoras para a zona euro e para a UE, sublinhando a importância crucial de quadros de política macroeconómica robustos. A zona euro e a UE continuaram a crescer, embora a um ritmo moderado.

As projeções para a atividade na área do euro apontam para crescimentos de 1,4% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027.

A inflação na zona euro normalizou em 2025 e prevê-se que fique abaixo da meta de 2% do Banco Central Europeu (BCE) para 2026. Este ambiente favorece estabilidade prolongada das taxas de juro, mas mantém os decisores políticos atentos aos riscos de subida impulsionados pelos salários e relacionados com as despesas fiscais.

O BCE reduziu as taxas de juro várias vezes no início de 2025, baixando a taxa de depósito de 3,00% (final de 2024) para 2,00% em junho de 2025. A partir de junho de 2025, as taxas mantiveram-se inalteradas, uma

² Fontes: FMI *World Economic Outlook*; European Commission *Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE

vez que a inflação regressou perto da meta de 2% e o crescimento manteve-se fraco, mas estável. O BCE não se compromete antecipadamente com uma trajetória de taxas, mas sinaliza que a política monetária está "num bom momento".

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2025 e 2026 são os seguintes:

Tabela 2 – Principais indicadores económicos

	Estimativa 2026	Estimativa 2025	Ano 2025
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,3%	2,0%	2,1%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	3,6%	3,0%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,1%	2,2%	2,7%
Taxa de desemprego	6,3%	6,2%	6,4%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,0%	2,2%	3,6%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	n.d.	3,08%	2,96%

A atividade económica em Portugal deverá crescer 2,0% em 2025, 2,3% em 2026, 1,7% em 2027 e 1,8% em 2028, e a inflação deverá estabilizar em torno de 2%. O crescimento económico é mais apoiado na procura interna do que na média do período 2020/24.

A economia portuguesa continua a crescer a um ritmo robusto num enquadramento externo marcado por tensões comerciais, incerteza elevada e apreciação do euro. O impacto destes choques tem sido amortecido pelo alívio das condições financeiras, pelo aumento dos fundos da UE e pela orientação expansionista da política orçamental.

O mercado de trabalho permanece resiliente, com o emprego em níveis máximos e uma taxa de desemprego historicamente baixa. No entanto, o menor crescimento da população, associado à redução dos fluxos migratórios, limitará a evolução do emprego e da atividade.

O aumento do rendimento disponível das famílias será mais contido em 2025-28, refletindo-se num abrandamento do consumo privado e numa redução da taxa de poupança, que se manterá ainda assim elevada em termos históricos.

Em termos de finanças públicas, as projeções apontam para um saldo orçamental equilibrado em 2025, seguido de défices de 0,4% do PIB em 2026, 0,9% em 2027 e 1% em 2028. Esta trajetória traduz uma deterioração significativa no período recente, explicada sobretudo pelas medidas de redução de impostos e pelo aumento permanente da despesa. O rácio da dívida pública mantém uma trajetória descendente, passando de 93,6% do PIB em 2024 para cerca de 80% em 2028.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2,3% em 2025 para 2,6% em 2028. Esta evolução reflete a evolução esperada das taxas de juro de longo prazo.

1.2. O SETOR³

A água constitui um elemento fundamental em qualquer circunstância, período ou cenário. Este facto é ainda mais reforçado e evidente quando se associa o atual contexto de crise à sustentabilidade em todas as suas dimensões (climática, de recursos ou de biodiversidade).

A par do aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas, muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas que são perceptíveis, à escala mundial, pela alteração dos padrões de precipitação. Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há a necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental dependem de um ciclo da água que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É neste contexto desafiante que urge garantir a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis), a par da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico.

Também pelo exposto, a água e os serviços que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, mantêm-se, cada vez mais, no centro do desenvolvimento sustentável e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, conseqüentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante os avanços, subsistem ainda situações insustentáveis e iníquas:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico;
- cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada⁴.
- 3,4 bilhões de pessoas continuam sem acesso a saneamento básico seguro: infraestruturas envelhecidas, desigualdades e mudanças climáticas põem em risco um direito humano básico⁵.

³ <http://www.worldbank.org>; <http://oecdoobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

⁴ <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/>

⁵ <https://news.un.org/pt/story/2025/11/1851571>

e, mesmo em áreas geográficas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca *performance* do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas em várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no Médio Oriente são exemplos.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS 6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em normas juridicamente vinculativas;
- o garante da distribuição equitativa dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- a aplicação de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2025, intitulado "Montanhas e glaciares - Torres de Água"⁶, emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, reforçou a preocupação com o declínio da água doce no planeta. O objetivo é conservar e restaurar lagos, rios, pântanos, aquíferos, manguezais e geleiras, que estão sob ameaça crescente das mudanças climáticas, poluição e outros fatores.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura também alertou para o aumento da pressão sobre os recursos hídricos, com algumas regiões como Norte de África e Ásia Ocidental em níveis críticos.

A agricultura continua a ser o maior consumidor de água, e o *stress* hídrico agrava-se com o crescimento da procura⁷.

CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA

Existe, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

⁶ https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000393090_por

⁷ <https://news.un.org/pt/story/2025/12/1851827>

O conflito na Europa Oriental (conflito Ucrânia - Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia mantém-se. A este, juntou-se a guerra Israel - Hamas - Hezbollah em outubro de 2023, cujos efeitos se estenderam ao longo de 2024 e 2025, agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos e tensões que, direta ou indiretamente, continuam a impactar a geopolítica europeia e a segurança energética. As tensões no Mar do Sul da China persistem, com repercussões globais, nomeadamente ao nível das rotas comerciais marítimas estratégicas, essenciais para o fornecimento de energia e bens à Europa. A crise no Sahel permanece um fator de instabilidade, afetando a segurança regional e o acesso a recursos estratégicos, como o urânio, fundamental para a produção de energia nuclear em vários países europeus. O conflito no médio oriente continua a influenciar as dinâmicas geopolíticas e energéticas no Mediterrâneo Oriental, uma região de crescente importância estratégica para a União Europeia. De igual modo, as disputas no Ártico intensificam-se em 2025, uma vez que o degelo progressivo reforça a competição entre grandes potências – como a Rússia, os Estados Unidos e a China – pelo controlo de novas rotas marítimas e pela exploração de recursos energéticos, incluindo petróleo e gás natural.

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia - Rússia, a Comissão Europeia tinha aprovado o Plano REPowerEU⁸ que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da União Europeia. Em paralelo visa a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026, para apoiar investimentos e reformas em Portugal, no valor de 300 mil milhões de euros, e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados, no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022).

Em abril 2025 foi publicada a atualização final do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)⁹, com objetivos ambiciosos para a transição energética: redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. O PNEC 2030 traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

Em abril de 2025, Portugal e a Península Ibérica sofreram um apagão causando paragens nos transportes (comboios, metropolitano), falhas nos semáforos e sobrecarga nos hospitais, expondo vulnerabilidades na rede elétrica, forçando mais produção a gás e dificultando metas climáticas. Este evento severo destacou a necessidade de reforçar a infraestrutura energética europeia, com relatórios apontando para falhas em cascata.

⁸ https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repower-eu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

⁹ Cf. Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril

Esse evento desencadeou impactos diretos nos sistemas de captação, bombeamento e tratamento de água das entidades gestoras, uma vez que a energia elétrica é necessária para a operação contínua de estações elevatórias e unidades de tratamento e distribuição; paralelamente, houve efeitos indiretos na pressão da rede de abastecimento e na continuidade operacional de sistemas urbanos de saneamento, exigindo esforços logísticos extraordinários para mitigar a perda de níveis de serviço regulamentares e assegurar a proteção da saúde pública.

Adicionalmente, em resposta às vulnerabilidades reveladas pelo apagão, foi apresentado o Plano de Reforço da Segurança do Sistema Elétrico Nacional com um pacote de 31 medidas para reforçar segurança do sistema elétrico nacional, garantindo os objetivos de descarbonização e transição energética.

O Plano de Reforço ora apresentado é norteado por três grandes princípios: (i) robustecimento do sistema elétrico nacional e da capacidade de resposta das infraestruturas críticas; (ii) compromisso com a transição energética e a descarbonização; e (iii) colaboração internacional para a integração de mercados e o reforço das interligações.¹⁰

○ ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O SANEAMENTO EM PORTUGAL¹¹

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Tabela 3 – Indicadores - Panorama Nacional

Panorama Nacional	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 9,4 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ 195 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,54 €/m³ ▪ Indicador Água Segura em Portugal Continental (alta): 99,69% 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 87% de alojamentos servidos ▪ 8,5 milhões de habitantes servidos com tratamento ▪ 86% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 698 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,572 €/m³

Dados: RASARP 2024 - volume I e RASARP 2025 - volume 2

¹⁰ <https://ambienteonline.pt/noticias/governo-apresenta-plano-de-400-milhoes-para-reforcar-seguranca-do-sistema-eletrico-nacional>

¹¹ <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, 1.ª série

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e, neste sentido, a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A Resolução n.º 23/2024 aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030¹² estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

A março de 2025 foi apresentada a Estratégia Nacional para a gestão da água “Água que Une”¹³, a qual preconiza uma gestão integrada da água, assumindo as seguintes orientações:

- Contribuir para uma governança ágil e eficaz da água;
- Diminuir a vulnerabilidade à escassez hídrica;
- Reforçar a sustentabilidade ambiental;
- Promover a coesão territorial Esta Estratégia pretende dar suporte à revisão do Plano Nacional de Água (2026) e à atualização da Estratégia para o Regadio Público 2014-2020 através do Plano Rega (a elaborar).

No âmbito da implementação da Estratégia Nacional “Água que Une”, observaram-se avanços em duas vertentes:

- A implementação de medidas que se encontram no âmbito das entidades gestoras do Grupo AdP, como por exemplo a dessalinizadora do Algarve, em execução pela Águas do Algarve.
- Em outubro de 2025, foi apresentada a AdP AQUA, uma empresa do Grupo Águas de Portugal que terá como missão planear, financiar, construir e gerir aproveitamentos hidráulicos, nomeadamente de fins múltiplos, que promovam a segurança hídrica de Portugal no horizonte 2040, enfrentando os desafios das alterações climáticas, do crescimento demográfico, do desenvolvimento económico e da preservação ambiental através de uma gestão integrada, resiliente e sustentável do recurso água.

O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL EM 2025

O Grupo AdP constituiu e mantém-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os municípios, não só nas vertentes de clientes, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido

¹² Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a Resolução n.º 23/2024, publicada em Diário da República a 5 de fevereiro de 2024, já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto

¹³ <https://portaldagua.pt/2025/03/12/agua-que-une-estrategia-nacional-para-a-gestao-da-agua/>

promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as Ambições de Sustentabilidade, encontram-se identificadas as seguintes áreas estratégicas: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento. Neste sentido, em 2025, o Grupo promoveu a inovação em rede no âmbito da segunda edição do Concurso AdP Inovação Proactiva.

Foi publicado em Diário da República o diploma legal que altera o Decreto-Lei n.º 171/2001, de 25 de maio, que atribui à Águas de Santo André a concessão da exploração e da gestão do sistema de abastecimento de água (gerindo de forma integrada origens não convencionais, como a água do mar e a água para reutilização), de saneamento e de resíduos sólidos de Santo André, face aos desafios de escassez hídrica e à necessidade de reconfiguração do sistema para promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência hídrica das atividades industriais, agrícolas e turísticas da zona de influência da Zona Industrial e Logística de Sines, aguardando-se a respetiva publicação.

Em 2025, a estação de dessalinização do Algarve avançou significativamente, com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a dar luz verde condicionada em novembro 2024, após consulta pública sobre o projeto em Albufeira, que visa captar e tratar água do mar para consumo.

Na dimensão da economia circular, salienta-se a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

Neste âmbito, em 2025, para além de várias ações de sensibilização, a Águas do Algarve concluiu investimentos em infraestruturas para a ApR na ETAR da Quinta do Lago, a Águas do Tejo Atlântico forneceu Água para Reutilização ao município de Lisboa para a rega de parques e jardins, expandindo um projeto-piloto.

A norte, o projeto Regadouro (AdN), que se encontra em fase de conclusão, tem como objetivos fundamentais não só o de aumentar o conhecimento sobre a reutilização na rega de água tratada nas infraestruturas de tratamento de águas residuais, como também o de fomentar o aproveitamento dos nutrientes e fertilizantes presentes na mesma.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a gestão da energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2025, o Grupo, através da sua subsidiária AdP Internacional, reforça a sua presença internacional com a criação da empresa *Société Agua Services d'Assainissement* na Tunísia. Este passo

decorre da adjudicação, pelo Estado tunisino, do contrato de concessão para a gestão, operação e manutenção do sistema de recolha e tratamento de efluentes da zona norte da cidade de Túnis, por um período de 10 anos.

O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

O consumo de energia elétrica, enquanto componente fundamental e inseparável da operação das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma das principais rubricas de despesa, representando uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais. Trata-se de um fator com peso muito significativo no FSE e com impacto direto tanto nas tarifas aplicadas aos serviços de água e saneamento como no equilíbrio económico-financeiro das concessões e parcerias estabelecidas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento a 5 de fevereiro de 2026), os consumos elétricos do Grupo AdP em 2025 foram de 817,95 GWh (+1,3% face a 2024). Destes, 784,18 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), o que corresponde a +1,0% em comparação com 2024, e 33,76 GWh foram provenientes de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,6% face a 2024).

Relativamente aos caudais, os dados atuais (ainda não finais) apontam para um aumento de 3,3% no caudal de abastecimento de água e de 6,3% no caudal de água residual.

Os dados de 2025 indicam uma produção de 41,59 GWh/ano (+8,9% face a 2024). O autoconsumo foi de 33,76 GWh (+8,6% face a 2024) e a energia vendida à RESP totalizou 7,83 GWh (+10,4% face a 2024).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2025 foi de 776,36 GWh, o que representa uma variação de +0,9% face a 2024, ano em que o saldo foi de 769,26 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP em 2025 foi de 5,1%, tendo sido de 4,7% em 2024.

A fatura com a energia elétrica adquirida à RESP, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 5 de fevereiro 2025) deverá atingir em 2025 cerca de 96,27 milhões de euros, que corresponde a +3,38 milhões de euros face aos gastos registados no ano anterior (+3,6%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2025 a frota elétrica do Grupo AdP, percorreu mais de 2,5 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 212 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 534 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -42,8% (-77,8 tep) e o consumo elétrico foi de 483 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -477 toneladas (-84,7%).

No ano de 2025 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP consumiu cerca de 3,1 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,5% face a 2024 – ano em que foram consumidos 3,3 milhões de litros, o que representa em termos médios de consumo diário 8 169 l/dia em 2025 (em 2024 o consumo médio diário foi de 9 095 l/dia).

Apesar da relevância da frota elétrica atualmente em operação no Grupo AdP, importa salientar que o seu reforço continua previsto para os próximos anos, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que atribui um apoio do Fundo Ambiental no montante global de 7,52 milhões de euros ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo. Este processo - integrado no Programa de Neutralidade Energética - visa a implementação de uma Frota Verde, totalmente constituída por veículos não poluentes, incluindo viaturas de emissões nulas, contribuindo assim para a eliminação progressiva do consumo de combustíveis fósseis na operação do Grupo.

Embora a eletrificação da frota implique um aumento do consumo de energia elétrica, o impacto associado é substancialmente compensado pelos benefícios ambientais resultantes da redução das emissões de gases com efeito de estufa e da eliminação do consumo de combustíveis de origem fóssil. O efeito líquido é, por isso, claramente positivo, reforçando a transição energética do Grupo AdP e contribuindo para a concretização dos seus compromissos climáticos.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

O Grupo AdP - Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Esta realidade evidencia a dimensão económica, social e ambiental que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua atividade, bem como a sensibilidade do Grupo às tendências e à volatilidade dos mercados energéticos europeus e mundiais, que têm marcado a evolução dos preços grossistas na Europa nos últimos anos.

A natureza volátil destes mercados, agravada pela oscilação dos preços internacionais da energia e pelo impacto das políticas climáticas europeias, torna particularmente complexa a previsão da evolução do custo da eletricidade. Neste contexto, a experiência acumulada pelo Grupo AdP no acompanhamento dos mercados energéticos reforça a necessidade de uma estratégia ancorada em medidas robustas que induzam:

- A redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- A redução dos gastos, otimizando a contratação, ajustando potências e perfis de consumo aos períodos tarifários, eliminando a energia reativa e reforçando a gestão inteligente da energia;
- O aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (potenciando a produção de biogás e a sua valorização energética e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados; e
- A constituição de Comunidades de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a partilha do consumo da energia 100% renovável produzida nas empresas do grupo, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

A definição desta estratégia está igualmente alinhada com os compromissos internacionais assumidos por Portugal, em particular o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, consagrado no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Enquanto maior grupo empresarial público na área do ambiente e operador essencial de serviços críticos, a atuação da AdP deve, assim, contribuir decisivamente para as metas nacionais de neutralidade energética e carbónica, refletindo a sua responsabilidade ambiental e o impacto sistémico da sua operação.

É neste enquadramento que o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, um programa de neutralidade energética alinhado com a década crítica definida pela União Europeia para a redução das emissões de gases com efeito de estufa (2021-2030). O Programa assenta numa estratégia integrada que combina a redução de consumos com um aumento substancial da produção própria de energia 100% renovável, com o objetivo de atingir a neutralidade energética em 2030, posicionando o Grupo como um dos primeiros operadores internacionais do setor da água a adotar um modelo de autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo

também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Até novembro de 2025, o investimento acumulado no âmbito do Programa ZERO totalizava 32,77 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

1.3. CONTEXTO REGULATÓRIO

Em 2025 as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2025, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se, igualmente, pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, altera os Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR, que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 1 de janeiro de 2026.

O Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto, definiu, para o ano de 2025, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão dos sistemas multimunicipais.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2025, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

Em 2025 a ERSAR definiu uma nova metodologia de avaliação de eficiência que pretendeu simplificar o processo de avaliação da eficiência dos gastos de exploração (OPEX) através da redução do número de métricas a avaliar. A avaliação da eficiência do OPEX – a vigorar entre 2025 e 2028 – é materializada por uma única métrica para cada serviço, calculada por OPEX/m³ de água faturada no que respeita ao serviço de abastecimento de água (AA), e OPEX/m³ de água tratada para o serviço de saneamento de águas residuais (AR). No que respeita ao investimento (CAPEX), a ERSAR continuará a fazer o seu acompanhamento e definiu uma métrica específica para a manutenção e para os investimentos de substituição.

No decorrer de 2025, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2025, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano (com início em 2024), ao procedimento de recolha de contributos para a elaboração do Regulamento Tarifário da Água (RTA) respondendo ao conjunto de questões colocadas pela ERSAR, e ao início da consulta pública ao projeto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro. No decorrer do segundo semestre de 2025 foram enviados para apreciação da ERSAR os estudos de viabilidade económica e financeira da maioria dos SMM.

AdDP – atividade em “alta”

A AdDP é concessionária de um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de abastecimento público de água em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a AdDP as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda

considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2025, a tarifa aplicada na faturação pela AdDP foi objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2025, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 3,08%.

O diploma constituinte da AdDP estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da AdDP, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2025 estavam registados nas contas cerca de 71,2 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrentes da atividade da AdDP. A 19 de fevereiro de 2026 a AdDP recebeu a decisão final da ERSAR que valida o valor do DRG, de natureza superavitária, decorrente da atividade de 2025, registado em demonstração de resultados.

Regulação da qualidade do serviço

A AdDP está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2025 foi apresentado o volume I do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2024) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (*benchmarking*) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no site da AdDP, disponível em <https://www.addp.pt/>.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdDP que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdDP deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2025, no cumprimento da legislação, a AdDP implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdDP são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2025, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2025 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2023. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2023, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

Regulação da interface com o utilizador

A AdDP está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdDP dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no *site* da empresa.

Em 2025 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%, mantendo-se o valor alcançado em 2024.

2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante AdDP ou Empresa), enquanto empresa concessionária responsável pela construção, gestão e concessão do sistema multimunicipal de abastecimento do sul do Grande Porto, tem como missão gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo AdP, designadamente pela AdDP.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministério do Ambiente e Energia, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;

- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão, ainda, sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A. sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do individuo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidade de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que incluam as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;

1.2. Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;

1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;

1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.

1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;

2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;

2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;

2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:

3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;

3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;

3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:

4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência.

3. A ATIVIDADE

A Águas do Douro e Paiva celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,85 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia. São também clientes do sistema os municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 8 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 512,5 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 16 estações de cloragem/recloragem, 27 estações elevatórias e 38 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 106,9 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano de 2025 foi de 0,3874 €/m³. O montante total das vendas ascendeu a 41,4 milhões de euros.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a Componente Tarifária Acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0841 €/m³. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 9 milhões de euros.

Mesmo considerando a CTA, a tarifa praticada é uma das mais baixas a nível nacional (0,4715 €/m³).

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce, ainda, a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das condutas do sistema adutor.

3.1. ATIVIDADE OPERACIONAL

3.1.1. PRINCIPAIS INDICADORES

DIMENSÃO DO SISTEMA	2023	2024	2025
Número de municípios abastecidos	22	22	22
Comprimento total condutas (km)	512,7	512,7	512,5
Reservatórios (n.º)*	37	37	38
Estações elevatórias (n.º)*	28	28	27
Estações de tratamento de água (n.º)	5	5	5

INDICADORES ATIVIDADE	2023	2024	2025
Água captada (milhões m ³)	106	106	110
Água faturada (milhões m ³)	102,9	103,0	106,9
Consumo de reagentes (t)	3 029	3 185	3 570
Consumo total de energia (GWh)	107,3	110,9	117,0
Produção de lamas (t)	2 074	2 088	2 635
Qualidade da água (%)	99,98%	99,94%	99,95%
Ocorrência de falhas no abastecimento (n.º/ponto entrega/ano)	0	0	0
Ocorrência de avarias em condutas (n.º/100 km)*	1	1	2

RÁCIOS OPERACIONAIS	2023	2024	2025
Reagentes / Volume faturado (kg/m ³)	0,029	0,031	0,033
Energia / Volume faturado (kWh/m ³)	1,037	1,066	1,094
Lamas / Volume faturado (kg/m ³)	0,020	0,020	0,024
Reagentes / Volume faturado (€/m ³)	0,006	0,006	0,007
Energia / Volume faturado (€/m ³)	0,132	0,109	0,113
Lamas / Volume faturado (€/m ³)	0,001	0,002	0,002
Cash-cost (€/m ³)	0,23	0,22	0,23

* valores de 2024 alterados na sequência de AQS ERSAR

3.1.2. PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Em 2025 a AdDP captou 109,6 milhões de m³ de água, o que corresponde a uma média diária de 300 mil m³.

O sistema de produção e de abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

Os sistemas de Lever e do Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde – Galegos.

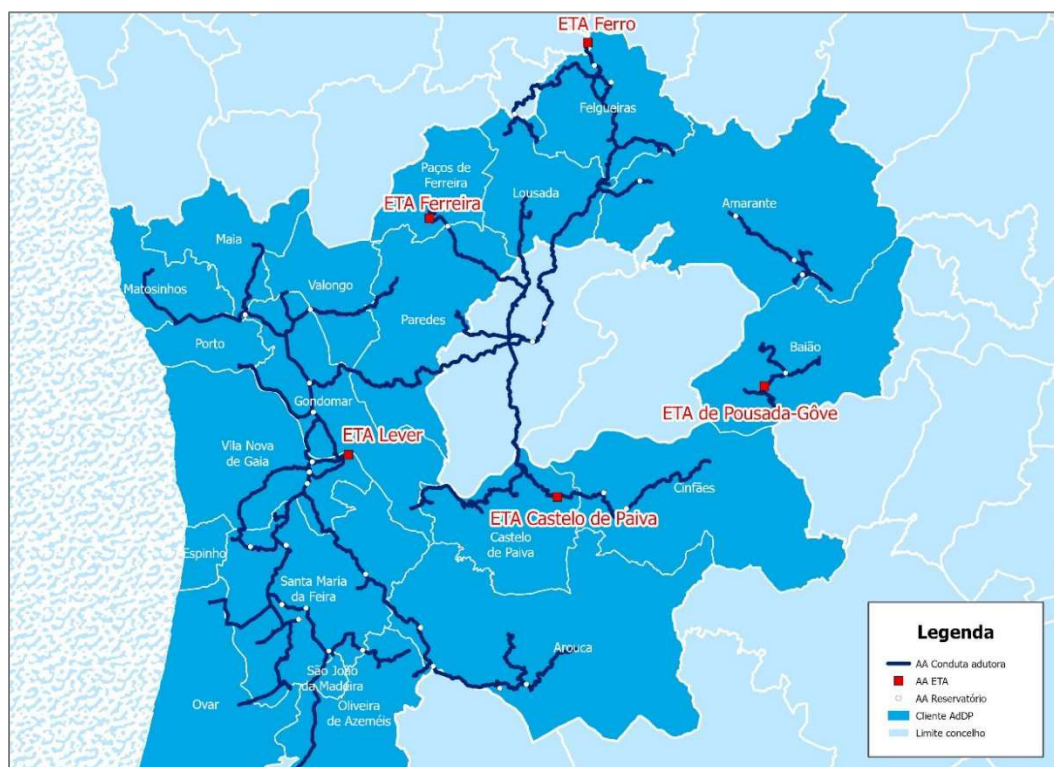


Figura 10 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O sistema de Lever encontra-se dividido em dois subsistemas:

- o subsistema Lever Norte abastece os municípios do Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e Paredes (parte), municípios que, no seu conjunto, consomem cerca de 53% do volume total de água distribuído pela AdDP, e
- o subsistema Lever Sul abastece os municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e Vale de Cambra. É responsável por 33% dos consumos.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações subaluvionares de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada superficialmente é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever. Em 2025, a água com origem nestas instalações representou cerca de 92,5% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a ETA. A integração das duas componentes produtivas permite uma exploração do Complexo

de Lever (captações e ETA) mais flexível e económica, bem como a garantia de padrões elevados da qualidade da água captada.

Em 2011 a AdDP integrou, no seu sistema, a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste município tem origem nesta captação.

O sistema do Vale do Sousa abastece os municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, parte do município de Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel, que representam 14% dos consumos.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde - Galegos que transporta água com origem no Complexo de Lever). A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 5,8 milhões de m³ em 2025, e a ETA de Lever forneceu a este sistema cerca de 8,4 milhões de m³.

Em emergência a adutora Ramalde - Galegos pode funcionar no sentido inverso, abastecendo parte do sistema de Lever.

O sistema do Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado na ETA de Pousada - Gôve. É responsável por 0,4% dos consumos.

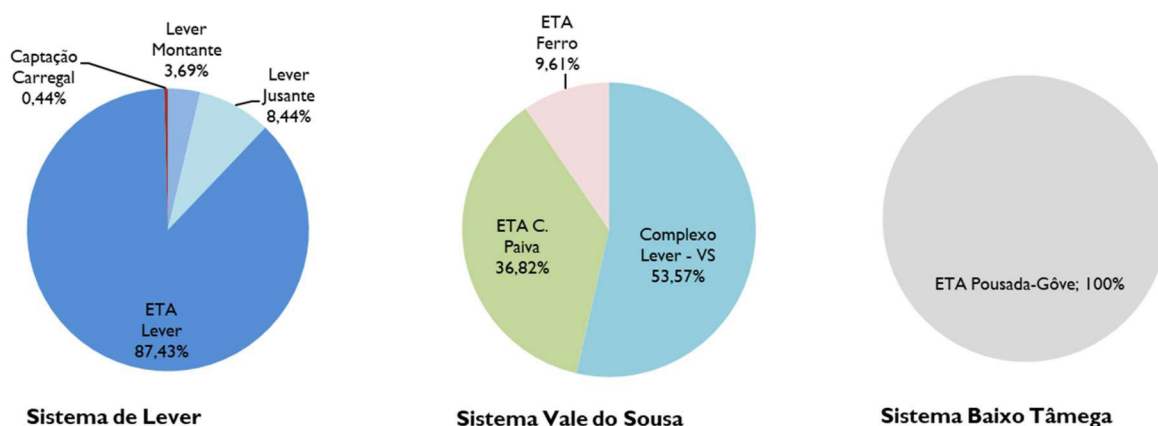


Figura 11 – Volumes produzidos em 2025, por origem

Em 2025 a AdDP abasteceu com normalidade os 20 municípios utilizadores do sistema adutor, bem como os municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O volume global de água distribuída foi de 106 901 823 m³, salientando-se o número baixo de roturas em condutas, a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.

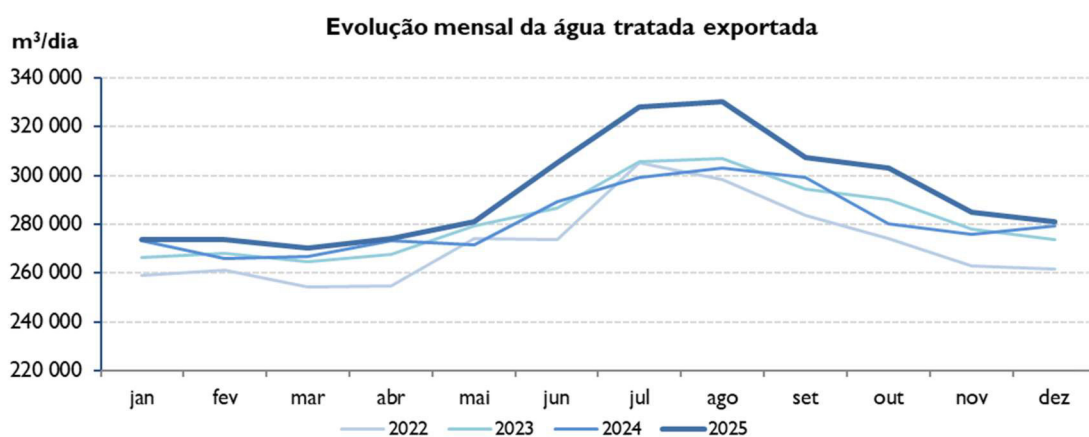


Figura 12 – Evolução mensal da água distribuída

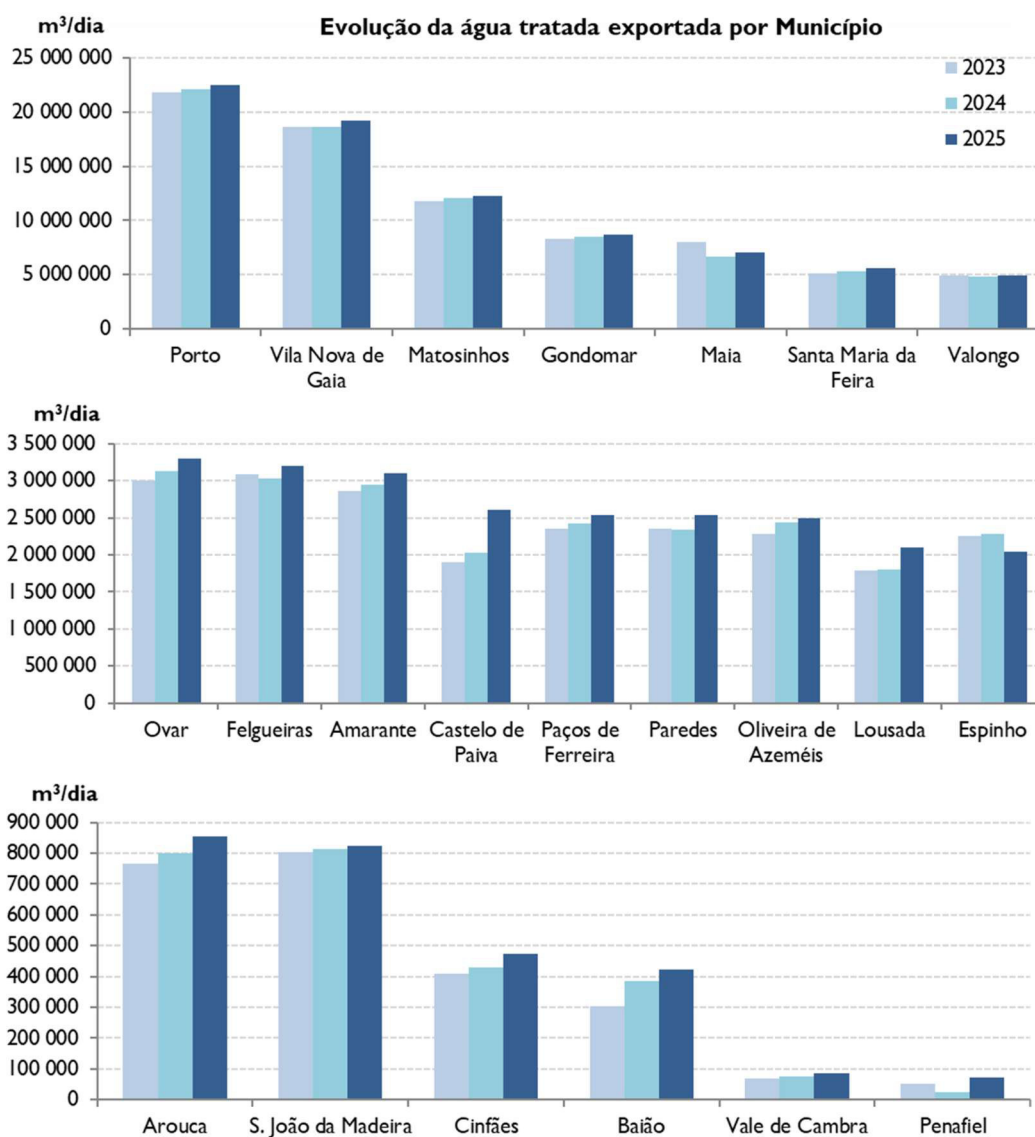


Figura 13 - Evolução da água tratada exportada por município

Numa análise ao consumo anual constata-se que os clientes Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Santa Maria da Feira e Valongo são responsáveis por cerca de 75% do volume global de vendas da AdDP.

O município do Porto representa cerca de 21% do volume global e os municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 18%, 11% e 8%, respetivamente.

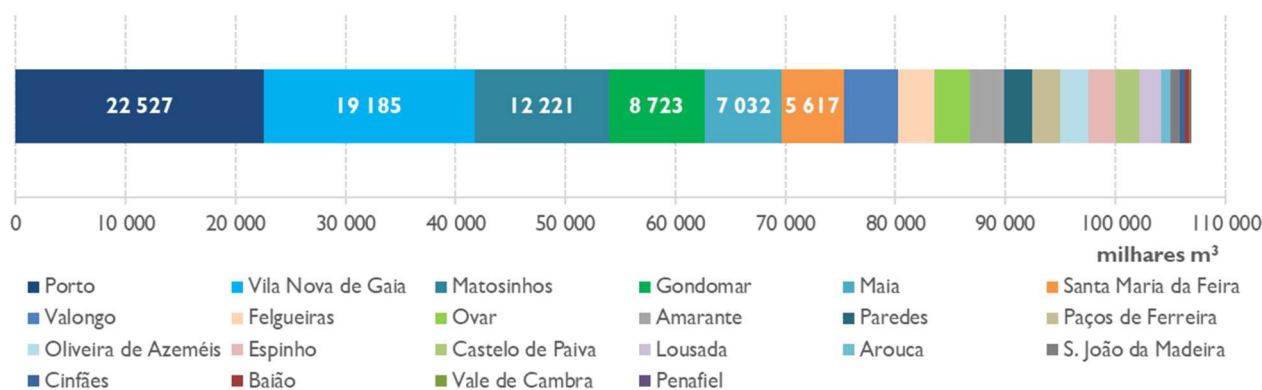


Figura 14 – Água tratada exportada em 2025

Tabela 4 – Volumes distribuídos por município

Município	Volume distribuído (m ³)			variação 25/24
	2023	2024	2025	
Porto	21 835 046	22 113 643	22 526 781	1,9%
Vila Nova de Gaia	18 613 523	18 591 776	19 185 440	3,2%
Matosinhos	11 808 574	12 032 242	12 220 609	1,6%
Gondomar	8 270 721	8 501 389	8 722 711	2,6%
Maia	8 055 465	6 641 024	7 031 991	5,9%
Santa Maria da Feira	5 147 349	5 338 793	5 616 629	5,2%
Valongo	4 910 213	4 861 120	4 956 350	2,0%
Felgueiras	3 085 550	3 024 544	3 300 344	9,1%
Ovar	3 007 176	3 127 090	3 199 432	2,3%
Amarante	2 863 674	2 945 354	3 103 495	5,4%
Paredes	2 353 691	2 332 138	2 604 789	11,7%
Paços Ferreira	2 355 097	2 426 119	2 535 341	4,5%
Oliveira de Azeméis	2 285 049	2 436 691	2 533 417	4,0%
Espinho	2 255 264	2 285 089	2 497 047	9,3%
Castelo Paiva	1 905 215	2 031 318	2 098 312	3,3%
Lousada	1 784 510	1 802 157	2 037 569	13,1%
Arouca	764 422	801 327	855 403	6,7%
S. João Madeira	801 962	813 132	824 469	1,4%
Cinfães	407 520	428 757	473 222	10,4%
Baião	302 550	383 417	421 652	10,0%
Vale de Cambra	69 633	76 817	85 852	11,8%
Penafiel	51 399	23 988	70 968	195,8%
	102 933 603	103 017 925	106 901 823	3,77%

A análise da evolução dos consumos permite retirar as seguintes conclusões:

- em 2025 o volume de água vendido foi, em média, de 292 mil m³/dia, 1,8% acima do orçamentado para os municípios servidos e 3,8% acima de igual período de 2024.
- todos os 22 clientes da AdDP apresentaram, em 2025, um aumento do consumo face a 2024. Destacam-se os municípios de Vila Nova de Gaia, Porto e Maia com os acréscimos mais significativos.
- apesar de a maior parte dos clientes ter implementado planos de redução de perdas, o turismo e a seca (redução captações próprias/poços de particulares) serão os principais fatores a ter em conta para este crescimento.

Em termos operacionais, em 2025 merece especial destaque a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, sem interrupções e com um nível de qualidade de água de 99,95%.

Refere-se a ocorrência, a 28 de abril, de um apagão elétrico a nível nacional, episódio que pôs em causa o normal abastecimento de água. Este evento assumiu-se como um teste real, exigente e não planeado a toda a estratégia tecnológica da empresa. Este evento extremo permitiu validar, em condições reais, as opções estratégicas tomadas ao longo dos últimos anos no domínio das infraestruturas tecnológicas, cibersegurança e continuidade de negócio.

Colocou-se à prova a resiliência do sistema de abastecimento da AdDP e o Plano de Emergência que a empresa tinha delineado para situações extremas. Esta ocorrência obrigou à articulação entre equipas operacionais da AdDP e de alguns clientes para gestão das reservas, fecho de pontos de entrega e restabelecimento gradual do fornecimento. O impacto no abastecimento de água aos municípios foi mínimo, comprovando-se a capacidade do sistema e dos procedimentos de atuação previstos para situações extremas. Ainda assim, foram identificadas medidas de melhoria, algumas já implementadas e as restantes a promover em 2026.

Melhoria da eficiência dos processos operacionais

Em 2025 deu-se continuidade ao desenvolvimento do *ItoWater – Intelligence to Water*, um projeto de automação inteligente voltado para a gestão eficiente dos recursos hídricos, utilizando Inteligência Artificial (IA) e a integração de energias renováveis, assegurando operação sem intervenção humana direta. Representa uma inovação tecnológica e organizacional, ao aplicar a IA de forma pioneira no setor da água, na gestão automática e otimizada do sistema adutor da AdDP. Foram introduzidos novos requisitos operacionais relacionados com a hidráulica do sistema de abastecimento, ajustando os modelos preditivos e afinando o algoritmo de otimização do autoconsumo de energia.

Na ETA de Lever, em resultado do aumento global dos consumos e da paragem das captações subaluvionares de Montante devido à obra de reabilitação, foi necessário reforçar a captação superficial e as etapas de tratamento para níveis nunca atingidos. Procedeu-se a ensaios exaustivos e à implementação de medidas que permitiram otimizar o consumo de reagentes.

Beneficiação de infraestruturas e equipamentos

Diversas intervenções foram executadas ao longo do ano que promoveram a capacidade dos processos operacionais, melhoraram a sua eficiência ou aumentaram a vida útil de equipamentos com vários anos de atividade. Merecem destaque:

- Reabilitação da conduta RAF - RAT Sul da ETA de Lever: esta é uma das duas condutas de DN 2 200 que transportam a água produzida na ETA de Lever até aos reservatórios de água tratada (RAT). É nesta conduta que é injetado o cloro que desinfeta a água e, por essa razão, na zona de injeção a conduta já evidenciava sinais de degradação, com perda de espessura, que acarretavam riscos significativos. Foi reabilitada durante cerca de um mês, obrigando a uma gestão cuidada das etapas de tratamento, de forma a garantir o normal abastecimento a partir da ETA.
- Reabilitação da captação Lever Montante: início dos trabalhos de limpeza e reabilitação dos poços subaluvionares de captação de Montante por uma empresa de mergulho, com a remoção das incrustações de manganês dos poços, condutas e acessórios e a substituição de 24 válvulas dos drenos dos poços. Com esta intervenção recuperou-se a eficiência hidráulica perdida por incrustações ou colmatagem, diminuindo a possibilidade de contaminação da água devido a mudanças de regime de funcionamento, para além de melhorar o tempo de vida útil dos ativos.
- Novas bombas na EE Lever Jusante: aproveitando os motores das bombas existentes que apresentam elevada eficiência, foram substituídas as duas bombas da EE Lever Jusante. Reabilitou-se toda a parte elétrica e válvulas, verificando-se uma melhoria significativa na eficiência energética, o que permite diminuir os custos de exploração e manutenção, nomeadamente o consumo de energia, estimando-se uma poupança de 150 000 euros/ano.
- Pré-tratamento: conclusão da instalação da proteção catódica nos filtros do pré-tratamento da ETA de Lever. Os filtros são de ferro e, ao longo do tempo, tem havido sinais evidentes de corrosão, chegando mesmo a verificar-se perdas de espessura que originaram pequenos furos. Com esta intervenção previne-se a evolução da corrosão pela criação de uma “barreira protetora” no interior dos filtros, aumentando a durabilidade dos ativos e diminuindo a periodicidade das intervenções de manutenção corretiva.
- Vitrificação e beneficiação de sete grupos de bombagem das estações elevatórias de Ramalde, Milheirós de Poiares e Figueiró, com um significativo aumento da eficiência (10%).
- Aquisição de dois novos motores para a EE final da ETA de Lever, de forma a conferir maior eficiência e resiliência em caso de falhas, reparação ou manutenção.
- Substituição de autómatos dos pontos de entrega, assegurando o alinhamento com a evolução tecnológica e a modernização dos equipamentos. Esta atualização reforça a fiabilidade dos pontos de faturação e aumenta significativamente o nível de cibersegurança da infraestrutura.

Ao nível da manutenção, a empresa deu continuidade à execução do seu Plano de Manutenção - Preditivo e Preventivo, com percentagem de execução de 90%.

Estudos, projetos e comunicações

A AdDP participou em dois importantes estudos visando o cumprimento dos seus compromissos estratégicos de melhoria da eficiência dos processos e de redução dos impactos ambientais da sua atividade.

- Estudo dedicado à otimização do doseamento de CO₂ na ETA de Lever: o trabalho, desenvolvido pela empresa Net4CO₂, recorreu a uma instalação piloto para aperfeiçoar a eficiência da mistura do gás com a água, permitindo ajustar e melhorar o processo de doseamento. Concluiu-se que é possível reduzir os consumos deste reagente gasoso com a implementação de um misturador AquaMix. Foi também efetuado um estudo económico, concluindo-se que a implementação de um reator de mistura na ETA de Lever teria um ROI entre 3 a 10 anos;
- Estudo de viabilidade de aproveitamento das lamas produzidas na ETA de Castelo de Paiva, ricas em ferro, através de uma parceria com a FEUP no âmbito do BIP (*Blended Intensive Programme*).

Em termos académicos, a empresa, colaborando com instituições de ensino superior, apoiou estágios e o desenvolvimento de uma tese de doutoramento na área científica da Inteligência Artificial:

- "Otimização do Consumo Energético em Estações Elevatórias com Recurso a Energia Fotovoltaica" Estágio curricular do Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial – Universidade de Coimbra. O objetivo principal desta dissertação foi desenvolver, implementar e validar um modelo de otimização para melhorar o funcionamento das estações elevatórias. O estudo inseriu-se num contexto de crescente necessidade de reduzir custos energéticos e promoção do uso de fontes renováveis, especialmente em instalações com produção solar fotovoltaica local.
- "Modernização de Sistema de Automação e Integração com Telegestão" Estágio curricular da Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – FEUP. O projeto consistiu na remodelação do sistema de automação do ponto de entrega PE030 – Vila Maior, incluindo a substituição do autómato, a programação do caudalímetro e dos equipamentos da caixa de manobras e a integração no sistema de telegestão e na base de dados da empresarial.
- "Explainable AI in Water Distribution System: towards transparent operation" Doutoramento em Inteligência Artificial e Engenharia de Sistemas Inteligentes – ISEP. Objetivo: desenvolvimento e integração de um modelo de *Explainable Artificial Intelligence* (XAI) no sistema atual da AdDP, permitindo compreender e validar as decisões tomadas pelo modelo de IA. Esta integração reforça a transparência regulamentar e apoia uma gestão mais fiável e robusta do sistema.

Ao nível da participação e congressos e encontros profissionais, merecem referência a divulgação do projeto de automação inteligente "*ItoWater – Intelligence to Water*" e a comunicação sobre eficiência hídrica.

- O projeto *ItoWater* foi amplamente divulgado na comunidade técnica e científica do setor da água. A sua apresentação ocorreu em diversos fóruns de relevo nacional (ENEG 2025, XV Jornadas de Engenharia e *Company's Day* 2025), reforçando o posicionamento da empresa na inovação e na transformação. O *ItoWater* foi distinguido com o prémio "Melhor Projeto de Inovação e Digitalização", atribuído pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), a 19 de novembro, no âmbito dos Tubos de Ouro inseridos no ENEG 2025 – Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento.
- A comunicação "Eficiência Hídrica, O Pilar Invisível da Transição Energética e do Desenvolvimento Sustentável" foi apresentada no 17º Congresso da Água, promovido pela APRH.

Para além destas apresentações, a AdDP marcou ainda presença no *Water 2 Business*, promovido pela Apemeta e pela ENERH2O, através da participação numa mesa-redonda dedicada ao tema “Eficiência Operacional na Era Digital: O papel da IA e da Automação”, contribuindo para o debate sobre os desafios e oportunidades da digitalização no setor.

3.1.3. GESTÃO DE LAMAS

Em 2025 foram produzidas 2 635 toneladas de lamas de clarificação da água, verificando-se um acréscimo de 26% face à produção do ano anterior.

As lamas de clarificação de água constituem o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 99% da quantidade total de resíduos produzidos. Na ETA de Lever, em 2025, foram produzidas aproximadamente 2 286 toneladas de lamas, integralmente valorizadas.

Manteve-se, assim, a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com uma empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de economia Circular, representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

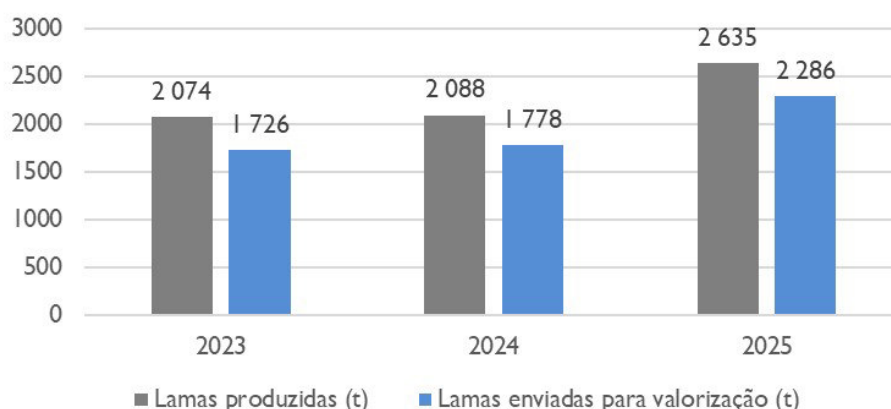


Figura 15 – Gestão de Lamas 2023/2025

3.1.4. GESTÃO ENERGÉTICA

Em 2025 foram consumidos cerca de 117 GWh de energia no sistema de abastecimento de água, com um custo global de aproximadamente 12 milhões de euros. Os consumos aumentaram face aos registados no ano anterior, em resultado do aumento da água vendida em 2024.

A AdDP apresenta 12 instalações consumidoras intensivas de energia, de acordo com o SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia:

- 8 instalações com consumos anuais superiores a 500 tep (EE Lever Montante, ETA de Lever, EE Jovim, EE Ramalde, EE Seixo Alvo, EE S. Vicente de Louredo, Captação da Ponte da Bateira e EE Quinta do Tapado).
- segundo com o Decreto-Lei n.º 68-A/2015: 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep (EE Lagoa, EE S. João de Ver, EE Vale de Ferreiros e EE de Figueiró).

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 85% do consumo global de energia na AdDP.

A empresa manteve, em 2025, a certificação na norma ISO 50001 das cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira.

A empresa manteve, em 2025, a certificação na norma ISO 50001 das cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira e renovou as auditorias energéticas às quatro instalações com consumos anuais superiores a 250 tep, enquadradas pelo Decreto-Lei n.º 68-A/2015.

No que respeita à produção de energia para autoconsumo, deu-se continuidade ao plano de expansão, tendo entrado em serviço sete novas UPAC – Quinta do Tapado, Lagoa, Ramalde, Lever, Seixo Alvo, Jovim e Louredo/Paredes, com um adicional de capacidade instalada de 2 GW.

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução da produção de energia fotovoltaica da empresa, que atingiu 2,76 GWh em 2025.

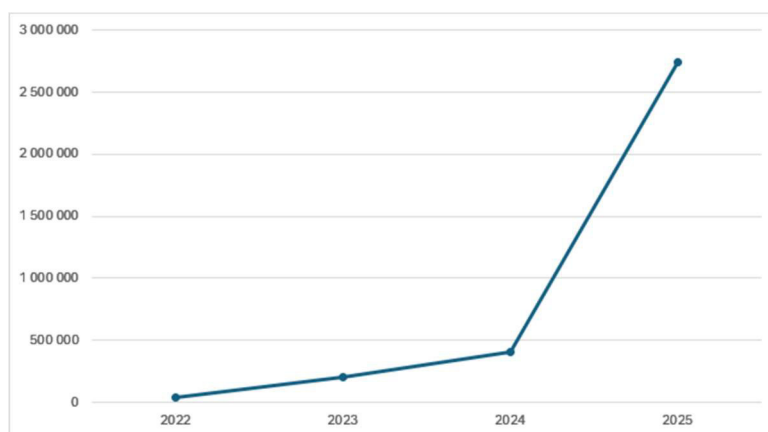


Figura 16 – Evolução da produção de energia fotovoltaica (kWh)

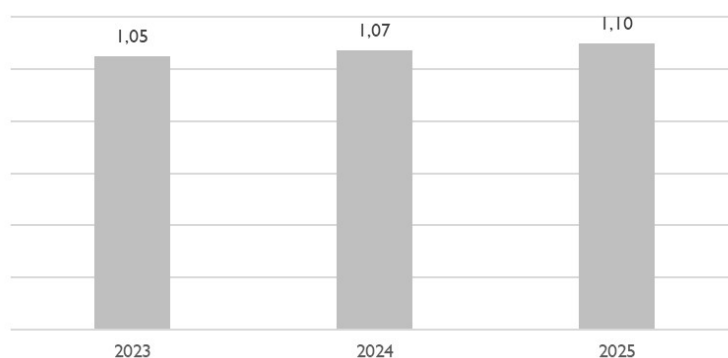


Figura 17 – Utilização de energia elétrica no serviço de AA (kWh/m³)

3.1.5. QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída.

Ciente do papel e importância para a saúde pública da comunidade em que se insere, a AdDP tem implementado um Plano de Segurança da Água (PSA) segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Este Plano trouxe uma abordagem diferenciada na gestão da qualidade da água, assente na gestão do risco – em detrimento do controlo de fim de linha – e na proteção da segurança da água, em todos os pontos críticos do seu percurso, desde as origens até à torneira do consumidor final, tendo em conta, obviamente, que o abastecimento aos clientes é feito em alta.

Deste plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos. Estes procedimentos vão para além do estritamente exigido por lei e estão consignados no Sistema de Gestão da AdDP.

No ano de 2025, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR, realizaram-se 10 252 determinações na água tratada. O grau de conformidade da água distribuída foi de 99,95% (98,5% é o valor de referência da ERSAR para a classificação “Qualidade do serviço boa”).

A tabela que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água produzida e distribuída pela empresa.

Tabela 5 – Determinações na água tratada

Parâmetros	N.º Determinações	% Conformidade
Organoléticos	1 280	100%
Físico-químicos	6 019	99,98%
Microbiológicos	2 797	99,89%
Radiológicos	156	100%
Total	10 252	99,95%

Nota: o número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

Todavia, a monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP ultrapassa amplamente os requisitos legais mínimos, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a origem, a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

Ainda na vertente da qualidade do produto, a comunicação com os Clientes é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível do Sistema de Gestão, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações melhoria, corretivas e preventivas. Estas reuniões permitem confirmar a perceção transversal da excelente qualidade da água fornecida e dos serviços prestados pela AdDP.

Na reunião periódica de final de 2025 efetuou-se um balanço da qualidade da água ao longo do ano e perspetivaram-se as atividades para o ano de 2026. Aproveitou-se também a oportunidade para partilhar com

os clientes as dificuldades sentidas e as principais lições aprendidas na sequência do apagão elétrico de 28 de abril de 2025.

Estes momentos permitem trocar experiências e alinhar objetivos comuns entre Entidades Gestoras, que comprovam o espírito de parceria que mantemos com as nossas partes interessadas.

Em 2025, a AdDP foi distinguida com os dois mais elevados reconhecimentos nacionais no setor da água: o Prémio de Excelência e o Selo de Qualidade do Serviço de Abastecimento Público de Água, ambos atribuídos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Com os Prémios de Excelência e os Selos de Qualidade, a ERSAR destaca as entidades que se distinguem pela excelência, sustentabilidade e qualidade do serviço de abastecimento de água, reconhecendo o compromisso com a eficiência e a prestação de um serviço de excelência à comunidade.

Este duplo reconhecimento é um reflexo do trabalho, dedicação e profissionalismo de todos os trabalhadores da AdDP, que diariamente fazem da sua missão um exemplo de qualidade e eficiência no setor.

Ainda em 2025, a AdDP foi alvo de uma ação de fiscalização ao regime legal do controlo da qualidade da água para consumo humano, realizada pela ERSAR, com vista a verificar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, nomeadamente no que se refere à implementação do PCQA aprovado para 2025, não tendo sido identificada qualquer matéria passível de constituir contraordenação ao abrigo do referido regime legal.

A AdDP manteve a sua participação em grupos de trabalho especializados, de entre os quais se destaca a Comissão Especializada da Qualidade da Água (CEQA) da APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

No âmbito desta participação, a AdDP marcou presença no encontro “Resiliência dos Sistemas de Abastecimento de Água”, promovido pela CEQA.

3.1.6. O SISTEMA DE GESTÃO DA ADDP

A AdDP coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações, demais requisitos aplicáveis e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, trabalhadores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas. Para tal, mantém um sistema de gestão que monitoriza a eficiência, a eficácia, a qualidade, a segurança do serviço prestado.

É neste contexto que, o Sistema de Gestão (SG) da AdDP se encontra certificado nos referenciais normativos:

Referencial	
ISO 9001	Qualidade
ISO 14001	Ambiente
ISO 45001	Segurança e saúde
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Energia
ISO 55001	Ativos
NP 4552	Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Para avaliar a conformidade e detetar oportunidades de melhoria do SG, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes acreditadas pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.).

O desempenho e a conformidade do SG e dos vários processos são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e, anualmente, é efetuada a revisão global do SG, na qual é feita a análise do contexto interno e externo, realizada a avaliação de riscos e oportunidades, definidos planos de tratamento de risco e estabelecidos novos objetivos e metas para a organização.

Em 2025, foram realizadas as auditorias externas, por Entidade Certificadora, e obtida a manutenção das certificações do sistema de gestão nas normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde, Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, Ativos, Energia e Responsabilidade Social. No que concerne às normas de Gestão Ativos e Energia, os sistemas certificados têm como fronteiras, respetivamente, o Complexo de Lever; a EE de Jovim, a EE de Ramalde e a EE da Captação da Ponte da Bateira; e os ativos operacionais de elevação no sistema de adução do abastecimento.

Estas certificações constituem o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com a sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água, e permitem evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na organização, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Em 2025, foram realizadas oito auditorias internas de suporte ao SG da AdDP, contribuindo para a avaliação sistemática da sua eficácia e para a melhoria contínua dos processos. Entre estas auditorias, merecem particular destaque as auditorias efetuadas no âmbito do controlo dos recursos de medição e monitorização, cujo objetivo foi assegurar que a instrumentação utilizada se encontra conforme com os requisitos da norma ISO 9001:2015.

Foi ainda realizada auditoria específica ao Licenciamento Único Ambiental, com enfoque na verificação do cumprimento das obrigações legais previstas no Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, garantindo a conformidade da empresa com o respetivo enquadramento regulamentar.

A segurança, a cooperação e o espírito de equipa voltaram a marcar presença em mais uma edição do Dia da Segurança. O *Safe Adventure 2025* reuniu 114 elementos da AdDP, no parque Pena Aventura, em Ribeira de Pena. O *Safe Adventure* foi mais do que uma competição, foi uma experiência formativa que reforçou valores essenciais como a ajuda, a comunicação e o compromisso com a segurança. A escolha do cenário natural do Pena Aventura reforçou, ainda, a importância do bem-estar físico e emocional, proporcionando um ambiente propício à integração entre colegas de diferentes áreas.

Durante 2025, assegurou-se a coordenação da gestão de riscos e emergências, incluindo a investigação dos acidentes e quase acidentes, bem como a realização dos simulacros previstos nas Medidas de Autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Em matéria de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), procedeu-se à remodelação integral dos sistemas automáticos de deteção de incêndio do Complexo de Lever e da ETA de Castelo de Paiva.

No âmbito dos simulacros, realizaram-se:

- 8 simulacros de incêndio e evacuação geral nas instalações da AdDP com trabalhadores em permanência, com a participação de trabalhadores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes;

- 2 simulacros de queda em reservatório - um no reservatório de Ramalde e outro no reservatório do Alto do Marquinho. Estes exercícios visaram testar a utilização de equipamentos de resgate (tripés, cordas em Y e arneses) em espaços confinados com acessos por escadas verticais de grande altura.

Durante os simulacros, ficou demonstrado que o uso destes equipamentos é essencial para evitar quedas no acesso e garantir que os colegas, ou as entidades de emergência externas, consigam resgatar o trabalhador em condições de segurança.

Quanto à utilização de equipamentos destinados à prevenção de quedas, foram às equipas operacionais 12 conjuntos completos de resgate, constituídos por tripé de ancoragem móvel, guincho de resgate e dispositivo retráctil simples antiqueda.

Paralelamente, para assegurar a correta capacitação dos trabalhadores na sua utilização, foi ministrada formação complementar, abrangendo temas como trabalho em espaços confinados, demonstração prática da montagem e operação dos equipamentos, gestão de emergência, técnicas de resgate e medidas de prevenção e mitigação de riscos, entre outros.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é prestada atenção especial à investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (trabalhadores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, entre outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2025, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa, tendo apenas sido registadas cinco ocorrências relativas a acidentes de trabalho com baixa.

Em 2025, foi dada continuidade ao programa *Ergocoaching*, iniciado em 2019. Este programa visa promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, fornecendo estratégias personalizadas para adoção de posturas e hábitos mais saudáveis e ergonómicos, contribuindo para um melhor desempenho no trabalho, e tem alcançado grande sucesso e elevada adesão. A iniciativa foi gradualmente aperfeiçoada, englobando nesta 3.ª edição três áreas-chave: Ergonomia, Fisioterapia e Nutrição.

No âmbito do controlo da incomodidade e poluentes, realizaram-se campanhas de monitorização ao ruído, bem como avaliações de exposição a produtos químicos, registando-se resultados abaixo dos limites legais.

Foi, ainda, desenvolvido o Plano de Prevenção e Controlo de *Legionella* da ETA Lever, garantindo o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, no Despacho n.º 1547/2022 e na Portaria n.º 25/2021, de 29 de janeiro.

O projeto *SeeWater*, plataforma digital premiada que permite a realização de visitas virtuais a 100% das instalações da empresa, manteve em 2025 uma trajetória de crescimento e consolidação, evidenciada pelo registo de 3 142 utilizações anuais.

A AdDP, reconhece que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica do desempenho do seu SG. Para reforçar a auscultação e o envolvimento dos trabalhadores, nas mais variadas matérias, existem os seguintes grupos focais:

- O Observatório de Segurança (OS) que funciona como interface entre a Administração e os trabalhadores relativamente a temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Este Observatório integra dois representantes de todos os trabalhadores, eleitos de acordo com a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e dois representantes da Administração (Técnicos Superiores de Segurança). A

função do OS é, através da emissão de recomendações, contribuir para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental. Durante 2025, o Observatório de Segurança reuniu com uma frequência semestral.

Numa destas reuniões, foi realizada uma entrevista aos atuais Representantes dos Trabalhadores, com o objetivo de avaliar o desempenho das suas funções e fazer um balanço do mandato, que se encontra na sua fase final.

- A Equipa de Desempenho Social (EDS) desempenha um papel essencial na promoção de práticas laborais justas, no cumprimento dos direitos dos trabalhadores e na manutenção de um ambiente de trabalho digno, seguro e respeitador. Constituída de forma paritária por representantes da gestão e dos trabalhadores, a equipa reúne semestralmente, sendo as posições emanadas pelos seus membros consultivas e não vinculativas. Todavia, a AdDP compromete-se a valorizá-las, reconhecendo a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa e as necessidades e preocupações dos trabalhadores. De salientar que, em 2025, após nova consulta aos sindicatos com representação na AdDP, foi renomeado o representante dos trabalhadores que integra a EDS.
- O Grupo da Conciliação é uma equipa multidisciplinar e transversal, conhecedora da cultura da organização bem como do espectro de funções da mesma, do enquadramento pessoal e profissional dos trabalhadores. A equipa tem ainda um equilíbrio desejado entre sexo feminino e masculino, agregado familiar, e integra elementos da Sustentabilidade Empresarial, da Exploração, dos Recursos Humanos, elementos de áreas de interface com fornecedores e de gestão de risco nos locais de trabalho. Este Grupo é coordenado pelo Representante da Administração para a Conciliação, reunindo semestralmente, e tem como funções, entre outras, implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento de todos os requisitos da norma de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

No âmbito da parceria do Grupo Águas de Portugal com a *Girl MOVE Academy*, demos as boas-vindas a uma *Girl Mover*, natural de Maputo, Moçambique, e finalista do curso de Engenharia e Gestão de Desastres, que veio estagiar e contactar de perto com a atividade da empresa. A *Girl MOVE Academy*, fundada em 2013, em Moçambique, é uma academia de liderança que capacita jovens mulheres para serem agentes de mudança nas suas comunidades. A organização promove o desenvolvimento de competências interpessoais através de programas de mentoria.

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 de março, que transpôs para o ordenamento jurídico nacional a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à Resiliência de Entidades Críticas, a AdDP promoveu, em parceria com o Sistema de Segurança Interna (SSI), uma sessão de esclarecimento sobre referida diretiva, na ETA de Lever.

O Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR) realizou uma visita técnica à ETA de Lever. A iniciativa teve como objetivo aprofundar o conhecimento das instalações e fortalecer a prevenção de eventuais atos criminosos possam comprometer a segurança e o abastecimento de água à região. A iniciativa insere-se num plano de cooperação entre a GNR e as entidades gestoras de abastecimento de água, com o objetivo de mitigar riscos e assegurar a proteção de bens essenciais para a população.

Durante 2025, a AdDP consolidou a parceria estratégica com o Laboratório de Alta Tensão (LAT) do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). O principal objetivo desta parceria é submeter ferramentas e equipamentos de proteção individual, como as luvas dielétricas, a uma tensão elétrica específica, assegurando que cumprem os requisitos mínimos de isolamento definidos na norma IEC 60903:2014.

Este protocolo permitiu à AdDP realizar ensaios dielétricos a mais de 40 pares de luvas isolantes, bem como a outros equipamentos relacionados com Trabalhos em Tensão (TET). Esta parceria não só garante a integridade dos equipamentos testados, como também reforça a segurança dos profissionais da AdDP envolvidos nestes procedimentos.

3.1.7. LABORATÓRIO

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva tem vindo a consolidar-se como uma referência nacional na área da qualidade da água, sustentando a sua atividade no rigor técnico, na inovação contínua e no estrito cumprimento dos requisitos normativos. Nos últimos 27 anos, tem assegurado o controlo analítico da água ao longo de todo o ciclo da água - desde a captação até à distribuição - abrangendo as áreas de Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia, esta última realizada em regime de *outsourcing*.

As atividades laboratoriais foram desenvolvidas em conformidade com os diversos Planos de Controlo Analítico, nomeadamente o Plano de Controlo Operacional, o Plano de Controlo da Qualidade da Água, o Plano de Monitorização Operacional e o Plano de Controlo dos Contratos de Concessão, garantindo o cumprimento integral das obrigações legais estabelecidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Durante o ano foram realizadas 53 668 determinações analíticas, das quais 47 437 efetuadas internamente e 6 231 em regime de *outsourcing*. No âmbito do protocolo de cooperação entre os Laboratórios da AdDP e da Águas do Norte, a AdDP realizou para a AdNorte análises de Parasitologia, Fitoplâncton, Microbiologia, COD, COT e cor, num total de 761 determinações. Por sua vez, a Águas do Norte efetuou para a AdDP análises de diversos metais e outros parâmetros - designadamente Antimónio, Arsénio, Bário, Boro, Cádmiu, Chumbo, Cobre, Crómio, Mercúrio, Níquel, Selénio, Sódio (totais e dissolvidos), bem como Oxidabilidade, Potássio e Zinco - perfazendo um total de 1 322 determinações.

O ano de 2025 constituiu um marco relevante na modernização e no reforço das competências laboratoriais. Entre os avanços mais significativos, destaca-se a implementação do método de determinação de oxigénio dissolvido por luminescência nos ensaios de campo, permitindo uma melhoria substancial na precisão das medições em contexto real. Na área da amostragem, foram igualmente implementadas metodologias para a colheita de novos parâmetros previstos no Decreto-Lei n.º 69/2023, nomeadamente Bisfenol A, Nonilfenol, 17- β -estradiol, ácidos haloacéticos, substâncias perfluoroalquiladas (PFAs) e urânio.

Destaca-se, também, o alargamento da extensão do anexo técnico do Laboratório L0487-1, no âmbito da acreditação segundo a norma NP EN ISO/IEC 17025, obtida em outubro. Esta extensão incluiu novos parâmetros por cromatografia iónica, como Amónio, Cálcio, Magnésio, Sódio, Dureza Total, Dureza Cálcica, bem como as respetivas frações dissolvidas, consolidando a posição do laboratório como uma entidade tecnicamente atualizada e alinhada com as melhores práticas.

Na área da Microbiologia, a aquisição de duas incubadoras, de um sistema ELISA (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay) para a pesquisa de microtoxinas e de uma máquina vertical de lavagem e desinfecção de material laboratorial, permitiu reforçar significativamente a capacidade operacional.

Destaca-se ainda o acompanhamento científico e técnico de um estudante de mestrado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Goiás, baseado na análise de *Cryptosporidium* e *Giardia*. Este trabalho visou o aperfeiçoamento da identificação destes parasitas, permitindo avaliar o desempenho de ETAs, nomeadamente da etapa de filtração lenta, no contexto da remoção destes microrganismos.

Em junho de 2025, realizou-se no Complexo de Lever uma edição dos Ensaios de Aptidão de Águas (EAA 2025), em colaboração com a RELACRE. Esta iniciativa contou com a participação de 47 laboratórios de todo o país e teve como principal objetivo a avaliação das competências analíticas em Águas Naturais e Ensaios de Campo em Águas para Consumo Humano.

Para 2026, encontram-se definidos objetivos ambiciosos que visam dar continuidade a esta trajetória de crescimento e inovação. Destaca-se a aquisição de um equipamento MP-AES (*Microwave Plasma-Atomic Emission Spectroscopy*) para a determinação de metais, a implementação e validação do método ELISA para a pesquisa de microtoxinas, em resposta às crescentes exigências na monitorização de cianotoxinas, bem como a aquisição de duas estufas refrigeradas, garantindo maior rigor no controlo térmico de ensaios específicos. Adicionalmente, será prioritária a extensão da acreditação para colheitas de fósforo em águas naturais e em águas subterrâneas, bem como para os novos parâmetros introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, a par da acreditação do método de oxigénio dissolvido por luminescência nos ensaios de campo.

O percurso do Laboratório da AdDP evidencia um compromisso sólido com a inovação, a qualidade e a adaptação permanente às exigências normativas. As metas definidas para 2026 refletem uma estratégia clara de melhoria contínua, assegurando que o laboratório se mantém na vanguarda técnica e científica, plenamente preparado para responder aos desafios futuros.

3.1.8. COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Em 2025, a AdDP desenvolveu a sua atividade em torno de três eixos estratégicos: Comunicação Institucional, Educação Ambiental e Envolvimento com a Comunidade, e Comunicação Externa e Eventos, reforçando o posicionamento da empresa como entidade de referência no setor da água, da inovação e da sustentabilidade.

Ao longo do ano, a AdDP promoveu e acolheu diversas visitas institucionais e técnicas à ETA de Lever, consolidando o seu papel como espaço de partilha de conhecimento e boas práticas. Destacam-se as visitas de delegações brasileiras da CAGECE, no âmbito de um programa de intercâmbio e cooperação técnica, bem como a receção da Presidente da ERSAR, Vera Eiró, e do Administrador Joaquim Barreiros.

A AdDP recebeu ainda responsáveis autárquicos, nomeadamente o Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, numa visita que permitiu apresentar os projetos estruturantes da empresa e reforçar a cooperação institucional.

Foram igualmente realizadas várias visitas técnicas de cariz académico e profissional, envolvendo programas de formação e instituições de ensino superior, como o PROÁGUAS, a Especialização EAGUA3, a Licenciatura em Microbiologia da Universidade Católica Portuguesa e o Curso Técnico Superior Profissional da Escola Superior de Saúde.

Em outubro, a AdDP organizou a cerimónia de formalização do protocolo de colaboração estratégica com o INESC TEC, visando o reforço da inovação, da formação avançada e da consultoria científica nas áreas da digitalização, inteligência artificial, gestão e segurança de dados, automação e energias renováveis.

No âmbito da valorização do património e da história do abastecimento de água, a AdDP promoveu visitas ao reservatório-túnel de Jovim destinadas a trabalhadores e familiares, reforçando a ligação entre as equipas, o território e as infraestruturas essenciais ao serviço público.

Ao longo do ano, a Educação Ambiental assumiu também um papel central na relação com a comunidade escolar. Destaca-se a celebração do Dia Mundial da Água com a participação de cerca de 150 alunos do

Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira, de Espinho, através da realização de atividades pedagógicas orientadas para a sensibilização ambiental, a importância da água e a sustentabilidade dos recursos hídricos.

Destaca-se, de igual modo, a realização da colónia de férias para os filhos dos colaboradores, proporcionando às crianças uma semana de atividades educativas, experiências e momentos de descoberta, promovendo a literacia ambiental de forma lúdica e participativa.

Paralelamente, foram desenvolvidas e enviadas *newsletters*, com conteúdos regulares sobre a atividade da empresa, projetos em curso, temas estratégicos do setor da água, reforçando a proximidade, a transparência e o envolvimento com a comunidade.

Em 2025 a AdDP lançou o seu novo site institucional, uma plataforma renovada que reflete a estratégia, os objetivos e o compromisso da empresa com a sustentabilidade, a inovação e a transparência.

No plano dos eventos, destaca-se a inauguração da nova Sala de Comando da ETA de Lever, em fevereiro, e a realização do evento “O Percurso que nos Une”, em maio, que marcou o encerramento das comemorações dos 30 anos da AdDP. Este momento simbólico reuniu trabalhadores, representantes institucionais e antigos administradores, e incluiu a apresentação do livro comemorativo “O futuro corre como um rio” com design de Eduardo Aires e fotografias de Francisco Piqueiro; e da peça artística concebida por Eduardo Souto de Moura, produzida pela Vista Alegre. Ambos os objetos foram apresentados durante este evento, em conversas com os autores, que explicaram o processo criativo por detrás das suas obras.

Ao nível da comunicação social e publicações especializadas, a AdDP marcou presença com artigos em meios de referência como a revista *Água & Ambiente*, a *Kéramica* e a *Indústria e Ambiente*, divulgando projetos pioneiros de eco-inovação, eficiência hídrica e energética, bem como o percurso da empresa na promoção da resiliência hídrica e climática.

Em dezembro, a AdDP organizou, na FEUP, o “*Company’s Day 2025 - Água para o Futuro - Resiliência: a Estratégia para o Futuro*”, evento que reuniu 437 participantes, 27 oradores e mais de 100 entidades, promovendo um debate multidisciplinar sobre a resiliência hídrica, ambiental, económica e digital. O evento contou com a presença de várias personalidades de relevo, entre as quais se destacou João Manuel Esteves, Secretário de Estado do Ambiente.

Por fim, a AdDP participou no ENEG 2025, com a apresentação de seis comunicações focadas na inovação, segurança, digitalização, gestão de ativos e comunicação institucional, reforçando a partilha de conhecimento e boas práticas no setor da água e saneamento.

3.1.9. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ADDP

O Grupo AdP, enquanto principal prestador de serviços no setor da água em Portugal, possui uma responsabilidade acrescida na área da inovação, da investigação e do desenvolvimento, relativamente aos temas associados ao seu *core business*. Nesse contexto, assume um duplo papel, na colaboração com as instituições de investigação, traduzido no facto de ser simultaneamente fornecedor e cliente das sinergias que daí advêm, pois disponibiliza recursos e informação para o desenvolvimento da ciência e recebe novos conhecimentos e tecnologias para a melhoria da sua atividade.

Os desafios cada vez mais complexos, decorrentes não só das mudanças políticas, económicas, sociais e tecnológicas da sociedade atual, mas também da crescente exigência dos utilizadores, dão origem a estratégias de gestão cada vez mais assentes em soluções de inovação e eficiência de processos. Por forma a enfrentar estes desafios, o Grupo AdP adota um posicionamento de incentivo continuado, às suas participadas, para

atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), com processos e objetivos definidos de acordo com a sua estratégia empresarial.

Em 2025, a AdDP manteve o seu foco nos assuntos orientados para a inovação e para a investigação e desenvolvimento, nomeadamente apoiando projetos inovadores, bem como teses de mestrado e teses de doutoramento de alunos das instituições de ensino superior. De realçar o compromisso da empresa com a formação académica dos seus colaboradores e consequente desenvolvimento científico, o que fica patente através do apoio a colaboradores da empresa que se encontram a desenvolver programas de doutoramento em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente e Inteligência Artificial e Engenharia de Sistemas Inteligentes.

Salienta-se, também, o facto de a AdDP ser parceira do Programa FEUP Prime, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), programa focado em oferecer valor real e vantagens competitivas para as empresas parceiras, estabelecendo uma conexão direta com as fontes de talento e conhecimento, que darão às empresas a capacidade de disponibilizarem importantes inovações para o mercado. A AdDP tornou-se parceira deste programa no final de 2020, o que permite que os seus processos explorem as vantagens disponibilizadas pelo referido programa corporativo (Feiras de Emprego FEUP, contacto privilegiado com estudantes, realização de um “*Company’s Day*” anualmente, com o apoio da FEUP, entre outras).

Em 2025, teve ainda continuidade a tese em ambiente empresarial, iniciada no ano anterior, nos novos moldes apoiados pela FCT, com uma aluna do Programa Doutoral em Engenharia de Gestão Industrial da FEUP, num tema ligado à gestão de ativos.

O projeto OZONE4WATER, concluído em 2024, deu, entretanto, origem a um novo desenvolvimento, beneficiando quer do trabalho feito no primeiro, quer dos contactos entre as instituições de investigação e empresariais que tinham nele colaborado. Esse trabalho, envolvendo a FEUP e o Net4CO2 CoLAB, permitiu demonstrar, através de ensaios em equipamento instalado na ETA de Lever, um avanço na otimização da injeção e respetiva mistura de CO₂ na água, previamente à ozonização, reduzindo a quantidade de reagente consumida e, portanto, os custos operacionais do tratamento. Com base nos resultados positivos atingidos, têm-se vindo a analisar várias hipóteses para rentabilização desse trabalho, nomeadamente, um eventual investimento para compra de um equipamento destinado a melhorar a mistura de CO₂ para todo o caudal aduzido à ozonização da ETA de Lever e o desenvolvimento de um estudo similar, orientado para a otimização da mistura de CO₂ no processo de tratamento da ETA de Castelo de Paiva.

A AdDP deu continuidade ao processo originário de anos precedentes de constituição de um Laboratório Colaborativo (CoLAB) do setor da água, em nome do Grupo AdP, dando origem à criação da Associação WATER Co-Re CoLAB. Este processo continua, contudo, a não poder avançar, devido a não ter ainda sido disponibilizada a componente de financiamento público de base, previsto no modelo dos CoLAB, por parte do Estado.

Durante o ano de 2025, a AdDP respondeu, em conjunto com o DataColab e a SGS Portugal, aos esclarecimentos solicitados pela Entidade de Gestão do Norte 2030, relativamente à proposta de investigação e desenvolvimento empresarial orientada para responder aos desafios críticos do setor da água, como as pressões ambientais e a necessidade de adaptação a variações na qualidade da água bruta. A proposta envolve o desenvolvimento de uma solução digital inovadora para monitorização e otimização dos processos de tratamento da água bruta, focando-se em inteligência artificial e *machine learning*, numa candidatura liderada pela AdDP. Após os esclarecimentos prestados, a candidatura foi passando para as fases seguintes, tendo sido aprovada, já no início de 2026, com uma classificação de mérito elevado, estando os membros do consórcio a preparar a assinatura de todos os documentos necessários ao arranque do projeto.

A AdDP continuará, em 2026, a investir em diversos processos de I+D&D, nomeadamente na digitalização, inovação e sustentabilidade, desenvolvendo modelos avançados de gestão de ativos, inteligência artificial e novas plataformas de monitorização e operação. Estes investimentos permitirão uma gestão mais eficaz, transparente e sustentável, alinhada com os desafios do setor e as necessidades dos seus clientes.

4. RISCO E CONTROLO

4.1. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DO RISCO EMPRESARIAL

A AdDP e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da prevenção da corrupção e infrações conexas, bem como à transparência da informação e à fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdDP se inclui, e por forma a possibilitar a o cumprimento das obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do Controlo Interno (CI) existente nas empresas, em 2025, e concluída a Fase 2, procedeu-se à consolidação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

A escolha deste modelo assenta na sua flexibilidade, adaptabilidade à estrutura e atividades de negócio das empresas, abrangência e fiabilidade na resposta que proporciona aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo possibilita uma correlação direta entre os objetivos que a organização define, ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as componentes do CI (Ambiente de Controlo, Avaliação de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), representativas da estrutura funcional da empresa e essenciais para a sua concretização.



Figura 18 – Organização do Sistema de Controlo Interno

Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla um conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação dos Riscos

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos, de forma consistente e por categorias, aos diferentes níveis da organização - operações, reporte e conformidade - com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

Atividades de Controlo

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. As atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização, em várias etapas dos processos de negócio e no ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e Comunicação

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e do controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade, proveniente de fontes internas e/ou externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar. As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas. As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

A AdDP, após conclusão do mapeamento dos processos de negócio incluídos no SCI, que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC), onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação, procedeu à atualização do respetivo Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos elaborados.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados. Será ainda definido e formalizado o modelo de governo do SCI a utilizar nas empresas do Grupo AdP, por forma a responsabilizar e consciencializar os diferentes interlocutores do processo e dotá-los de meios que possibilitem um acompanhamento permanente dos controlos e do seu funcionamento, tornando o CI uma ferramenta útil para a gestão da empresa.

Foi dada continuidade à avaliação das métricas de avaliação do SCI, a qual possibilita aferir o cumprimento das mesmas nas várias componentes do CI e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI. A avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave decorrentes das auditorias realizadas, possibilitará a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, proporcionando um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia à Administração da AdDP.

Tem vindo a ser efetuada a sensibilização ao CI e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente pelos responsáveis dos processos de negócio

A existência do SCI, conjugada com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirá ao Conselho de Administração da AdDP, reforçar o seu enfoque na monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e resultantes da operação diária da empresa.

Com efeito, a existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco e promove o amadurecimento da cultura de risco da organização, permitindo:

- i) estabelecer uma linguagem comum para a definição e conceito dos riscos;
- ii) assegurar o alinhamento entre os objetivos definidos, os riscos e controlos existentes na empresa;
- iii) reduzir o risco de perda de investimentos e ativos; e
- iv) reforçar a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Com vista a assegurar a melhoria contínua, a adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e a atualização face à realidade envolvente ao Grupo AdP, encontra-se em curso a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial vigente. Esta alteração, que já contemplou a atualização da matriz de riscos do Grupo, integra ainda:

- i) a modificação da metodologia de avaliação, que passará a assentar numa análise quantitativa suportada em indicadores, presentemente em fase de identificação e validação quanto à sua aderência; e
- ii) a implementação de um modelo de governo para a gestão do risco, em elaboração no decurso de 2025.

Alinhado com a metodologia COSO, o novo modelo organiza os riscos segundo uma estrutura de classes e categorias, conforme apresentado:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

Figura 19 – Modelo de Gestão do Risco Empresarial

A avaliação dos riscos é presentemente realizada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura aferir-se a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

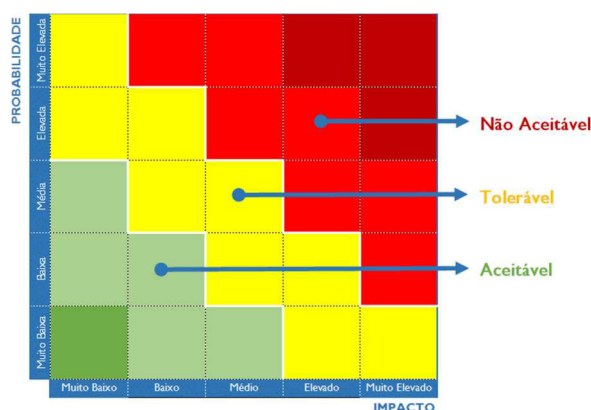


Figura 20 – Matriz de avaliação do risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdDP, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento são complementados por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos. Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco resulta a identificação de potenciais oportunidades de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à semelhança dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas mesmas.

No âmbito do projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco anteriormente referido, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- A aprovação formal da metodologia de avaliação do risco revista no Grupo AdP
- A aprovação formal do modelo de governo associado à Gestão de Risco
- A aprovação formal do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A conclusão da identificação dos *Key Risk Indicators (KRI)* a utilizar na avaliação futura dos riscos, bem como a realização dos respetivos testes de cálculo, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno

Em 2025 foi realizado novo exercício de avaliação do Risco, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, e definidos pela empresa os PTR e os PIO entendidos como críticos para a mitigação das avaliações consideradas em patamar Tolerável ou Não Tolerável.

Apresentam-se, abaixo, os principais riscos a que a AdDP se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2025:

- Adequação de recursos humanos;
- Atração e retenção de talento;
- Manutenção e reabilitação das Infraestruturas; e *Supply chain*.

4.2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A informação relativa a Risco Financeiro pode ser consultada no ponto 11.6 Gestão do Risco Financeiro, do presente relatório, em Cumprimento das Orientações Legais.

5. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

5.1. ANTECEDENTES

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio (que agregou a antiga AdDP e três outras empresas do Grupo AdP), entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua cláusula 19.ª, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em vigor na AdDP desde 2011), determinando a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Simultaneamente, desaparece o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade (conforme definido no n.º 6 da cláusula 16ª do contrato de concessão inicial), mantendo-se o valor acumulado até junho de 2015, relevado no Balanço, nos Capitais Próprios, como Reserva contratual.

A capitalização dos dividendos em dívida, caso aplicável, passa ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A. que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa, pois, de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

5.2. RESULTADOS EM 2025

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP no ano de 2025, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2025 com um resultado líquido positivo de 1 402 639,16 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício.

Deve também salientar-se o facto de, a partir de 2015, as empresas do Grupo AdP passarem a incluir nas suas contas a atividade da construção que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Rendimentos de construção de ativos concessionados e de Gastos de construção de ativos concessionados e pretende representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma mais fácil análise às contas vamos autonomizar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do rédito da construção, conforme demonstrado na tabela seguinte.

Tabela 6 – Demonstração dos Resultados

AdDP - Demonstração dos Resultados	31-12-2025	31-12-2024
Atividade de construção		
Rendimentos de construção de ativos concessionados	7 510 636	8 690 795
Gastos de construção de ativos concessionados	-7 510 636	-8 690 795
Resultado da atividade de construção	0	0
Atividade de exploração		
Rédito de contratos com clientes	41 413 766	39 085 001
Custo das vendas	-732 000	-640 399
Fornecimentos e serviços externos	-16 412 776	-15 327 898
Gastos com pessoal	-6 670 204	-6 123 875
Amortizações do exercício	-13 455 349	-12 800 826
Provisões e reversões do exercício	0	0
Perdas por imparidade e reversões	0	0
Subsídios ao investimento	3 502 774	3 382 235
Outros gastos e perdas operacionais	-779 357	-757 288
Outros rendimentos e ganhos operacionais	577 639	622 276
Resultados operacionais (antes de DRG)	7 444 492	7 439 227
Desvio de recuperação de gastos	-594 452	-5 037 337
Resultados operacionais	6 850 040	2 401 890
Gastos financeiros	-436 375	-530 097
Rendimentos financeiros	285 319	402 983
Ganhos/perdas em investimentos financeiros	0	0
Resultados financeiros	-151 056	-127 114
Resultados antes de imposto (antes de DRG)	7 293 436	7 312 113
Resultados antes de imposto	6 698 984	2 274 776
Imposto do exercício	-1 916 253	-2 024 618
Imposto diferido	-1 032 434	214 614
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)	4 344 750	5 502 109
Imposto diferido do DRGC	-2 347 659	906 121
Resultado líquido do exercício operações	1 402 639	1 370 893

(valores em euros)

PROVEITOS E GANHOS

No exercício de 2025, os proveitos totais atingiram os 45 185 milhares de euros, mais 17,50% (6 730 milhares de euros) que os obtidos em 2024.

A variação verificada resulta, essencialmente, da variação do Desvio de recuperação de gastos e do aumento nas vendas, responsabilidade do aumento da tarifa e do aumento dos caudais fornecidos, relativamente a 2024.

Tabela 7 – Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2025	2024	Variação
Rédito de Contratos com Clientes	41 414	39 085	2 329
Desvio de Recuperação de Gastos	-594	-5 037	4 443
Subsídios ao Investimento	3 503	3 382	121
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	577	622	-45
Rendimentos Financeiros	285	403	-118
Total dos Proveitos e Ganhos	45 185	38 455	6 730

(valores em milhares euros)

GASTOS E PERDAS

O total de gastos e perdas de 2025 atingiu os 38 486 milhares de euros, mais 6,37% (2 306 milhares de euros) que os suportados em 2024.

Nesta variação salienta-se o aumento verificado ao nível dos Fornecimentos e serviços externos que, por via do aumento dos custos com energia, tem um acréscimo de cerca de 1 085 milhares de euros.

De salientar, também, o aumento de 546 milhares de euros nos Gastos com pessoal, e do aumento de 654 milhares de euros nas amortizações e ajustamentos.

Tabela 8 – Gastos e Perdas

Gastos e Perdas	2025	2024	Variação
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	732	640	92
Fornecimentos e Serviços Externos	16 413	15 328	1 085
Gastos com o Pessoal	6 670	6 124	546
Amortizações e Ajustamentos	13 455	12 801	654
Provisões e Reversões do Exercício	0	0	0
Perdas por Imparidade e Reversões	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	780	757	23
Gastos Financeiros	436	530	-94
Total dos Gastos e Perdas	38 486	36 180	2 306

(valores em milhares euros)

5.3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 182 683 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 8 855 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2024.

O investimento líquido diminuiu 10 147 milhares de euros, pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 13,5 milhões de euros) e das transferências das amortizações do investimento contratual a firme (cerca de 5,6 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício (cerca de 7,5 milhões de euros).

A diminuição nos outros ativos não correntes é responsabilidade da redução da taxa do IRC (preconizada na Lei n.º 64/2025), o que leva a uma diminuição muito acentuada no valor dos Ativos por Impostos Diferidos.

Já a variação positiva de 5 317 milhares de euros verificada nos ativos correntes deriva, essencialmente, do aumento do saldo das Disponibilidades, em grande parte materializado em aplicações CEDIC.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumenta 100 milhares de euros, essencialmente pelo efeito da variação do resultado do exercício.

Quanto ao passivo não corrente, este diminuiu 14 206 milhares de euros fruto, em grande medida, das transferências das amortizações do investimento contratual a firme (cerca de 5,6 milhões de euros), da relevação dos subsídios ao investimento como proveito do exercício (cerca de 3,5 milhões de euros), da redução do endividamento em 1,5 milhões de euros e da reclassificação de 4,8 milhões de euros de empréstimos não correntes para empréstimos correntes.

Já o passivo corrente aumenta 5 251 milhares de euros devido, essencialmente, à reclassificação de 4,8 milhões de euros de empréstimos não correntes para empréstimos correntes.

Tabela 9 – Demonstração da Posição Financeira

Balço	31-12-2025	31-12-2024	Varição
Investimento Líquido	123 229	133 376	-10 147
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	25 190	29 215	-4 025
Ativos Correntes	34 264	28 947	5 317
Total do Ativo	182 683	191 538	-8 855
Capital Próprio	31 444	31 344	100
Provisões	0	0	0
Passivos Não Correntes	131 820	146 026	-14 206
Passivos Correntes	19 419	14 168	5 251
Total do Capital Próprio e Passivo	182 683	191 538	-8 855

(valores em milhares euros)

5.4. SEGUROS

A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de *security* elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multirriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração, responsabilidade civil ambiental e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de saúde, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

5.5. INVESTIMENTO

A construção do sistema de abastecimento de água da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em “alta” de praticamente 100% os municípios abastecidos.

Assim, o plano de investimentos previstos para os próximos anos refere-se, na sua grande maioria, a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema, bem como à execução do plano de neutralidade energética e investimentos em digitalização.

Em 2025 o valor do investimento em infraestruturas ascendeu a 7,5 milhões de euros, o que representou cerca de 37% do investimento planeado. No entanto, se retirarmos, ao valor previsto no PAO 2025, os investimentos referentes ao alargamento da Concessão, por ainda não se ter concretizado, a taxa de execução sobe para os 55%.

Tabela 10 – Investimento da Concessão

	2025	2024	2023
A. Terrenos	216 157	0	-1 650
B. Estudos e Projetos	80 456	114 747	179 476
C. Empreitadas/Fornecimentos	5 811 716	7 152 987	4 582 904
D. Fiscalização	40 940	79 628	49 725
E. Outros investimentos	745 610	683 487	1 512 716
F. Trabalhos para a própria empresa	615 757	659 946	807 249
TOTAL	7 510 636	8 690 795	7 130 420

(valores em euros)

Foram concluídas em 2025 as seguintes empreitadas:

- Reabilitação e ampliação do reservatório de Souto Redondo (Feira)
- Impermeabilização de coberturas do reservatório do Alto do Marquinho
- Reabilitação de troço da conduta Louredo - Abelheira - Travessia do Rio Inha
- Reabilitações diversas na ETA de Lever, incluindo os gabinetes e auditório
- ETA de Lever – intervenções no Edifício de Exploração, Laboratório e Sala QE
- Reabilitação dos reservatórios de Amarelhe e de Pousada
- Reabilitação do reservatório de Sete Casas e Avelal
- Reabilitação do reservatório de Souto Redondo (Arouca)

Foi dada continuidade a um conjunto de investimentos, cuja conclusão está prevista em 2026:

- Reabilitação do pré-tratamento de Lever - proteção catódica de 13 filtros
- Fornecimento e instalação de equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 2ª e 4ª fases
- Substituição de equipamentos na EE Lever Jusante
- Substituição de compressores na ETA de Lever
- Substituição de válvulas no CoCoDAFF da ETA de Lever
- Beneficiação da descarga e acesso ao reservatório de S. João de Ver
- Reformulação da câmara de manobras e célula do reservatório de Vale Ferreiros
- Reabilitação da captação Lever Montante
- Substituição de uma centrífuga na ETA Lever
- Construção do *Datacenter* de Recuperação da AdDP na EE de Jovim

No âmbito do processo de digitalização e sistemas de informação, deu-se seguimento aos seguintes investimentos:

- Sistemas de videovigilância - CCTV
- Sistemas de telegestão, telemetria e automação
- Modernização de equipamentos de comunicações informáticos e industriais
- Substituição de analisadores de energia
- Plataforma e gestão de serviços de Awareness

No que se refere ao programa ZERO – Programa de Neutralidade Energética do Grupo Águas de Portugal, que visa o atingimento da neutralidade energética do Grupo AdP em 2030, com o aumento da produção própria de energia 100% renovável, durante o ano de 2025 a AdDP prosseguiu com a sua implementação:

- esteve em curso a 2ª fase de instalação de painéis fotovoltaicos num valor de 1 milhão de euros e com uma produção anual prevista de 1,7 GWh. Este contrato permitirá instalar 2 054 painéis solares em outras sete infraestruturas da empresa, alargando a produção de energia renovável aos municípios de Santa Maria da Feira, Castelo de Paiva, Felgueiras e Amarante.
- esteve em curso a 4ª fase de produção de energia fotovoltaica com instalação de 2 260 painéis solares, com uma produção anual prevista de 1,1 GWh, nos reservatórios de Arrifana, Pedrouços, Vila Nova, Ramil, Alto do Marquinho, Duas Igrejas e Souto Redondo.
- foi adjudicada a 5ª fase de produção de energia fotovoltaica - reservatório de Jovim, com 1 082 painéis solares, com uma produção anual prevista de 0,4 GWh.
- deu-se início ao desenvolvimento do estudo prévio e respetivos processos de licenciamento para instalação de um aerogerador em Pousada, município de Baião.

Na sequência do apagão elétrico ocorrido a 28 de abril de 2025, foi adjudicado um estudo de reservas de água que permitirá avaliar a resiliência atual do sistema adutor da AdDP, perante um cenário de falha de energia elétrica de longa duração. O estudo visa, também, propor medidas para aumentar essa resiliência, através do aumento de reservas e colocação de geradores.

5.6. GESTÃO DE ATIVOS

No âmbito da gestão das infraestruturas que compõem o sistema de abastecimento da AdDP, foi adotada uma abordagem estruturada de suporte à tomada de decisão, assente num conjunto integrado de procedimentos destinados a assegurar a gestão eficaz do desempenho dos ativos. Esta abordagem visa a minimização do custo total ao longo do respetivo ciclo de vida, garantindo simultaneamente a manutenção de um nível de risco aceitável e a satisfação dos padrões de serviço requeridos pelos clientes.

No decurso do ano de 2025, foram desenvolvidas diversas iniciativas, designadamente, nas áreas de inspeção e monitorização, desenvolvimento de projetos e análise do risco de falha das captações e estações elevatórias da empresa.

Importa salientar:

- foram inspecionadas 8 estações elevatórias, correspondendo a 25% do total de estações elevatórias da empresa, e 5 captações, o que corresponde a 56% das captações da AdDP, cumprindo-se, assim, o plano anual de inspeções;
- procedeu-se à avaliação da condição dos ativos nas vertentes de Desempenho, Estado/Condição e Segurança, abrangendo captações, estações elevatórias e reservatórios;

- foram realizadas análises de risco de captações, estações elevatórias e reservatórios, bem como a identificação das infraestruturas críticas da empresa de acordo com o estabelecido no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 março;
- desenvolveu-se a análise de ciclo de vida de determinados ativos, designadamente equipamentos com impacto (equipamento ozono e grupo eletrobomba de Lever) relevante na fatura energética e para os quais existia informação técnica adequada;
- realizaram-se inspeções extraplano, destacando-se a observação da plataforma da ETA de Lever, o acompanhamento do desempenho da proteção catódica do filtro 41 do pré-tratamento da ETA de Lever e a monitorização da Rua da Fontinha, em Crestuma;
- foram elaborados estudos técnicos com vista à otimização do funcionamento do sistema adutor da AdDP, nomeadamente a análise de alternativas para reforço da capacidade do Sistema do Vale do Sousa;
- executaram-se os investimentos decorrentes das inspeções efetuadas, designadamente: projeto de Reabilitação dos reservatórios de Ramalde e de Pedrouços, beneficiações diversas na ETA de Lever, beneficiação dos acessos à EE S. João de Ver e beneficiação da descarga de Seixo Alvo.

Na área de SIG-BIM da AdDP continua em curso a modelação de infraestruturas existentes e em exploração com a metodologia Scan-to-BIM.

Atualmente encontram-se modeladas 25 estações elevatórias e reservatórios do sistema de Lever, com o nível de detalhe selecionado, formando um híbrido entre um detalhe geométrico bem definido, porém sem exigir o rigor máximo e o complemento de atributos importantes para a empresa, como número SAP, número de etiqueta, códigos e características dos equipamentos.

Foi desenvolvida uma aplicação *Web* em ambiente SIG para a incorporação de modelos BIM no SIG. Este projeto trouxe uma capacidade de visualização em 3D na plataforma SIG, permitindo uma análise integrada e detalhada das infraestruturas.

As duas grandes vantagens da utilização do SIG como plataforma de visualização dos BIM são:

- a utilização de uma plataforma já conhecida dos colaboradores, não sendo necessário dar formação aos utilizadores;
- eliminação da necessidade de investimento em licenças específicas, como as do *software* Revit, resultando em uma economia significativa para a organização. Uma vez que o licenciamento do SIG se encontra disponível para toda a empresa, o BIM fica assim disponível para todos os colaboradores.

Outra funcionalidade desenvolvida no SIG consiste na integração da funcionalidade *Street View*, permitindo a visualização panorâmica e detalhada das áreas de interesse. Essa integração proporciona vantagens significativas, como a melhoria na análise espacial, facilitação do reconhecimento de campo sem a necessidade de deslocamentos presenciais. Por outro lado, o acesso rápido às imagens reais auxilia na identificação de condições no terreno.

6. EVENTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

- O Plano de Atividades e Orçamento da AdDP para o ano de 2025 foi aprovado pelo Despacho n.º 92/2024/MAEN, de 26 de dezembro e pelo Despacho n.º 745/2024-SETF, de 11 de novembro.
- A tarifa de 2025 foi aprovada pelo Despacho n.º 321/MAEN/2025, de 26 de setembro, com efeitos retroativos a 1 de janeiro.
- A 3 de junho foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2025, que altera o Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, para alargamento do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, gerido pela AdDP, aos municípios de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela. Os municípios referidos podem integrar o sistema multimunicipal mediante deliberação da respetiva assembleia municipal, sob proposta da respetiva câmara municipal, no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do referido diploma legal.
- A AdDP continua a praticar a mais baixa tarifa no sector do abastecimento da água em “alta” no país.
- O volume de água faturado em 2025 foi em média de 293 mil m³/dia, 3,6% abaixo do orçamentado para o mesmo período, que previa o alargamento da Concessão, e 3,8% acima do registado em 2024.
- A conformidade da água distribuída foi de 100%.
- O volume de negócios atingiu 41,4 milhões de euros, 3,6% abaixo do orçamento, em resultado de menor volume de atividade por ainda não se ter concretizado o alargamento.
- A AdDP cumpriu todos os objetivos operacionais e financeiros a que se propôs.
- Foram atingidos todos os objetivos de gestão, com o rácio de Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios a ficar 4,3 p.p. abaixo do previsto no PAO 2025.
- Ao nível do investimento a AdDP concretizou 7,5 milhões de euros, essencialmente, na execução do programa ZERO – Programa de Neutralidade Energética e na reabilitação de infraestruturas do sistema de abastecimento.
- O PAO da AdDP para o ano de 2026 foi aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 1/MAEN/SETF/2026, com data de 29/01/2026, no seguimento da emissão, pela ETF (Entidade do Tesouro e Finanças), do Relatório de Análise n.º 230/2025, de 16/12, objeto de despacho favorável do SETF com o n.º 4/2026.

7. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Relativamente ao desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2025, a Águas do Douro e Paiva, S.A. não registou qualquer ajustamento para gastos não aceites pela ERSAR, uma vez que, a 19 de fevereiro de 2026, recebeu da ERSAR a “Decisão sobre o Desvio de Recuperação de Gastos para o ano de 2025” com as seguintes conclusões:

- (i) a ERSAR aceita todos os gastos como eficientes e não efetua qualquer ajustamento ao DRG de 2025;
- (ii) a ERSAR considera que deve ser reconhecido nas contas da AdDP, em 2025, um DRG líquido anual no valor de 2 942 111 euros (*superavit*), determinando um DRG líquido acumulado em Balanço de 56 277 327 euros (*superavit*).

É, ainda, reconhecido pela ERSAR um crédito registado para efeitos regulatórios, no valor global de 1 496 626 euros, que poderá ser utilizado para acomodar eventuais desvios desfavoráveis até ao último ano do presente quinquénio.

8. PERSPETIVAS FUTURAS

2026 será certamente um ano importante na vida da AdDP.

Nos últimos anos, a empresa tem respondido com grande solidez a acontecimentos que, quase em cadeia, têm impactado com a sua atividade.

Da pandemia às crises inflacionárias e energéticas, passando mais recentemente pelo apagão registado em abril de 2025, a AdDP tem vivido verdadeiras provas de fogo que puseram à prova a sua preparação e capacidade de resposta.

Neste contexto, a gestão operacional reativa e manual terá de dar lugar a uma gestão proativa, com modelos preditivos, automática e totalmente autónoma, onde a decisão humana continuará essencial, mas será cada vez mais assistida. O objetivo principal é garantir um abastecimento mais flexível, resiliente e sustentável, totalmente preparado para os desafios do futuro. Um abastecimento assente numa infraestrutura robusta e nas suas interligações e complementaridade com as redes municipais dos 22 municípios servidos.

A AdDP orientará, também, o seu foco na concretização dos objetivos e das metas estabelecidos no PAO.

Genericamente, pretende dar-se continuidade ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, em alinhamento com as ambições de sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, dando resposta à garantia da prossecução das políticas setoriais e consolidando a AdDP como uma empresa de referência no setor do ambiente.

A tarifa a aplicar pela AdDP em 2026 será de 0,3944 €/m³, correspondendo à tarifa aplicada no ano de 2025 atualizada da inflação prevista.

A AdDP prevê fornecer um volume de 106 milhões de m³ de água, em 2026 aos atuais municípios clientes.

Para 2026 está previsto um investimento total de cerca de 17,9 milhões de euros, sendo de destacar: a execução das fases subsequentes da instalação dos equipamentos solar fotovoltaicos, a reabilitação dos reservatórios de Jovim e de Lagoa, a duplicação da adutora Lagoa - Seixo Alvo, bem como a ampliação da estação elevatória de Lagoa. Está também prevista a intervenção no sistema de ultrafiltração da ETA de Pousada.

O aditamento ao Contrato de Concessão, que integra o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) revisto, será assinado depois de decorrido o prazo dado aos novos municípios para manifestarem a sua intenção de adesão ao sistema multimunicipal da AdDP, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2025, de 3 junho, que autoriza o alargamento da Concessão.

Após aprovação do novo EVEF, a AdDP pretende, também, lançar o concurso para elaboração do projeto do Centro de Conhecimento da Foz do Sousa.

O ano de 2026 será marcado pelo lançamento do projeto “Somos D’Ouro | Cuidar +”, dedicado à promoção da saúde, do bem-estar e do equilíbrio dos trabalhadores, integrando áreas essenciais como qualidade de vida, saúde, responsabilidade social e conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

A AdDP irá manter os compromissos assumidos na política empresarial nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social, energia, ativos e conciliação.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente internet de grande capacidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na passagem de mais um ano de atividade da AdDP, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2025 a AdDP distribuiu 106,9 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia. Este valor representou um acréscimo expressivo nos volumes registados nos últimos anos, configurando o volume mais elevado de água distribuída pela AdDP.

Relativamente ao investimento nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, destacam-se os investimentos realizados na reabilitação e ampliação do reservatório de Souto Redondo (Feira), na substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante, bem como diversas reabilitações e intervenções na ETA de Lever, incluindo a modernização da sala de comando. Foi dada continuidade ao plano de neutralidade energética da AdDP.

A gestão rigorosa dos gastos operacionais permitiu, uma vez mais, registar nas contas da AdDP um Desvio de Recuperação de Gastos bruto (DRG) superavitário de 594 mil euros, o que levou ao aumento do DRG bruto acumulado em balanço, de natureza superavitária, que, no final de 2025, atinge um valor de 71,2 milhões de euros.

Na perspetiva social, a empresa tem dado ênfase à motivação e estabilidade dos seus colaboradores, à qualidade da prestação de serviços e à sua atuação como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, nomeadamente, através da promoção dos conceitos de proteção e valorização do ambiente junto da comunidade.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolvente.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 30º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e ouvido o acionista maioritário, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido positivo de 1 402 639,16 euros tenha a seguinte aplicação:

- 70 131,96 euros para reserva legal;
- 1 332 507,20 euros para distribuição de dividendos aos Acionistas.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

II. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ACIONISTA E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em conformidade com o estipulado nas “Orientações sobre o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025” (Ofício-Circular n.º SAI/2026/904, de 26 de janeiro de 2026), emanado pela Entidade do Tesouro e Finanças, a AdDP procede à divulgação do cumprimento das orientações do acionista e disposições legais.

II.1. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- a) Evidenciar a execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 aprovado, conforme modelo indicativo, infra, com a identificação obrigatória do volume de negócios, gastos operacionais, rácio de eficiência e variação de endividamento, explicitando os valores orçamentados, executados e os respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Tabela II - Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2025)

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio	Observações / Medidas
Resultado Líquido	1 444 140 €	1 402 639 €	-41 501 €	O desvio resulta da alteração da taxa de remuneração acionista (OT a 10 anos)
EBITDA	15 963 670 €	17 397 067 €	1 433 398 €	O desvio resulta de menores gastos operacionais reais
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	2 047 222 €	7 444 492 €	5 397 270 €	O desvio resulta de menores gastos operacionais reais
Volume de Negócios ²⁾	42 956 714 €	41 413 766 €	-1 542 948 €	O desvio resulta da não concretização do Alargamento da Concessão
Gastos Operacionais ³⁾	26 711 361 €	23 814 980 €	-2 896 381 €	Menores gastos devido à não concretização do Alargamento Concessão e a menores gastos com eletricidade e conservação e reparação
Gastos Operacionais / Vol. Negócios	62,2%	57,5%	-4,7 p.p	
Endividamento ⁴⁾	13 177 092 €	13 177 092 €	0 €	
Dívida Líquida Financeira ⁵⁾ /EBITDA	55%	-78%		Maiores disponibilidades
Disponibilidades ⁶⁾	4 448 246 €	26 760 392 €	22 312 146 €	Menores gastos e menos investimento que o previsto

¹⁾ Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

²⁾ Considera apenas o réditio de contratos com clientes

³⁾ CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

⁴⁾ Passivo remunerado sem acréscimo de juros

⁵⁾ Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades

⁶⁾ Caixa conforme Balanço

- b) Aditar os objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO ou no Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO), apresentando o respetivo grau de cumprimento, bem como os desvios verificados e as medidas corretivas adotadas.

A informação relativa aos objetivos e metas de gestão relacionados com a atividade da empresa definidos no âmbito do PAO pode ser consultada no ponto 11.10.a) Objetivos de Gestão.

- c) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas (EPR), incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável.

- d) Indicar expressamente as autorizações concedidas em sede de apreciação e aprovação do PAO 2025 (ou PDO), conforme modelo indicativo.

Tabela 12 - Autorizações concedidas PAO 2025

Autorizações Concedidas	Despacho Autorizador	Limite/montante autorizado para 2025
Aumento dos gastos operacionais	Despacho n.º 745/2024-SETF Despacho n.º 92/2024/MAEN	26,711 milhões de euros
Contratação de trabalhadores	Despacho n.º 745/2024-SETF Despacho n.º 92/2024/MAEN	24 trabalhadores (14 técnicos operativos B, 2 técnicos B e 8 técnicos superior B)
Alteração de categorias profissionais	Despacho n.º 745/2024-SETF Despacho n.º 92/2024/MAEN	Alteração de categoria profissional de 5 trabalhadores
Para a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo	Despacho n.º 745/2024-SETF Despacho n.º 92/2024/MAEN	Contratos para substituição de trabalhadores ausentes
Aquisição / contratação / locação viaturas	Despacho n.º 745/2024-SETF Despacho n.º 92/2024/MAEN	5 viaturas operacionais

11.2. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E GASTOS OPERACIONAIS

As tabelas seguintes apresentam informação sobre os gastos operacionais e o volume de negócios, bem como sobre outros dados complementares ao longo do período 2024/2025.

Tabela 13 - Eficiência Operacional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL Artigo 140º do DLEO 2025 (valores em euros)	2025	2025	2024	2025 / 2024		2025 / 2025 Orç	
	Execução	Orçamento	Execução	Δ Absol.	Var %	Δ Absol.	Var %
(1) CMVMC	732 000	836 575	640 399	91 602	14%	-104 575	-13%
(2) FSE	16 412 776	18 568 729	15 327 898	1 084 878	7%	-2 155 954	-12%
(3) Gastos com pessoal	6 670 204	7 306 056	6 123 875	546 330	9%	-635 852	-9%
(4.a.) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	240 095	273 541	0	240 095		-33 446	-12%
Impacto devido aplicação Acordo Rendimentos	215 595	228 541	0	215 595		-12 946	-6%
Impacto devido aplicação Acordo coletivo Trabalho (ACT)	24 499	45 000	0	24 499		-20 501	-46%
(4.b.) Impactos nos gastos decorrentes de efeitos de comparabilidade	0	1 523 432	0	0		-1 523 432	-100%
Impacto devido a Alargamento da Concessão	0	1 523 432	0	0		-1 523 432	-100%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	23 574 886	24 914 388	22 092 171	1 482 714	7%	-1 339 503	-5%
(6) Volume de Negócios (VN)	41 413 766	42 956 714	39 085 001	2 328 766	6%	-1 542 948	-4%
Venda de água	41 413 766	42 956 714	39 085 001	2 328 766	6%	-1 542 948	-4%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais	0	2 272 719	0	0		-2 272 719	-100%
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	41 413 766	40 683 995	39 085 001	2 328 766	6%	729 771	2%
(9) Peso dos Gastos / VN = (5) / (8)	56,9%	61,2%	56,5%	0,4 p.p		-4,3 p.p	

Tabela 14 - Eficiência Operacional - Informação adicional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL Informação Adicional (valores em euros)	2025	2025	2024	2025 / 2024		2025 / 2025 Orç	
	Execução	Orçamento	Execução	Δ Absol.	Var %	Δ Absol.	Var %
(1) Gastos com o pessoal	6 670 204	7 306 056	6 123 875	546 330	9%	-635 852	-9%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	365 009	340 229	336 160	28 849	9%	24 780	7%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais	0	0	0	0		0	
iii. (-) Acordo tripartido 2025-2028 sobre a valorização salarial	215 595	228 541	0	215 595		-12 946	-6%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes aplicação de IRCT	24 499	45 000	0	24 499		-20 501	-46%
v. (+) Efeito do Absentismo	63 780	0	130 260	-66 480	-51%	63 780	
vi. (-) Efeito indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0		0	
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	6 128 881	6 692 287	5 917 975	210 906	4%	-563 406	-8%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	9 136	25 150	19 144	-10 009	-52%	-16 014	-64%
(4) Gastos com ajudas de custo	867	3 168	1 592	-724	-46%	-2 301	-73%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{a)}	731 395	664 597	591 451	139 943	24%	66 798	10%
(6) Encargos contratação estudos, pareceres, projetos e consultoria	14 950	61 200	77 656	-62 706	-81%	-46 250	-76%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	756 348	754 115	689 844	66 504	10%	2 233	0%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	65	69	64	1	2%	-4	-6%
(9) N.º de Viaturas (não operacional)	0	0	0	0		0	

a) Gastos frota automóvel 2025 acima do PAO devido à não substituição de viaturas, com impacto no aumento de rendas e conservação e reparação

11.3. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

O Plano de Atividades e Orçamento 2025 previa a contratação de 24 trabalhadores na sequência da concretização do alargamento da concessão a novos municípios. Uma vez que o alargamento não se concretizou, a AdDP manteve em 2025 o mesmo número de trabalhadores de 2024 (160), aos quais se somam 12 Órgãos Sociais.

Tabela 15 - Movimentos de Pessoal em 2025

Grupo Profissional	Movimentos de Pessoal em 2025					Situação a 31/12/2025	
	Situação a 31/12/2024	Saídas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações		Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	12						12
Cargos de direção (s/ OS)	10						10
Trabalhadores							
Técnico Operativo A	0						0
Técnico Operativo B	23	3		3			23
Técnico Operativo C	22						22
Técnico A	1						1
Técnico B	24						24
Técnico C	20						20
Técnico Superior A	7	1		1			7
Técnico Superior B	38	1		1			38
Técnico Superior C	15		3				15
Total (OS+CD+Trabalhadores)	172	5	3	5	0	0	172
Impacto nos gastos com pessoal		100 591 €		100 591 €			0 €

Tabela 16 - Recursos Humanos

	2025	2025	2024	2025/2024	
	Exec.	Orç.	Exec.	Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD) ^{a)}	150	174	150	0	0%
TOTAL	172	196	172	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	16	18	16	0	0%
Gastos com Pessoal	38 780	37 276	35 604	3 176	9%
Massa Salarial Global ^{b)}	6 866 327	7 465 828	6 346 287	520 040	8%
Massa Salarial sem os efeitos de volume					
(caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^{c)}	6 604 393	6 787 459	6 346 287	258 106	4,1%

^{a)} em 31 de dezembro de 2025, além dos 160 trabalhadores ao serviço da empresa, existiam 3 colaboradores com contrato com a AdDP suspenso (2 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo e 1 por nomeação para Órgão Social em outras empresas do Grupo).

^{b)} Massa salarial = conta 63 – capitalizações – órgãos sociais

^{c)} Aferição do Despacho n.º 1103-B/2025, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças

11.4. PLANO DE INVESTIMENTOS

A AdDP executou cerca de 37% do investimento orçamentado para o ano no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025. No entanto, se retirarmos ao valor previsto no PAO 2025 os investimentos referentes ao alargamento da Concessão, por ainda não se ter concretizado, a taxa de execução sobe para os 55%. Na tabela seguinte discriminam-se as execuções de investimento em 2025 e apresentam-se justificações sumárias para os desvios face ao previsto.

Tabela 17 - Investimento executado em 2025

(valores em milhares de euros)

Plano de Investimento	PAO 2025	Executado em 2025			Observações
		Total	Fontes		
			Financiamento	Desvio	
			Autofinanc. (Receitas Próprias)		
AA001 E4 Substituição dos compressores - ETA de Lever	200		0	-200	Empreitada adiada para dar prioridade a inv AA052 E1
AA007 E8 Remodelação dos WC e pinturas da sede	80		0	-80	Obra adiada devido ao elevado valor das propostas apresentadas a concurso.
AA020 E1 Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF	600		0	-600	Concurso deserto. Necessidade de lançamento de novo concurso.
AA020 E2 Substituição de válvulas no CoCoDAFF	80	50	50	-30	
AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada	1 050		0	-1 050	Reformulação solução técnica com lançamento de concurso p/ ultrafiltração.
AA023 E2 Reab. Caixas Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	300		0	-300	Necessidade aprovação da revisão do EVEF
AA024 E2 Reabilitação do Reservatório de Jovim	400		0	-400	Necessidade aprovação da revisão do EVEF
AA024 E3 Reabilitação do Reservatório de Lagoa	433		0	-433	Necessidade aprovação da revisão do EVEF
AA024 E4.2 Reab. RR Milheiros, Poiares e S. Vicente Louredo - 2ª Fase	100		0	-100	Empreitada adiada, tendo em conta baixo valor de inv subs disponível EVEF
AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	354	618	618	264	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso do empreiteiro.
AA024 E9 Reabilitação de Reservatórios	250		0	-250	Empreitada adiada, tendo em conta baixo valor de inv subs disponível EVEF
AA024 E10 Beneficiação descarga e acesso ao Reservatório S.J.Ver	100	6	6	-94	Atraso no lançamento de concurso de empreitada.
AA029 E2 Reabilitação Captação Lever Montante	440	184	184	-256	Atraso execução obra devido à necessidade de manter condições operação.
AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	184	246	246	61	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso do empreiteiro.
AA041 E1 Reabilitação ETA de Castelo de Paiva	600		0	-600	Orçamento projeto muito elevado, necessidade de revisão de projeto.
AA044 E1 Plano de Ações GAE	50		0	-50	
AA052 E1 Prot. catódica 13 filtros 2ª fase Pré-Tratamento ETA Lever	650	850	850	200	Redução do prazo inicialmente estimado para fornecimento filtros
AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	22	252	252	229	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso do empreiteiro.
AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	879	626	626	-253	Atraso no lançamento de concurso de empreitada.
AA056 E6 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 4ª Fase	1 200	562	562	-638	Atraso na execução da obra. Necessidade de aditamento para fornecimento
AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever	150		0	-150	Atraso no lançamento de concurso de empreitada.
AA064 E1 Reabilitações diversas - ETA de Lever	17	143	143	123	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso do empreiteiro.
AA064 E2 Novo Sist. Alarme Detecção Incêndio - ETA de Lever	50	93	93	43	Trabalhos a mais
AA065 E1 Reab. Edif. Exploração, Laboratório e Sala QE (ETA Lever)	0	19	19	19	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso do empreiteiro.
AA065 E2 Reab. Reservatórios de Amarelhe e Pousada	92	264	264	172	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso do empreiteiro.
AA065 E3 Reab. Reservatórios de Sete Casas e Avelal	26	24	24	-2	
AA067 E1 Substituição 2 troços no Vale do Sousa	25	0	0	-25	Desvio prazo execução de projeto
AA068 E5 Forn. Motores - EE Final ETA Lever	320	174	174	-146	Atraso do fornecedor na execução do investimento
DIG002 E1 Aquisição sistemas e equipamentos CCTV	199	0	0	-198	Atraso na contratação do investimento
DIG004 E1 Novas Inst. Sist. telegestão e telemetria e automação	100	0	0	-100	Empreitada adiada, tendo em conta baixo valor de inv subs disponível EVEF
DIG005 E1 Substituição caudalímetros faturação	32	23	23	-8	
DIG006 E1 Modernização equip. comunicações informáticos e industriais	300	123	123	-177	Empreitada adiada, tendo em conta baixo valor de inv subs disponível EVEF
DIG006 E2 Aquisição equip. comunicações informáticos e industriais	75	67	67	-8	
DIG007 E1 Analisadores de energia	10	14	14	4	
DIG008 E1 Data Center de Jovim	150	276	276	126	Investimento previsto concluir em 2024, mas houve atraso na aprovação.
AASUL000 Geral Alargamento a Sul - Empreitadas	2 707	0	0	-2 707	Aguarda assinatura de aditamento ao Contrato de Concessão
Investimentos de substituição (várias adjudicações)	1 120	1 052	1 052	-68	
Estudos e projetos (várias adjudicações)	660	80	80	-579	
Terrenos	159	216	216	57	
Fiscalizações (várias adjudicações)	240	41	41	-199	
Assessorias / outros investimentos	2 179	1 506	1 506	-673	
Património	3 622	0	0	-3 622	Aguarda assinatura de aditamento ao Contrato de Concessão
TOTAL INVESTIMENTO (milhares euros)	20 205	7 511	7 511	-12 694	

11.5. CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

O Contrato de Concessão entre o Estado Português e a AdDP foi assinado a 22 de fevereiro de 2017, por um período de 20 anos. Pelo Contrato de Concessão foi atribuída, à AdDP, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

A exploração e a gestão do sistema atrás referido incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas, bem como a aquisição dos equipamentos e das instalações necessários para o desenvolvimento dessas atividades.

A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços

públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

A AdDP deve garantir, durante todo o prazo da concessão, o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável. Conforme definido no Contrato de Concessão da AdDP, o EVEF deverá ser revisto de 5 em 5 anos, encontrando-se, atualmente, a aguardar aprovação do Concedente.

A AdDP cumpre o disposto no n.º I do artigo 48º do RJSPE, uma vez que a relação jurídica administrativa com o Estado é titulada por contrato de concessão e, no mesmo, estão reguladas as matérias atinentes à prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nomeadamente, as relativas a associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis, a modelo de financiamento, critérios de avaliação e revisão contratuais, penalizações em caso de incumprimento, parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes e metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.

11.6. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades da AdDP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

11.6.1. Risco de Mercado

11.6.1.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdDP advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdDP ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdDP ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2025 foi de 2,36% (2,77% em 2024).

Tabela 18 - Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31-12-2025	31-12-2024
Juros suportados		334 795	431 408
Juros suportados	Tx Média + 1 p.p.	476 657	587 152
Juros suportados	Tx Média - 1 p.p.	192 932	275 665

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, terá uma variação de 42,4%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

11.6.1.2 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio na AdDP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da AdDP.

À data de 31 de dezembro de 2025 não existem saldos em moeda diversa do euro.

11.6.1.3 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais na AdDP em energia e combustíveis representaram aproximadamente 75% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

11.6.2. Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da AdDP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A AdDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdDP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Tabela 19 - Responsabilidades da AdDP por intervalos de maturidade residual contratual

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	6 383 723	3 289 608	3 522 444
Fornecedores	3 466 076	0	920 054
Outros passivos correntes	9 197 376	0	0
	19 047 175	3 289 608	4 442 498

O valor de 6,38 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2026 dos financiamentos BEI.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 13 177 milhares de euros. Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2025 no montante de 13 177 milhares de euros), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre dezembro de 2026 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 10 512 milhares euros (dos quais 5 256 milhares euros em dezembro de 2026). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (“IGCP”), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos. Em 16 de maio de 2025, foi formalizada a extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B.

O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital. Contudo, atendendo a que a 31 de dezembro de 2025, para o empréstimo denominado BEI IV – Tranche A, a extensão do aval do Estado Português ainda não se encontra formalizada, o capital em dívida com pagamento passível de ser diferido em 11 prestações semestrais, foi classificado como passivo corrente.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP não utilizou qualquer valor da linha de suprimentos da AdP-SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros nem linha, igualmente da AdP-SGPS, de apoio à tesouraria, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa, ao montante existente em depósitos a prazo, conforme nota 16.2 e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS, que ascendem a 50 milhões de euros, e que se encontram totalmente disponíveis.

11.6.3. Risco de capital

O objetivo da AdDP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

É política da AdDP contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

Tabela 20 - Dívida / Capital

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos não correntes	6 812 052	13 177 092
Empréstimos correntes	6 383 723	1 467 263
Disponibilidades	26 760 392	19 284 072
Dívida	-13 564 617	-4 639 717
Subsídios ao investimento	34 087 974	37 540 748
Total do capital próprio	31 444 205	31 343 914
Capital	65 532 179	68 884 662
Dívida / total do capital	-21%	-7%

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como capital próprio e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da AdDP assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Em 2025, acentuou-se o excedente de liquidez o que leva a que o rácio Dívida / Capital apresente valor negativo, ou seja, a AdDP apresenta um endividamento líquido negativo. Assim, a AdDP procede a aplicações financeiras em CEDIC junto do IGCP.

11.6.4. Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdDP.

A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

11.6.4.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 57,2 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2025, só se encontram vencidos 140,5 milhares de euros, dos quais 139,0 milhares de euros correspondem à faturação retroativa de tarifas de 2025, sendo o restante valor, residual e correspondente a juros de mora.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

Tabela 21 - Dívida de clientes

	Total vencido	Não vencido	Acréscimos de rendimentos	Total	Tipo	Risco
AdRA	0	0	97 390	97 390	EG	Baixo
AdNorte	0	205 004	155 271	360 275	EG	Baixo
Epal	0	0		0	EG	Baixo
Município de Lousada	1 289	84 785	58 478	144 552	Mun.	Baixo
SMEAS da Maia	0	0	226 582	226 582	Mun.	Baixo
Águas de Gaia, EM, SA	0	842 047	627 643	1 469 691	Mun.	Baixo
Município de Felgueiras	0	138 264	97 756	236 020	Mun.	Baixo
Município de Espinho	0	0	81 198	81 198	Mun.	Baixo
Município de Vale de Cambra	0	0	3 887	3 887	Mun.	Baixo
CMPEA do Porto	0	0	694 948	694 948	Mun.	Baixo
Município de Castelo de Paiva	0	0	59 733	59 733	Mun.	Baixo
Águas de São João, EM, SA	0	34 733	20 378	55 112	Mun.	Baixo
Penafiel Verde, EM	0	0	0	0	Mun.	Baixo
SMAS de Paredes, SA	0	0	85 320	85 320	Mun.	Baixo
Indáqua Feira	44 178	0	182 858	227 036	Out.	Médio
Águas de Valongo, SA	0	213 738	160 215	373 953	Out.	Médio
Águas de Paços de Ferreira, SA	0	71 604	76 854	148 458	Out.	Médio
Indáqua Matosinhos	94 822	530 944	381 299	1 007 065	Out.	Médio
Águas de Gondomar, SA	0	0	281 429	281 429	Out.	Médio
Indáqua Oliveira de Azeméis	221	113 127	85 163	198 511	Out.	Médio
TOTAL	140 509	2 234 247	3 376 401	5 751 157		

E.G. - Empresas do Grupo AdP

Mun. - Municípios

Out. - Outros clientes

11.6.4.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdDP ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2025:

Tabela 22 - Rating dos depósitos

Ativos financeiros bancários	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	3 721 036	2 228 954
Depósitos a prazo - CEDIC	23 036 857	17 052 618
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	14 558	14 558
	26 772 450	19 296 130
Rating	31-12-2025	31-12-2024
A	26 755 089	19 276 858
A-	0	1 839
BBB+	2 803	2 875
sem rating conhecido	14 558	14 558
	26 772 450	19 296 130

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras.

11.6.5. Risco de Exploração

11.6.5.1 Risco de catástrofe

A AdDP está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

11.6.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP nos últimos 5 anos, bem como a taxa média de financiamento.

Tabela 23 - Encargos financeiros da AdDP 2021-2025

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos Financeiros (€)	334 795	431 408	541 529	674 198	863 116
Taxa Média de juro Financiamento (%)	2,36%	2,77%	2,97%	2,45%	2,24%

11.7. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No nono ano de atividade da AdDP o endividamento bruto ascende a 13,2 milhões de euros, apresentando uma redução de 4,07% face ao final de 2024, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da LOE 2025 e no artigo 141.º do DLEO 2025.

Tabela 24 - Variação do Endividamento da AdDP 2025/2024

	(valores em euros)	
Variação do Endividamento (execução)	31-12-2025	31-12-2024
Capital Social realizado	20 902 500	20 902 500
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	13 177 092	14 623 776
Novos investimentos com expressão material em 2025*	0	
Variação do endividamento 2025/2024		-4,07%

* Nos termos do artigo 141.º do DLEO 2025, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 700 000€ ou a 10 % do orçamento anual da empresa.

11.8. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e com as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de

médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou, também, a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos, individualmente, poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo AdP aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de *leasing* e *factoring*);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo AdP, através das contas bancárias no IGCP, não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por “PT50” e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

Na tabela seguinte apresentam-se as disponibilidades e aplicações financeiras em 2025.

Tabela 25 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

IGCP	1º Trim 2025	2º Trim 2025	3º Trim 2025	4º Trim 2025
Disponibilidades	1 771 368	1 519 785	5 192 967	3 674 327
Aplicações financeiras CP	15 500 000	15 500 000	17 500 000	23 000 000
Total	17 271 368	17 019 785	22 692 967	26 674 327

Banca Comercial	1º Trim 2025	2º Trim 2025	3º Trim 2025	4º Trim 2025
BPI	48 357	58 420	59 591	39 762
BCP	2 839	2 804	2 803	2 803
Caixa Geral de Depósitos	1 839	1 839	1 839	1 818
Bankinter	2 568	2 487	2 406	2 325
Total	55 603	65 550	66 639	46 709
Juros auferidos	0	0	0	0
Juros entregues	0	0	0	0
Data da entrega dos juros	-	-	-	-

(valores em euros)

11.9. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP) E “ARREARS”

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2024 corresponde a 35 dias, cumprindo, assim, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008.

Tabela 26 - Prazo Médio de Pagamento 2025/2024

PMP	2025	2024	Variação 2025/2024	
			Valor	%
Prazo (dias)	35	35	0	0%

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011 considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Tabela 27 - Pagamentos em atraso a 31/12/2025

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2025			2024	
	90 - 180 dias	180 - 365 dias	> 365 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	5 521	3 307	32 639	41 467	46 276
2 - Aq. de Capital	0	0	0	0	0
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	5 521	3 307	32 639	41 467	46 276
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0	0	0	0	0
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0	0	0	0	0
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0	0	0	0	0
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0	0	0	0	0
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	5 521	3 307	32 639	41 467	46 276

(valores em euros)

Tabela 28 - Pagamentos em atraso - Saldo

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da LOE 2025	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	46 276 €
2 - Pagamentos em atraso 2025 (>90 dias) ¹	41 467 €
3 - Δ Pagamentos em atraso (2-1)	-4 810 €
4 - Dotações orçamentais em 2025 ²	0 €
5 - Saldo (3+4)	-4 810 €

¹ Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011.

² Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas.

II.10. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

a) Objetivos de Gestão

O Conselho de Administração da sociedade deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3 da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, conjugado com o disposto no art.º 18.º do Estatuto do Gestor Público, tendo apresentado uma proposta de objetivos e indicadores de gestão (estratégicos, setoriais e individuais) e respetivas metas a constar dos contratos de gestão, aguardando-se a sua aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nos citados normativos.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento em 2025, dos objetivos propostos, foi o seguinte:

Tabela 29 - Objetivos e indicadores de gestão

Indicadores	Cálculo	Modo de avaliação	Peso	Valor Atingido	Avaliação (a)(b)	
Objetivos Estratégicos (alinea a) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022)						
1	Eficiência de Gestão	PRC = $[(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação (Δ) face ao PAO proposto	3. Δ PRC < -0,10pp 2. $-0,10pp \leq \Delta$ PRC $\leq +0,10pp$ 1. Δ PRC > +0,10pp	23,5%	-4,3	3
2	Respeito Prazos Pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	3. Nr dias n < Nr dias n-l 2. Nr dias n = Nr dias n-l 1. Nr dias n > Nr dias n-l	11,8%	-4	3
3	Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 50% face ao previsto no PAO	0,0%		(d)
Objetivos Setoriais (alinea b) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022)						
4	Qualidade da Água Fornecida	AA04ab – Água segura (%)	3. AQA \geq 99% 2. $97\% \leq$ AQA < 99% 1. AQA < 97%	23,5%	99,95%	3
5	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	3. N.º Ações executadas face ao previsto \geq 90% 2. $80\% \leq$ N.º Ações executadas face ao previsto < 90% 1. N.º Ações executadas face ao previsto < 80%	11,8%	89,7%	2
Objetivos específicos do Gestor (alinea c) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022) ^(c)						
6	Limitar a água não faturada (ERSAR)	Água não faturada (indicador ERSAR)	3. Água não faturada \leq 5% 2. $5\% <$ Água não faturada \leq 7,5% 1. Água não faturada > 7,5%	29,4%	2,5%	3

(a) Modo de avaliação: Não atingido=1; Atingido=2; Superado=3

(b) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

(c) O objetivo específico do Gestor coincide para os 3 Gestores Executivos da AdDP.

(d) Indicador não avaliado, decorrente da inexistência das condições nele identificadas, que possibilitassem a sua avaliação nos moldes definidos.

b) Artigos 32.º E 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

No que se refere:

- i) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

A Sociedade dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público.

- ii) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

A Sociedade dá integral cumprimento ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público.

- iii) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Tabela 30 - Gastos com comunicações em 2025

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Manuel Leitão Borges	80	123,63	
Vítor Manuel Simões Dias ^(a)	80	128,81	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	80	118,95	
Sónia Raquel Conchinha Pacífico	n.a.	0,00	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0,00	
		371,39	

^{a)} acumula funções na SIMDOURO, pelo que, em 2025, 31% dos gastos com comunicações foi redebitado à SIMDOURO

- iv) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço de cada gestor público.

Tabela 31 - Gastos associados a viaturas em 2025

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
António Manuel Leitão Borges	502,21	3 503,89	1 925,85	5 429,74	
Vítor Manuel Simões Dias ^(a)	451,99	2 036,04	1 077,77	3 113,81	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	401,77	3 183,15	484,59	3 667,74	
Sónia Raquel Conchinha Pacífico	n.a.	0,00	0,00	0,00	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0,00	0,00	0,00	
				12 211,29	

^{a)} acumula funções na SIMDOURO, pelo que, em 2025, 31% dos gastos com viaturas foi redebitado à SIMDOURO

- c) Despesas não documentadas ou confidenciais

A AdDP dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público. Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

11.11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS, desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo, também, para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando, assim, um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando, também, riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública, no seio do Grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantir a coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

No ano 2025 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

11.12. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) A eventual adesão ao sistema nacional de compras públicas (SNCP);

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente: papel e economato, vigilância e segurança, combustíveis rodoviários, veículos automóveis e motociclos, licenciamento de *software* e serviços conexos e higiene e limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor, não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

- b) As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas;

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

- c) As diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas;

Não foram emitidas reservas na última Certificação Legal de Contas.

- d) As recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas ou da IGF – Autoridade de Auditoria nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado;

Nos últimos três anos não foram efetuadas recomendações por parte do Tribunal de Contas.

- e) As medidas implementadas no âmbito da adaptação progressiva dos sistemas de reporte e dos processos internos, de modo a assegurar que, caso a empresa ainda não se encontre sujeita à obrigação de apresentação do relato de sustentabilidade, venha a cumprir essa exigência nos prazos legalmente estabelecidos pela Diretiva comunitária *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD).

A AdDP não é uma empresa de interesse público, nem empresa-mãe de grandes grupos, não lhe sendo aplicável o disposto dos artigos 66.º - B ou 508.º - G do Código das Sociedades Comerciais. Sem prejuízo do que antecede, no âmbito do Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e baseado no propósito de “Fazer a diferença na vida das pessoas”, a AdDP, consciente da sua missão de serviço público e das suas responsabilidades, assumiu o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações, demais requisitos aplicáveis e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas. Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

11.13. QUADRO-SÍNTESE DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Em conformidade com o estipulado nas “Orientações sobre o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2025” (Ofício circular n.º SAI/2026/904, de 26 de janeiro de 2026), emanado pela Entidade do Tesouro e Finanças, a AdDP procede à divulgação do cumprimento das orientações legais.

Tabela 32 - Quadro-Síntese do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Indicar Pág. Relatório de Gestão
	S / N / N.A.	
Execução do Plano de Atividade e Orçamento (PAO)		
Nível de endividamento	S	ver ponto 11.1 a)
EBITDA	S	ver ponto 11.1 a)
Investimento	S	ver ponto 11.4
Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	
Autorizações Concedidas	S	ver ponto 11.1. d)
Eficiência Operacional e Gastos Operacionais	S	ver ponto 11.2
Recursos humanos e Massa Salarial		
Indicação da evolução dos RH	S	ver ponto 11.3
Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	ver ponto 11.1. b)
Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	ver ponto 11.3
Plano de Investimentos	S	ver ponto 11.4
Contratualização de Serviço Público	S	ver ponto 11.5
Gestão do Risco Financeiro	S	ver ponto 11.6
Limites de Crescimento do Endividamento	S	ver ponto 11.7
Princípio da Unidade de Tesouraria		ver ponto 11.8
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	
Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	
PMP a fornecedores e arrears		ver ponto 11.9
Evolução do PMP	S	
Pagamentos em Atraso	S	
Estatuto do Gestor Público		ver ponto 11.10
Objetivos de Gestão	S	
Não utilização de cartões de crédito	S	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	
Despesas não documentadas ou confidenciais	S	
Contratação Pública		ver ponto 11.11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
Informação complementar		ver ponto 11.12
Adesão ao Serviço Nacional de Compras Públicas	S	
Diligências tomadas sobre as recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	
Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.	
Medidas implementadas para cumprimento relato sobre sustentabilidade (CSRD)	S	

I2. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2025.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 16 de janeiro de 2026

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Assinado por: SÓNIA RAQUEL CONCHINHA
PACÍFICO



Sónia Raquel Conchinha Pacífico

Assinado por: José Luís Gaspar Jorge
Num. de Identificação: 08223519



José Luís Gaspar Jorge

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A., agradece:

Ao Ministério do Ambiente e Energia,

À Águas de Portugal, SGPS, S.A.,

Aos Municípios acionistas da empresa,

Aos restantes órgãos da empresa,

E, finalmente, aos Colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 2 de março de 2026

O Conselho de Administração,

Assinado por: **António Manuel Leitão Borges**
Num. de Identificação: 03147116
Data: 2026.03.02 15:58:38+00'00'

António Manuel Leitão Borges

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465

Vítor Manuel Simões Dias

Assinado por: **JOANA MAFALDA FELÍCIO FERREIRA**
Num. de Identificação: 11031315

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA PACÍFICO**

Sónia Raquel Conchinha Pacífico

Assinado por: **JOSÉ LUÍS GASPARGORGE**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

CONTAS INDIVIDUAIS

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2025.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	122 345 155	132 421 865
Ativos fixos tangíveis	9	410 602	412 986
Ativos sob direito de uso	10	458 530	526 304
Outros ativos financeiros	11	14 558	14 558
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	12/22	14 959 796	17 307 454
Impostos diferidos ativos - outros	12	10 230 474	11 908 155
Total dos ativos não correntes		148 419 115	162 591 323
Ativos Correntes			
Inventários	13	919 938	841 420
Clientes	14	5 751 157	8 261 023
Outros ativos correntes	15	832 197	560 673
Outros ativos financeiros	11	17 500 000	17 000 000
Caixa e seus equivalentes	16	9 260 392	2 284 072
Total dos ativos correntes		34 263 684	28 947 188
Total do ativo		182 682 799	191 538 511
Capital próprio			
Capital social	17	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	17	9 139 066	9 070 521
Resultado líquido do exercício	17	1 402 639	1 370 893
Total do capital próprio		31 444 205	31 343 914
Passivos Não Correntes			
Acréscimos de gastos para investimento contratual	20	15 930 129	20 272 763
Subsídios ao investimento	21	34 087 974	37 540 748
Empréstimos	18	6 812 052	13 177 092
Passivos da locação	10	107 216	191 635
Fornecedores e outros passivos não correntes	19	920 054	831 352
Impostos diferidos passivos	12	2 724 869	3 370 116
Desvio de recuperação de gastos	22	71 237 123	70 642 671
Total dos passivos não correntes		131 819 415	146 026 377
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	6 383 723	1 467 263
Passivos da locação	10	215 081	193 144
Fornecedores e outros passivos correntes	19	12 663 452	11 673 529
Imposto sobre o rendimento do exercício	23	156 923	834 284
Total dos passivos correntes		19 419 179	14 168 220
Total do passivo		151 238 594	160 194 597
Total do passivo e do capital próprio		182 682 799	191 538 511

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Rédito de contratos com clientes	24	41 413 766	39 085 001
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	7 510 636	8 690 795
Desvio de recuperação de gastos	22	-594 452	-5 037 337
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	26	-732 000	-640 399
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	-7 510 636	-8 690 795
Fornecimentos e serviços externos	27	-16 412 776	-15 327 898
Gastos com pessoal	28	-6 670 204	-6 123 875
Amortizações do exercício	29	-13 455 349	-12 800 826
Subsídios ao investimento	21	3 502 774	3 382 235
Outros gastos e perdas operacionais	30	-779 357	-757 288
Outros rendimentos e ganhos operacionais	31	577 639	622 276
Resultados operacionais		6 850 040	2 401 890
Gastos financeiros	32	-436 375	-530 097
Rendimentos financeiros	33	285 319	402 983
Resultados financeiros		-151 056	-127 114
Resultados antes de imposto		6 698 984	2 274 776
Imposto do exercício	23	-1 916 253	-2 024 618
Imposto diferido - desvio de recuperação gastos	23/12	-2 347 659	906 121
Imposto diferido - outros	23/12	-1 032 434	214 614
Resultado líquido do exercício	38	1 402 639	1 370 893
Rendimento integral		1 402 639	1 370 893
Resultado por ação	17	0,067	0,066

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	Notas	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado Líquido	Total
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2024		20 902 500	2 041 783	6 957 195	1 430 864	31 332 342
Reforço da Reserva Legal		0	71 543	0	-71 543	0
Distribuição de dividendos (2023)		0	0	0	-1 359 321	-1 359 321
Resultado líquido de 2023		0	0	0	1 370 893	1 370 893
Saldo final - 31 de dezembro de 2024		20 902 500	2 113 326	6 957 195	1 370 893	31 343 914
Reforço da Reserva Legal	17	0	68 545	0	-68 545	0
Distribuição de dividendos (2024)	17	0	0	0	-1 302 348	-1 302 348
Resultado líquido de 2024	17	0	0	0	1 402 639	1 402 639
Saldo final - 31 de dezembro de 2025		20 902 500	2 181 871	6 957 195	1 402 639	31 444 205

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	31-12-2025	31-12-2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		47 298 829	41 962 453
Pagamentos a fornecedores		(20 639 790)	(21 295 538)
Pagamentos ao pessoal		(7 266 750)	(6 610 899)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento		(2 512 481)	(291 279)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		1 204 160	1 045 146
		18 083 968	14 809 883
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de subsídios de investimento	21	50 000	0
Recebimentos de outros ativos financeiros		32 000 000	20 000 000
Pagamentos de outros ativos financeiros		(32 500 000)	(27 500 000)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		(29 010)	(119 335)
Pagamentos de ativos intangíveis		(7 542 810)	(8 500 843)
		(8 021 820)	(16 120 177)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimento de juros aplicações financeiras		243 167	288 044
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(1 446 684)	(1 348 932)
Pagamentos de capital dos passivos da locação		(234 970)	(59 235)
Pagamentos de juros e gastos similares		(456 848)	(583 514)
Pagamentos de dividendos	17	(1 174 731)	(1 219 461)
		(3 070 066)	(2 923 098)
Variação de caixa e seus equivalentes		6 992 082	(4 233 392)
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 231 454	6 464 846
Caixa e seus equivalentes no fim do período		9 223 536	2 231 454
		6 992 082	(4 233 392)

Ver nota 16

DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	3 721 036	2 228 954
Depósitos a prazo (sem acréscimo de juros a receber)	5 500 000	0
	9 223 536	2 231 454
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	9 223 536	2 231 454

Ver nota 16

RECONCILIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

	31-12-2024	Pagamentos	Recebimentos	31-12-2025
Empréstimos bancários BEI	14 623 776	1 446 684	0	13 177 092
Empréstimos - empresa-mãe	0	0	0	0
Total de empréstimos	14 623 776	1 446 684	0	13 177 092

Ver nota 18.2

ASSINATURA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

Assinado por: **Maria de Lurdes
Cerejo Baptista Silva**
Num. de Identificação: 03858272

Assinado por: **José Paulo dos Santos Lagoa**
Num. de Identificação: 06977254



A Contabilista Certificada

O Diretor Administrativo e Financeiro

O Conselho de Administração,

Assinado de forma digital por António Manuel Leitão Borges
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

António Manuel Leitão Borges

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465

Vítor Manuel Simões Dias

Assinado por: **JOANA MAFALDA FELÍCIO FERREIRA**
Num. de Identificação: 11031315

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA PACÍFICO**

Sónia Raquel Conchinha Pacifico

Assinado por: **JOSÉ LUÍS GASPARGORGE**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. Atividade económica da Águas do Douro e Paiva, S.A.

I.1 Introdução

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 – 5º andar, no Porto, com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 514310774.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

I.2 Atividade

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foram transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503537624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31 de dezembro de 2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503537624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das

tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3 Acionistas

O capital social subscrito está representado por 20 902 500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	%	N.º Ações	Capital Realizado
AdP - Águas de Portugal	51	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Santa Maria da Feira	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100,0	20 902 500	20 902 500

1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 2 de março de 2026.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em *Outras reservas*, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2025 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.3 Atividade regulada

2.3.1 Introdução

A Águas do Douro e Paiva S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2024, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, a partir da tarifa a aplicar em 2026, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdDP está, ainda, sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo, a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (rendimento) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.3.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do ativo intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira

utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.3.5 Acréscimos de gastos para investimento contratual

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Douro e Paiva, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), na rubrica acréscimos de custos para investimentos contratuais, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.6 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal (2028) da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2028) capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal (2028) da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.7 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.4 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.5 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem e as que se encontram divulgadas ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas notas.

2.5.1 Provisões

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31 de dezembro de 2025 não existem provisões na AdDP.

2.6 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alterações de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2026 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela empresa em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

- Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027
Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Eliminação da possibilidade da entidade definir o nível de detalhe das divulgações a efetuar.	1 de janeiro de 2027
Alterações ao IAS 21 - Os efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, a Empresa encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Têm vindo a decorrer reuniões sendo expectativa do IASB publicar a nova norma durante o ano 2026. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

4.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A..

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.2.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 57,2 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2025, só se encontram vencidos 140,5 milhares de euros, dos quais 139,0 milhares de euros correspondem à faturação retroativa de tarifas de 2025, sendo o restante valor, residual e correspondente a juros de mora.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	Total vencido	Não vencido	Acréscimos de rendimentos	Total	Tipo	Risco
AdRA	0	0	97 390	97 390	EG	Baixo
AdNorte	0	205 004	155 271	360 275	EG	Baixo
Município de Lousada	1 289	84 785	58 478	144 552	Mun.	Baixo
SMEAS da Maia	0	0	226 582	226 582	Mun.	Baixo
Águas de Gaia, EM, SA	0	842 047	627 643	1 469 691	Mun.	Baixo
Município de Felgueiras	0	138 264	97 756	236 020	Mun.	Baixo
Município de Espinho	0	0	81 198	81 198	Mun.	Baixo
Município de Vale de Cambra	0	0	3 887	3 887	Mun.	Baixo
CMPEA do Porto	0	0	694 948	694 948	Mun.	Baixo
Município de Castelo de Paiva	0	0	59 733	59 733	Mun.	Baixo
Águas de São João, EM, SA	0	34 733	20 378	55 112	Mun.	Baixo
SMAS de Paredes, SA	0	0	85 320	85 320	Mun.	Baixo
Indáqua Feira	44 178	0	182 858	227 036	Out.	Médio
Águas de Valongo, SA	0	213 738	160 215	373 953	Out.	Médio
Águas de Paços de Ferreira, SA	0	71 604	76 854	148 458	Out.	Médio
Indáqua Matosinhos	94 822	530 944	381 299	1 007 065	Out.	Médio
Águas de Gondomar, SA	0	0	281 429	281 429	Out.	Médio
Indáqua Oliveira de Azeméis	221	113 127	85 163	198 511	Out.	Médio
TOTAL	140 509	2 234 247	3 376 401	5 751 157		

E.G. – Empresas do Grupo AdP; Mun. – Municípios; Out. – Outros clientes

4.2.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2025:

	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem - nota 16	3 721 036	2 228 954
Depósitos a prazo - CEDIC	23 036 857	17 052 618
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	14 558	14 558
	26 772 450	19 296 130
Rating	31-12-2025	31-12-2024
A	26 755 089	19 276 858
A-	0	1 839
BBB+	2 803	2 875
sem rating conhecido	14 558	14 558
	26 772 450	19 296 130

Nota: Notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras.

4.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	6 383 723	3 289 608	3 522 444
Fornecedores	3 466 076	0	920 054
Outros passivos correntes	9 197 376	0	0
	19 047 175	3 289 608	4 442 498

O valor de 6,3 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2026 dos financiamentos BEI.

À exceção da linha BEI designada por “BEI V”, os empréstimos BEI encontram-se garantidos através de contratos de fiança celebrados entre a República Portuguesa e o BEI.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital em dívida dos empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa ascende a 13 177 milhares de euros. Para alguns empréstimos BEI garantidos pela República Portuguesa (capital em dívida em 31 de dezembro de 2025 no montante de 13 177 milhares de euros), os contratos de financiamento preveem que a última prestação de capital (entre dezembro de 2026 e junho de 2029) seja liquidada em 11 prestações semestrais, ou seja, prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, desde que exista extensão do prazo dos contratos de fiança. O capital em dívida passível de ter liquidação diferida em 5 anos adicionais, ascende a 10 512 milhares euros (dos quais 5 256 milhares euros em dezembro de 2026). Conforme previsto nos contratos de financiamento, em 11 de julho de 2024, a AdP SGPS solicitou à República Portuguesa a extensão dos contratos de fiança possibilitando deste modo a prorrogação do prazo de amortização por 5 anos, tendo reforçado esta solicitação em 3 de outubro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024, a Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), emitiu parecer (i) favorável à extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B, em que a última prestação de capital em setembro de 2025 poderá ser liquidada em 11 prestações semestrais, e (ii) de não oposição à extensão dos contratos de fiança relativos aos restantes empréstimos. Em 16 de maio de 2025, foi formalizada a extensão dos contratos de fiança relativos aos empréstimos denominados por BEI II – Tranche A e BEI II – Tranche B.

O Grupo AdP apresenta a maturidade destes empréstimos considerando o diferimento da última prestação de capital. Contudo, atendendo a que a 31 de dezembro de 2025, para o empréstimo denominado BEI IV – Tranche A, a extensão do aval do Estado Português ainda não se encontra formalizada, o capital em dívida com pagamento passível de ser diferido em 11 prestações semestrais, foi classificado como passivo corrente.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP não utilizou qualquer valor da linha de suprimentos da AdP-SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros nem linha, igualmente da AdP-SGPS, de apoio à tesouraria, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa, ao montante existente em depósitos a prazo, conforme nota 16.2 e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS, que ascendem a 50 milhões de euros, e que se encontram totalmente disponíveis, conforme nota 18.6.

4.4 Risco de mercado

4.4.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2025 foi de 2,36 % (2,77% em 2024).

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31-12-2025	31-12-2024
Juros suportados	Real - nota 32	334 795	431 408
Juros suportados	Tx Média + 1 p.p.	476 657	587 152
Juros suportados	Tx Média - 1 p.p.	192 932	275 665

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, terá uma variação de 42,4%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

4.4.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais na AdDP em energia e combustíveis, representaram aproximadamente 75% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos não correntes	6 812 052	13 177 092
Empréstimos correntes	6 383 723	1 467 263
Disponibilidades	26 760 392	19 284 072
Dívida	-13 564 617	-4 639 717
Subsídios ao investimento	34 087 974	37 540 748
Total do capital próprio	31 444 205	31 343 914
Capital	65 532 179	68 884 662
Dívida / Capital	-21%	-7%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Em 2025, acentuou-se o excedente de liquidez o que leva a que o rácio Dívida / Capital apresente valor negativo (ou seja, a AdDP apresenta um endividamento líquido negativo), procede, pois, a aplicações financeiras em CEDIC junto do IGCP.

4.6 Risco de exploração

4.6.1 Risco de catástrofe

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.6.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Comparabilidade

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores.

Os valores finais das demonstrações financeiras de 2025 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2024.

6. Informação por atividades

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a conceção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta	
	AA	Construção
	31-12-2025	31-12-2025
Rédito de contratos com clientes	41 413 766	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	7 510 636
Desvio de recuperação de gastos	-594 452	0
Custo com mercadorias e matérias consumidas	-732 000	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-7 510 636
Fornecimentos e serviços externos	-16 412 776	0
Gastos com pessoal	-6 670 204	0
Amortizações do exercício	-13 455 349	0
Subsídios ao investimento	3 502 774	0
Outros gastos e perdas operacionais	-779 357	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	577 639	0
Resultados operacionais	6 850 040	0
Gastos financeiros	-436 375	0
Rendimentos financeiros	285 319	0
Resultados financeiros	-151 056	0
Resultados antes de imposto	6 698 984	0
Imposto do exercício	-1 916 253	0
Imposto diferido	-3 380 092	0
Resultado líquido do exercício operações	1 402 639	0

7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros a 31-12-2025
Outros ativos financeiros	14 558	0	14 558
Clientes	5 751 157	0	5 751 157
Outros ativos correntes	77 918	0	77 918
Caixa e seus equivalentes	26 760 392	0	26 760 392
Total do ativo	32 604 026	0	32 604 026
Empréstimos não correntes	0	6 812 052	6 812 052
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	920 054	920 054
Empréstimos correntes	0	6 383 723	6 383 723
Fornecedores e outros passivos correntes	0	6 970 767	6 970 767
Total do passivo	0	21 086 596	21 086 596

8. Ativos intangíveis

8.1 Políticas contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI) – Concessões

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Imparidade

Os ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período (2 a 3 anos) a empresa efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

8.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível.

Na determinação do investimento contratual a empresa utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

8.3 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

Valor bruto	31-12-2024	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31-12-2025
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	445 232 434	163 724	0	0	12 533 218	457 929 376
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	16 295 248	7 346 912	0	-1 088	-12 568 722	11 072 350
TOTAL	463 083 138	7 510 636	0	-1 088	-35 504	470 557 183

Amortizações acumuladas	31-12-2024	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31-12-2025
Outros intangíveis	1 264 224	27 100 (*)	0	0	0	1 291 324
Direitos de utilização de infraestruturas	329 397 049	11 931 237 (*)	0	0	5 592 418 (**)	346 920 705
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	330 661 273	11 958 337	0	0	5 592 418	348 212 028

(*) conforme nota 29

(**) 5,587,805 conforme nota 20 e 4,614 conforme nota 9,3

Valor líquido	31-12-2024	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31-12-2025
Outros intangíveis	291 232	-27 100	0	0	0	264 133
Direitos de utilização de infraestruturas	115 835 385	-11 767 513	0	0	6 940 800	111 008 672
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	16 295 248	7 346 912	0	-1 088	-12 568 722	11 072 350
TOTAL	132 421 865	-4 447 701	0	-1 088	-5 627 922	122 345 155

Valor bruto	31-12-2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31-12-2024
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	439 493 131	176 146	0	0	5 563 156	445 232 434
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	13 418 515	8 514 649	0	0	-5 637 916	16 295 248
TOTAL	454 467 102	8 690 795	0	0	-74 759	463 083 138

Amortizações acumuladas	31-12-2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31-12-2024
Outros intangíveis	1 238 027	26 197 (*)	0	0	0	1 264 224
Direitos de utilização de infraestruturas	316 574 228	10 604 036 (*)	0	0	2 218 785 (**)	329 397 049
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	317 812 255	10 630 233	0	0	2 218 785	330 661 273

(*) conforme nota 29

(**) conforme nota 20

Valor líquido	31-12-2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31-12-2024
Outros intangíveis	317 429	-26 197	0	0	0	291 232
Direitos de utilização de infraestruturas	122 918 903	-10 427 890	0	0	3 344 372	115 835 385
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	13 418 515	8 514 649	0	0	-5 637 916	16 295 248
TOTAL	136 654 847	-1 939 438	0	0	-2 293 544	132 421 865

O valor das aquisições da concessionária, realizado em 2025, ascendeu a 7,5 milhões de euros. Destacam-se as empreitadas/fornecimentos com maior execução financeira em 2025:

- Reabilitação e ampliação do reservatório de Souto Redondo (Feira)
- Reabilitação da captação Lever Montante
- Substituição de equipamentos na EE Lever Jusante
- Reabilitação do pré-tratamento de Lever - proteção catódica de 13 filtros
- Fornecimento e instalação de equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 2ª e 4ª fases
- Reabilitação dos reservatórios de Amarelhe, Pousada, Sete Casas e Avelal
- Fornecimento de motores para a EE Final ETA Lever
- Modernização equipamentos de comunicações informáticos e industriais
- Construção do *Datacenter* de *Disaster Recovery* na EE de Jovim

Em 2025 foram desenvolvidos projetos no âmbito do cumprimento do Contrato de Concessão, da reabilitação de infraestruturas e da otimização energética. De referir, também, os estudos elaborados no âmbito da futura integração, no sistema da AdDP, dos concelhos de Vale de Cambra, S. Pedro do Sul, Vouzela, Oliveira de Frades, Viseu, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Vila Nova de Paiva.

9. Ativos fixos tangíveis

9.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciação

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos

ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

9.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

9.3 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos ativos fixos tangíveis, bem como os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

Valor bruto	31-12-2024	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31-12-2025
Edifícios e outras construções	704 235	0	0	0	0	704 235
Equipamento básico	50 849	0	0	0	0	50 849
Equipamento de transporte	50 243	9 745	0	0	0	59 987
Equipamento administrativo	2 351 830	0	-2 751	-13 840	35 504 (*)	2 370 743
Outro ativo fixo tangível	1 390 126	0	0	0	0	1 390 126
TOTAL	4 547 284	9 745	-2 751	-13 840	35 504	4 575 941

Amortizações acumuladas	31-12-2024	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31-12-2025
Edifícios e outras construções	320 821	18 036	0	0	0	338 857
Equipamento básico	34 112	4 030	0	0	0	38 142
Equipamento de transporte	50 243	2 436	0	0	0	52 679
Equipamento administrativo	2 342 604	11 835	-2 751	0	-4 614 (*)	2 347 074
Outro ativo fixo tangível	1 386 518	2 069	0	0	0	1 388 587
TOTAL	4 134 297	38 406	-2 751	0	-4 614	4 165 339

Valor líquido	31-12-2024	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31-12-2025
Edifícios e outras construções	383 414	-18 036	0	0	0	365 378
Equipamento básico	16 737	-4 030	0	0	0	12 707
Equipamento de transporte	0	7 309	0	0	0	7 309
Equipamento administrativo	9 227	-11 835	0	-13 840	40 117	23 669
Outro ativo fixo tangível	3 608	-2 069	0	0	0	1 539
TOTAL	412 986	-28 661	0	-13 840	40 117	410 602

(*) Transferência de DUI em curso - conforme nota 8

Valor bruto	31-12-2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31-12-2024
Edifícios e outras construções	704 235	0	0	0	0	704 235
Equipamento básico	50 849	0	0	0	0	50 849
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	2 337 990	13 840	0	0	0	2 351 830
Outro ativo fixo tangível	1 390 126	0	0	0	0	1 390 126
TOTAL	4 533 444	13 840	0	0	0	4 547 284

Amortizações acumuladas	31-12-2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31-12-2024
Edifícios e outras construções	302 785	18 036	0	0	0	320 821
Equipamento básico	30 083	4 030	0	0	0	34 112
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	2 337 972	4 631	0	0	0	2 342 604
Outro ativo fixo tangível	1 381 983	4 534	0	0	0	1 386 518
TOTAL	4 103 066	31 232	0	0	0	4 134 297

Valor líquido	31-12-2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31-12-2024
Edifícios e outras construções	401 450	-18 036	0	0	0	383 414
Equipamento básico	20 767	-4 030	0	0	0	16 737
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	18	9 209	0	0	0	9 227
Outro ativo fixo tangível	8 143	-4 534	0	0	0	3 608
TOTAL	430 378	-17 392	0	0	0	412 986

10. Locações

10.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da

posição financeira. Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. apenas tem locações enquanto locatário (edifícios, viaturas e licenças Microsoft).

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e a componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

Contabilização como locatário

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expectável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	1 - 40
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. mensura o passivo da locação por:

- Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);

- Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela empresa enquanto locatário

A Águas do Douro e Paiva, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5 000 euros (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor (como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

Vendas seguidas de locação (“Sale and leaseback transactions”)

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

- a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação (“leaseback”) pela proporção do valor líquido contabilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- O comprador-locador deve registar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
- Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.

- b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem operações consideradas como “*Sale and leaseback transactions*”.

10.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

10.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe e movimento dos ativos sob direito de uso ocorridos nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

Valor bruto	31-12-2024	Aumentos	Alienações /Abates	31-12-2025
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	83 339	88 862	-83 339	88 862
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	167 409	56 800	0	224 209
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	460 625	0	0	460 625
TOTAL	711 373	145 662	-83 339	773 696

Amortizações acumuladas	31-12-2024	Aumentos	Alienações /Abates	31-12-2025
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	81 868	17 762	-83 339	16 291
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	90 406	42 132	0	132 537
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	12 795	153 542	0	166 337
TOTAL	185 069	213 435	-83 339	315 166

Valor líquido	31-12-2024	Aumentos	Alienações /Abates	31-12-2025
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	1 471	71 100	0	72 570
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	77 003	14 669	0	91 671
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	447 830	-153 542	0	294 288
TOTAL	526 304	-67 774	0	458 530

Valor bruto	31-12-2023	Aumentos	Alienações /Abates	31-12-2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	81 982	1 356	0	83 339
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	167 409	0	0	167 409
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	460 625	0	460 625
TOTAL	249 391	461 982	0	711 373

Amortizações acumuladas	31-12-2023	Aumentos	Alienações /Abates	31-12-2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	64 219	17 649	0	81 868
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	48 554	41 852	0	90 406
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	12 795	0	12 795
TOTAL	112 773	72 296	0	185 069

Valor líquido	31-12-2023	Aumentos	Alienações /Abates	31-12-2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	17 763	-16 292	0	1 471
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	118 855	-41 852	0	77 003
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	447 830	0	447 830
TOTAL	136 618	389 686	0	526 304

10.4 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação nos exercícios de 2024 e de 2025 é o seguinte:

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31-12-2025
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	16 822	57 322	74 143
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	44 338	49 894	94 232
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	153 922	0	153 922
TOTAL	215 081	107 216	322 297

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31-12-2025
Futuros pagamentos mínimos	226 859	115 729	0	342 588
Juros	11 778	8 513	0	20 291
Valor presente dos pagamentos mínimos	215 081	107 216	0	322 297

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31-12-2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	1 632	0	1 632
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	42 792	37 714	80 506
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	148 720	153 922	302 642
TOTAL	193 144	191 635	384 780

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31-12-2024
Futuros pagamentos mínimos	205 399	197 323	0	402 721
Juros	12 254	5 687	0	17 942
Valor presente dos pagamentos mínimos	193 144	191 635	0	384 780

10.5 Pagamentos da locação

Total de pagamentos da locação	31-12-2025
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	224 131
Contabilizados como despesa em resultados	389 826
TOTAL	613 957

11. Outros ativos financeiros

11.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 14.1.

11.2 Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Ativos não correntes		
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	14 558	14 558
Ativos correntes		
Aplicações CEDIC a mais de 90 dias	17 500 000	17 000 000
Total dos outros ativos financeiros	17 514 558	17 014 558

O resgate do valor do FCT está agendado para o segundo semestre de 2026.

No passado, a AdDP tinha aplicado em CEDIM o valor da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.

O atual contrato de concessão da AdDP (cláusula 23.^a), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento.

Estas aplicações mantiveram-se até ao seu vencimento em 25 de outubro de 2023.

12. Impostos diferidos

12.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a impostos diferidos, consultar divulgação na nota 23.1.

12.2 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2024	Regularização	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31-12-2025
	24,5%	21,0%	3,5%	21,0%	21,0%	21,0%
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual						
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	48 604 717	0	0	1 245 171	1 133 342	48 716 545
Desvio tarifário	70 642 671	0	0	594 452	0	71 237 123
Base de incidência	119 247 388	0	-119 247 388	1 839 623	1 133 342	119 953 668
IRC	29 215 609	0	-4 173 659	386 321	238 002	25 190 269
Imposto diferido ativo reconhecido	29 215 609	0	-4 173 659	386 321	238 002	25 190 269
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	24,5%	21,0%	3,5%	21,0%	21,0%	21,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição -Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	9 016 994	0	0	0	751 416	8 265 578
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	4 738 775	0	0	0	28 564	4 710 211
Base de incidência	13 755 769	0	-13 755 769	0	779 980	12 975 789
IRC	3 370 116	0	-481 452	0	163 796	2 724 869
Imposto diferido passivo reconhecido	3 370 116	0	-481 452	0	163 796	2 724 869

	31-12-2023	Regularização	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31-12-2024
	25,0%	24,5%	0,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual						
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	47 945 633	0	0	2 067 065	1 407 981	48 604 717
Desvio tarifário	65 605 334	0	0	5 037 337	0	70 642 671
Base de incidência	113 550 967	0	-113 550 967	7 104 402	1 407 981	119 247 388
IRC	28 387 741	0	-567 755	1 740 578	344 955	29 215 609
Imposto diferido ativo reconhecido	28 387 741	0	-567 755	1 740 578	344 955	29 215 609
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,0%	24,5%	0,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição -Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	9 768 411	0	0	0	751 416	9 016 994
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	4 883 711	0	0	0	144 936	4 738 775
Base de incidência	14 652 121	0	-14 652 121	0	896 352	13 755 769
IRC	3 662 983	0	-73 261	0	219 606	3 370 116
Imposto diferido passivo reconhecido	3 662 983	0	-73 261	0	219 606	3 370 116

(*) ver nota 23.5

A empresa regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

12.3 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um *Pedido de Informação Vinculativo (PIV)* submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde, no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando, para o efeito, ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31 de dezembro 2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12.4 Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

13. Inventários

13.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

13.2 Detalhe

O detalhe dos inventários nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Matérias - subsidiárias	169 615	152 882
Materiais de aplicação geral	750 322	688 538
	919 938	841 420

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

Os materiais de aplicação geral são maioritariamente constituídos por materiais de conservação.

14. Ativos financeiros

14.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas

pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a empresa determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 – Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a empresa recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades. São

inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer

tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:

- Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.

- O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre

- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.

- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

14.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A., não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

14.3 Clientes detalhe

O detalhe de Clientes nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
AdRA	0	0	0	167 021	0	167 021
AdNorte	205 004	0	205 004	248 559	0	248 559
Lousada	86 074	0	86 074	26 331	0	26 331
Maia	0	0	0	94 525	0	94 525
Santa Maria da Feira	44 178	0	44 178	294 675	0	294 675
Vila Nova de Gaia	842 047	0	842 047	1 010 840	0	1 010 840
Valongo	213 738	0	213 738	264 840	0	264 840
Felgueiras	138 264	0	138 264	43 302	0	43 302
Paredes	0	0	0	33 242	0	33 242
Espinho	0	0	0	32 452	0	32 452
Paços de Ferreira	71 604	0	71 604	34 636	0	34 636
Vale de Cambra	0	0	0	1 091	0	1 091
Porto	0	0	0	1 217 531	0	1 217 531
Matosinhos	625 766	0	625 766	1 176 572	0	1 176 572
Castelo de Paiva	0	0	0	29 074	0	29 074
S. João da Madeira	34 733	0	34 733	41 104	0	41 104
Gondomar	0	0	0	121 308	0	121 308
Penafiel	0	0	0	366	0	366
Oliveira de Azeméis	113 348	0	113 348	139 374	0	139 374
Total Clientes (faturação emitida)	2 374 756	0	2 374 756	4 976 841	0	4 976 841
Acréscimos de rendimentos - nota 24	3 376 401	0	3 376 401	3 284 182	0	3 284 182
Total de Clientes	5 751 157	0	5 751 157	8 261 023	0	8 261 023

	31-12-2025			31-12-2024		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
AdRA	0	0	0	0	167 021	167 021
AdNorte	0	205 004	205 004	0	248 559	248 559
Lousada	1 289	84 785	86 074	751	25 580	26 331
Maia	0	0	0	0	94 525	94 525
Santa Maria da Feira	44 178	0	44 178	0	294 675	294 675
Vila Nova de Gaia	0	842 047	842 047	0	1 010 840	1 010 840
Valongo	0	213 738	213 738	0	264 840	264 840
Felgueiras	0	138 264	138 264	0	43 302	43 302
Paredes	0	0	0	0	33 242	33 242
Espinho	0	0	0	0	32 452	32 452
Paços de Ferreira	0	71 604	71 604	0	34 636	34 636
Vale de Cambra	0	0	0	0	1 091	1 091
Porto	0	0	0	0	1 217 531	1 217 531
Matosinhos	94 822	530 944	625 766	0	1 176 572	1 176 572
Castelo de Paiva	0	0	0	0	29 074	29 074
S. João da Madeira	0	34 733	34 733	0	41 104	41 104
Gondomar	0	0	0	0	121 308	121 308
Penafiel	0	0	0	0	366	366
Oliveira de Azeméis	221	113 127	113 348	0	139 374	139 374
Total Clientes	140 509	2 234 247	2 374 756	751	4 976 090	4 976 841

A rubrica de Clientes integra os acréscimos de rendimentos relativos ao fornecimento de água efetuados em dezembro, a faturar em janeiro do ano seguinte.

14.4 Clientes – municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2024 e 2025:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Lousada	86 074	0	86 074	26 331	0	26 331
Maia	0	0	0	94 525	0	94 525
Vila Nova de Gaia	842 047	0	842 047	1 010 840	0	1 010 840
Paredes	0	0	0	33 242	0	33 242
Felgueiras	138 264	0	138 264	43 302	0	43 302
Espinho	0	0	0	32 452	0	32 452
Porto	0	0	0	1 217 531	0	1 217 531
Castelo de Paiva	0	0	0	29 074	0	29 074
S. João da Madeira	34 733	0	34 733	41 104	0	41 104
Penafiel	0	0	0	366	0	366
Total Clientes	1 101 119	0	1 101 119	2 528 766	0	2 528 766

	31-12-2025			31-12-2024		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
Lousada	1 289	84 785	86 074	751	25 580	26 331
Maia	0	0	0	0	94 525	94 525
Vila Nova de Gaia	0	842 047	842 047	0	1 010 840	1 010 840
Paredes	0	0	0	0	33 242	33 242
Felgueiras	0	138 264	138 264	0	43 302	43 302
Espinho	0	0	0	0	32 452	32 452
Porto	0	0	0	0	1 217 531	1 217 531
Castelo de Paiva	0	0	0	0	29 074	29 074
S. João da Madeira	0	34 733	34 733	0	41 104	41 104
Penafiel	0	0	0	0	366	366
Total Clientes	1 289	1 099 830	1 101 119	751	2 528 015	2 528 766

15. Outros ativos correntes

15.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a outros ativos correntes, consultar divulgação na nota 14.1.

15.2 Detalhe

O detalhe de outros ativos correntes nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Pessoal	89	0
Outros devedores	77 918	36 984
Acréscimos de rendimentos - outros	3 027	6 592
Gastos a reconhecer	127 924	134 471
Estado e outros entes públicos	623 239	382 626
	832 197	560 673

Os valores da rubrica Estado e outros entes públicos referem-se integralmente a IVA a recuperar e reembolsos pedidos.

16. Caixa e seus equivalentes

16.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de

alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Quer em 2024 como em 2025 a empresa não recorreu a financiamento assentes em descobertos bancários.

16.2 Detalhe

O detalhe de caixa e seus equivalentes nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	3 721 036	2 228 954
Depósitos a prazo	5 500 000	0
Acréscimo de juros de depósitos a prazo	36 857	52 618
	9 260 392	2 284 072

O valor do caixa em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2 500 euros.

O valor de depósitos a prazo refere-se a aplicações de curto prazo CEDIC no IGCP.

17. Capital próprio

17.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;

- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

17.2 Capital Social

O capital social é constituído por 20 902 500 ações ao valor nominal de 1 euro cada.

Acionistas	31-12-2025			31-12-2024		
	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado
AdP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Santa Maria da Feira	2,33	486 270	486 270	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100	20 902 500	20 902 500	100	20 902 500	20 902 500

17.3 Resultado líquido por ação

Nos exercícios de 2024 e 2025, o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado líquido	1 402 639	1 370 893
Número médio de ações	20 902 500	20 902 500
	0,067	0,066

17.4 Detalhe e movimento

O movimento de capital próprio em 2025 é o seguinte:

	31-12-2024	Aumento de Capital	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31-12-2025
Capital social	20 902 500	0	0	0	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	9 070 521	0	68 545	0	9 139 066
Resultado do exercício	1 370 893	0	-1 370 893	1 402 639	1 402 639
	31 343 914	0	-1 302 348	1 402 639	31 444 205

Na Assembleia Geral de 20 de março de 2025 foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos no montante de 1 302 348 euros. O valor pago, líquido de retenções, ascendeu a 1 174 731 euros.

Em Reservas e outros ajustamentos estão consideradas a reserva legal, a reserva contratual e as doações.

18. Passivos financeiros

18.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores” e “Outros passivos correntes”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

18.2 Empréstimos detalhe

O detalhe de empréstimos nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Empréstimos bancários BEI	6 812 052	13 177 092
Não correntes	6 812 052	13 177 092
Empréstimos bancários BEI	6 365 040	1 446 684
Acréscimos de juros - Empréstimos bancários BEI	18 683	20 579
Correntes	6 383 723	1 467 263
Total de empréstimos	13 195 775	14 644 355

Conforme referido na nota 4.3, por ainda não ter sido formalizado a extensão do aval do Estado Português ao empréstimo do BEI denominado por BEI IV – tranche A, em 31 de dezembro de 2025 o capital em dívida foi classificado como corrente, no montante de 5,6 milhões de euros.

18.3 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31-12-2025	31-12-2024
Até 1 ano	6 365 040	1 446 684
De 1 a 2 anos	751 176	1 521 144
De 2 a 3 anos	805 116	1 626 576
De 3 a 4 anos	849 564	1 697 220
De 4 a 5 anos	883 752	1 871 268
Superior a 5 anos	3 522 444	6 460 884
	13 177 092	14 623 776

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através das disponibilidades do Balanço e, se necessário, da contratação/renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a *holding* Águas de Portugal, SGPS, S.A..

18.4 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro fixa	31-12-2025	31-12-2024
Até 1 ano	6 365 040	1 446 684
De 1 a 2 anos	751 176	1 521 144
De 2 a 3 anos	805 116	1 626 576
Superior a 3 anos	5 255 760	10 029 372
	13 177 092	14 623 776
	13 177 092	14 623 776

18.5 Fluxos de caixa de empréstimos

	31-12-2024	Pagamentos	Recebimentos	31-12-2025
Empréstimos bancários BEI	14 623 776	1 446 684	0	13 177 092
Total de empréstimos	14 623 776	1 446 684	0	13 177 092

	31.12.2023	Pagamentos	Recebimentos	31.12.2024
Empréstimos bancários BEI	15 972 708	1 348 932	0	14 623 776
Total de empréstimos	15 972 708	1 348 932	0	14 623 776

18.6 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31-12-2025	31-12-2024
Expira num ano (taxa variável)	5 000 000	6 000 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	45 000 000	45 000 000
	50 000 000	51 000 000

18.7 Garantias associadas aos empréstimos

	31-12-2025	31-12-2024	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	13 177 092	14 623 776	Sim
Total de empréstimos	13 177 092	14 623 776	

19. Fornecedores e outros passivos

19.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como passivos não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

19.2.1 O detalhe de fornecedores e outros passivos não correntes nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores de Imobilizado	920 054	831 352
	920 054	831 352

19.2.2 O detalhe de fornecedores e outros passivos correntes nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores	3 466 076	3 154 967
Acréscimos com férias e subsídio de férias	876 052	836 663
Outras operações com pessoal	0	334
Acréscimo de gastos - energia	1 082 375	1 003 904
Acréscimo de gastos - seguros	86 095	60 743
Acréscimo de gastos - outros	158 836	243 248
Outros credores	313 760	340 344
Componente tarifária acrescida (*)	3 190 931	2 903 534
Estado e outros entes públicos (**)	3 489 327	3 129 792
	12 663 452	11 673 529

(*) – Componente Tarifária Acrescida (CTA), conforme n.ºs 9 a 13 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro (valor unitário de 0,0824 €/m³ em 2024 e 0,0841 €/m³ em 2025).

(**) – O valor mais significativo prende-se com a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) que ascende a 3 308 878 euros (2 961 216 euros em 2024).

20. Acréscimos de gastos para investimento contratual

20.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.5.

20.2 Movimento do período

O movimento ocorrido em acréscimos de gastos para investimento contratual no exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Acréscimos (nota 29)	Realização investimento (nota 8)	31-12-2025
Investimentos contratuais	20 272 763	1 245 171	-5 587 805	15 930 129

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes, definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, acrescido de eventuais montantes de novos investimentos devidamente autorizados pelo Concedente, e são reconhecidos em gastos, na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

21. Subsídios ao investimento

21.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

21.2 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos subsídios ao investimento nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2024	Aumento	Reconhecimento	31-12-2025
Fundo de Coesão	36 294 695	0	3 371 947	32 922 748
POSEUR	1 092 705	50 000	105 481	1 037 224
Fundo Ambiental	12 245	0	4 898	7 347
Outros subsídios	141 103	0	20 448	120 655
	37 540 748	50 000	3 502 774	34 087 974

	31-12-2023	Aumento	Reconhecimento	31-12-2024
Fundo de Coesão	39 549 616	0	3 254 921	36 294 695
POSEUR	1 194 673	0	101 968	1 092 705
Fundo Ambiental	17 143	0	4 898	12 245
Outros subsídios	161 550	0	20 448	141 103
	40 922 983	0	3 382 235	37 540 748

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desreconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2025 foram registadas transferências para resultados no valor de 3 502 774 euros.

22. Desvio de recuperação de gastos

22.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consultar divulgação na nota 2.3.6.

22.2 Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos +3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

22.3 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento do desvio de recuperação de gastos nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2024	Aumento	Diminuição	31-12-2025
Desvio tarifário passivo	70 642 671	594 452	0	71 237 123
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	17 307 454	-2 347 659	0	14 959 796
Desvio tarifário passivo (líquido)	53 335 216	2 942 111	0	56 277 327

	31-12-2023	Aumento	Diminuição	31-12-2024
Desvio tarifário passivo	65 605 334	5 037 337	0	70 642 671
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	16 401 333	906 121	0	17 307 454
Desvio tarifário passivo (líquido)	49 204 000	4 131 216	0	53 335 216

detalhe movimento do exercício	DRG 2025	Correção tx	Acerto Ersar	Varição
Desvio tarifário passivo	3 724 191	-3 129 739	0	594 452
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	782 080	-3 129 739	0	-2 347 659
Desvio tarifário passivo (líquido)	2 942 111	0	0	2 942 111

23. Imposto sobre o rendimento

23.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em Outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

23.2 Estimativas e julgamentos

Imposto sobre o rendimento

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos Diferidos

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

23.3 Detalhe

O detalhe do imposto do exercício nos exercícios de 2024 e 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Estimativa de imposto	1 931 456	2 036 917
Retenções na fonte	-81 133	-97 648
Pagamentos por conta e adicional por conta	-1 693 400	-1 104 986
Imposto a (receber) / pagar	156 923	834 284

23.4 Imposto do exercício

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto corrente	-1 916 253	-2 024 618
Imposto diferido - ver nota 12	-3 380 092	1 120 735
	-5 296 345	-903 883

Nos valores do Imposto corrente de 2025 e 2024 estão incluídos os valores de -15 202 euros e de -12 299 euros, referentes a excessos de estimativas para imposto dos exercícios de 2024 e 2023, respetivamente.

23.5 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31-12-2025	31-12-2024
Resultado antes de imposto	6 698 984	2 274 776
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - Desvio recuper gastos	594 452	5 037 337
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - outros	691 862	759 982
Lucro tributável	7 985 299	8 072 095
Imposto à taxa normal - 20%	1 597 060	1 695 140
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000	180 000
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	24 265	28 605
Imposto à taxa normal + derrama estadual	1 801 325	1 903 745
Tributação autónoma	10 352	12 091
Derrama municipal - 1,5%	119 779	121 081
Total do imposto	1 931 456	2 036 917
Taxa efetiva de imposto	24,19%	25,23%
Acertos imposto ano anterior	-15 202	-12 299
Imposto do exercício	1 916 253	2 024 618
Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)	1 921 104	2 024 826
Benefício fiscal (**)	216 914	814 214
Lucro tributável (expurgado do benefício fiscal)	8 202 213	8 886 309
Efeito do benefício fiscal no valor total do Imposto (20% + 5% + 1,5%)	57 482	223 909
Total do imposto - Tributação autónoma - efeito benefício fiscal	1 978 586	2 248 735
Redução da taxa de IRC prevista na Lei nº 64/2025	3,00%	1,00%
Taxa efetiva de imposto (para efeitos de ID's - nota 12) (*)	21,00%	24,50%

(*) Para efeitos de imposto diferido, e por forma a simplificar metodologias e cálculos, a taxa encontrada é arredondada ao meio ponto percentual mais próximo.

(**) Sendo este benefício fiscal extraordinário, o seu efeito é retirado do cálculo da taxa efetiva de imposto para efeitos de ID's, uma vez que esta se refere a períodos futuros em que este benefício fiscal não estará em vigor.

24. Rédito de contratos com clientes

24.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Nas vendas de bens efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (“*performance obligation*”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

24.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 o rédito de contratos com clientes tem o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Vendas de água - faturada	38 037 365	35 800 819
Vendas de água - estimativa - nota 14	3 376 401	3 284 182
	41 413 766	39 085 001

O valor das vendas de água resulta do produto do volume de água fornecido (106 901 823 m³ em 2025 e 103 107 925 m³ em 2024) pela tarifa (0,3874 €/m³ em 2025 e 0,3794 €/m³ em 2024). A tarifa de 2025 foi definida conforme Despacho n.º 321/MAEN/2025. A tarifa de 2024 foi definida pelo Despacho n.º 97/2024/MAEN.

O valor de estimativa refere-se aos fornecimentos de dezembro de 2025, a faturar em janeiro de 2026.

25. Rédito da atividade de construção

25.1 Políticas contabilísticas

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas,

transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

25.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 o rédito da atividade de construção e os respetivos gastos têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Serviços de construção	7 510 636	8 690 795
Gastos diretos de construção	7 510 636	8 690 795
	0	0

26. Gastos com mercadorias e matérias consumidas

26.1 Políticas contabilísticas

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

26.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os gastos das vendas têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Existências iniciais	152 882	155 020
Compras	746 364	640 601
Existências finais	169 615	152 882
Regularização de existências	-2 370	2 340
CMVMC - Matérias subsidiárias	732 000	640 399

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

27. Fornecimentos e serviços externos

27.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

27.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Trabalhos especializados	1 726 681	1 584 800
Energia e outros fluidos	12 230 178	11 429 706
Conservação e reparação	1 085 745	1 023 353
Vigilância e Segurança	139 670	115 697
Rendas e Alugueres	404 957	415 072
Limpeza, Higiene e Conforto	157 209	127 569
Seguros	194 428	208 074
Outros FSE's	528 533	525 002
	16 467 402	15 429 272
FSE's capitalizados	-54 626	-101 374
	16 412 776	15 327 898

O aumento de gastos nos FSE de 2025 (cerca de 1,1 milhões de euros) justifica-se, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- Aumento nos gastos com eletricidade (+0,8 milhões de euros), devido a um efeito combinado de subida do preço de mercado e quantidade de eletricidade consumida por aumento das vendas de água (maior volume tratado e elevado);
- Gasto adicional de cerca de 142 mil euros em trabalhos especializados em virtude da subida do volume de negócios, que se traduziu num aumento dos Fees de Gestão e da quantidade de lamas a transportar e tratar;
- Gasto adicional de cerca de 50 mil euros com FSE de conservação e reparação, em função das necessidades verificadas;
- Menor capitalização dos gastos com serviços de conservação das infraestruturas.

28. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações OS	290 893	267 203
Remunerações pessoal	5 241 262	4 821 143
Encargos sociais com remunerações	1 269 052	1 163 743
Outros custos com pessoal	111 578	111 425
Seguro de vida e de saúde	330 760	318 934
	7 243 544	6 682 447
Subsídios à exploração	-12 209	0
Gastos com pessoal capitalizados	-561 131	-558 572
	6 670 204	6 123 875

O aumento nos gastos com pessoal deveu-se, essencialmente, a valorizações remuneratórias no âmbito do Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (216 mil euros), anualização das remunerações referentes a contratações aprovadas no PAO 2024 e efetuadas no final de 2024 (195 mil euros) e menor absentismo (67 mil euros).

28.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2025	2024
Orgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros	160	154
	172	166

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31-12-2025	31-12-2024
Orgãos sociais*	12	12
Trabalhadores efetivos e outros **	160	160
	172	172

* em 31 de dezembro de 2025, os Órgãos Sociais têm a seguinte composição: 5 Administradores + 3 membros mesa AG + 3 membros Conselho Fiscal + 1 ROC;

** em 31 de dezembro de 2025, além dos 160 colaboradores ao serviço da empresa, existiam 3 colaboradores com contrato com a AdDP suspenso (2 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo e 1 por nomeação para Órgão Social em outras empresas do Grupo).

29. Amortizações do exercício

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 as amortizações têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	11 958 337	10 630 233
Acréscimos de gastos para investimento contratual (nota 20)	1 245 171	2 067 065
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	38 406	31 232
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 10)	213 435	72 296
	13 455 349	12 800 826

O valor de novos investimentos, devidamente autorizados pelo Concedente, ascende a 25 936 000 euros.

30. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Impostos	676 918	655 744
Descontos de pp concedidos	8 888	12 851
Donativos	66 027	61 100
Outros gastos operacionais	27 525	27 594
	779 357	757 288

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa anual de 2%, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

31. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos suplementares	506 398	487 055
Rendas auferidas	42 861	55 661
Ganhos em imobilizado - sinistros	26 009	70 859
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2 370	8 701
	577 639	622 276

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 482 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO, S.A., que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

32. Gastos financeiros

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros suportados empréstimos bancários	334 795	431 408
Juros suportados locações - IFRS 16	15 987	4 821
Juros de mora	355	117
Comissões de grupo	85 238	93 750
	436 375	530 097
Gastos financeiros capitalizados	0	0
	436 375	530 097

A redução nos juros suportados deve-se, essencialmente, à redução do nível do endividamento (ver nota 18).

33. Rendimentos financeiros

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2025 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	31-12-2025	31-12-2024
Juros de mora	3 066	6 001
Outros juros	282 253	396 981
	285 319	402 983

Em Outros juros está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIC).

34. Transações e saldos com entidades relacionadas

Grupo Águas de Portugal

	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
	31-12-2025	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2024
Lousada	791 785	0	671 927	0
Maia	2 715 662	0	2 545 949	0
Vila Nova de Gaia	7 384 007	0	7 050 018	0
Felgueiras	1 273 978	0	1 142 151	0
Espinho	962 950	0	860 312	0
Porto	8 759 240	2 111	8 314 714	2 073
Paredes	999 191	0	880 828	0
Castelo de Paiva	815 933	120	767 278	128
S. João da Madeira	319 784	0	309 509	0
	24 022 530	2 231	22 542 685	2 201

	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31-12-2025	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2024
Lousada	86 074	0	26 331	0
Maia	0	0	94 525	0
Vila Nova de Gaia	842 047	0	1 010 840	0
Felgueiras	138 264	0	43 302	0
Espinho	0	0	32 452	0
Porto	0	286 046	1 217 531	286 007
Paredes	0	0	33 242	0
Castelo de Paiva	0	70 328	29 074	70 328
S. João da Madeira	34 733	0	41 104	0
	1 101 119	356 374	2 528 401	356 335

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP / AdP SGPS – júris de procedimento

AdDP / SIMDOURO – protocolo de colaboração

AdDP / Águas da Região de Aveiro – faturação de abastecimento de água, juros de mora, júris de procedimento

AdDP / Águas do Norte – faturação de abastecimento de água, júris de procedimento

AdDP / Águas do Centro Litoral – júris de procedimento

AdDP / Águas do Tejo Atlântico – júris de procedimento

AdDP / EPAL – júris de procedimento, formação

AdDP / Águas de Santo André – júris de procedimento

AdDP / Águas Públicas do Alentejo – júris de procedimento

AdDP / Águas do Algarve – júris de procedimento

Natureza dos saldos de gastos:

AdDP / AdP SGPS – fees de gestão, administrador não executivo, comissões de grupo

AdDP / AdP Energia – júris de procedimento

AdDP / SIMDOURO – redébito de custos Órgãos Sociais, viaturas e telemóveis em utilização pela SIMDOURO

AdDP / Águas do Norte – júris de procedimento

AdDP / Águas do Centro Litoral – júris de procedimento

AdDP / Águas do Tejo Atlântico – júris de procedimento

AdDP / EPAL – júris de procedimento, formação

AdDP / Águas do Alto Minho – júris de procedimento

AdDP / Águas do Algarve – júris de procedimento

Acionistas

	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
	31-12-2025	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2024
Lousada	791 785	0	671 927	0
Maia	2 715 662	0	2 545 949	0
Vila Nova de Gaia	7 384 007	0	7 050 018	0
Felgueiras	1 273 978	0	1 142 151	0
Espinho	962 950	0	860 312	0
Porto	8 759 240	2 111	8 314 714	2 073
Paredes	999 191	0	880 828	0
Castelo de Paiva	815 933	120	767 278	128
S. João da Madeira	319 784	0	309 509	0
	24 022 530	2 231	22 542 685	2 201

	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31-12-2025	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2024
Lousada	86 074	0	26 331	0
Maia	0	0	94 525	0
Vila Nova de Gaia	842 047	0	1 010 840	0
Felgueiras	138 264	0	43 302	0
Espinho	0	0	32 452	0
Porto	0	286 046	1 217 531	286 007
Paredes	0	0	33 242	0
Castelo de Paiva	0	70 328	29 074	70 328
S. João da Madeira	34 733	0	41 104	0
	1 101 119	356 374	2 528 401	356 335

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP / Municípios – Faturação de abastecimento de água, juros de mora

Natureza dos saldos de gastos:

AdDP / Município do Porto – Fornecimento de água em baixa

AdDP / Município de Castelo de Paiva – Taxas de saneamento e resíduos sólidos

35. Compromissos

A empresa assumiu, ainda, os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

35.1 Contrato de Concessão

Os Investimentos reversíveis incluídos na versão aprovada do modelo económico de suporte ao Contrato de Concessão, acrescidos dos montantes de novos investimentos (25 936 000 euros) devidamente autorizados pelo Concedente, perfazem o valor de 493 139 114 euros (preços correntes), dos quais 470 557 183 euros já se encontram realizados.

35.2 Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Designação da Empreitada / Prestação de Serviços	Adjudicatário	Valor Contrato (meuros)	Total faturado a 31-12-2025 (meuros)	Valor Final do Contrato (estimado)
AA08 E4 Substituição de válvulas em Seixo Alvo	Humberto Poças S.A.	74	72	74
AA020 E2 Substituição de válvulas no CoCoDAFF	4 Energy Comercio e Instalações Técnicas	90	50	90
AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	Ambiágua S.A.	1 065	1 073	1 073
AA024 E10 Beneficiação da descarga e acesso ao Reservatório S.J.Ver	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda	164	6	164
AA04 E11 Beneficiação da descarga do Reservatório de Seixo - Alvo	Amydra Construções Lda	89	80	89
AA024 E12.2 Reformulação Camara Manobras e Célula RR Vale Ferreiros	Trivibaler - Engenharia Manyt. Ind. Unip Lda	119	31	119
AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	P.M.H.S. Lda	369	184	369
AA029 E4 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	Hidma - Hidráulica e Automação S.A.	553	414	592
AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes	Nortejuvil, Sociedade de Construções S.A.	118	120	120
AA056 E1 Fornecimento e instalação equipamentos solar fotovoltaico - 1ª Fase	DST Solar SA.	1 821	1 700	1 821
AA056 E2 Fornecimento e instalação equipamentos solar fotovoltaico - 2ª Fase	Casais Engenharia e Construção S.A	948	928	948
AA056 E6 Fornecimento de Painies Solares - 4ª Fase	I-Sete - Inovação Soluções Económicas e Tecnologia Ecológica, Lda	1 093	562	1 100
AA056 E9 Instalação e ampliação de UPACs	Hidma - Hidráulica e Automação S.A.	30	14	30
AA059 E1 Beneficiação dos grupos de bombagem	4Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda	70	69	70
AA062 E1 Impermeabilização da cobertura do Alto - Marquinho	Sotecnisol S.A	40	40	40
AR063 E3 Reabilitação Troço Condução Louredo_ Abelheira – Travessia Rio Inha	Amydra Construções Lda	149	145	145
AA064 E1 Reabilitações diversas na ETA de Lever	Amydra Construções Lda	174	215	215
AA064 E2 Sistema de Alarme Detecção Incêndio na ETA de Lever	MOBPRO - Electron Technology, Lda	93	93	93
AA064 E3 Reabilitação dos gabinetes e auditório Edifício da ETA de Lever	Carvalho e Ferreira e Cambão - Buil	72	72	72
AA065 E1 ETA de Lever - Ed Exploração, Laboratório e Sala QE	Sotecnisol S.A	103	151	151
AA065 E2 Reabilitação do Reservatório de Amarelhe e Pousada	Sotecnisol S.A	276	307	307
AA065 E3 Reabilitação do reservatório Sete Casas e Avelal	Sotecnisol S.A	80	84	84
AA065 E4 Reservatório Souto Redondo (Arouca)	Trivibaler - Engenharia Manyt. Ind. Unip Lda	117	120	120
DIG002 E1 Sistemas de Videovigilância - CCTV	Strong Charon Soluções de Segurança SA	975	777	975
DIG003 E1 Modernização e evolução da Sala de Comando da AdDP	E. DIAS SERRAS S.A.	535	662	662
DIG003 E2 Sala de gestão de ocorrências e emergências	E. DIAS SERRAS S.A.	29	29	29
DIG008 E1 Data Center de Jovim	Guiatel - Serviços de telecomunicações	242	276	276
AA068 E5 Fornecimento de motores na EE Final da ETA de Lever	Hidma - Hidráulica e Automação S.A.	178	174	178
AADIG005 E1 Substituição caudalímetros faturação	SETCONTROL	226	44	226
DIG006 E1 Modernização de equipamentos de comunicações informáticos e industriais, implementação, configuração e operação	Linkcom - Sistemas de Informação S.A	1 050	591	1 050
DIG006 E2 Aquisição de equipamentos de comunicações informáticos e industriais, serviços de implementação, configuração, suporte e operação	RCSOFT - Sistemas de Informação	500	170	500
TOTAL		11 441	9 253	11 781

36. Ativos e passivos contingentes

36.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2025 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 400 315 euros assim discriminadas:

Beneficiário	BPI
Infraestruturas de Portugal, SA	22 440
Tribunais	9 984
Diversos Proprietários	280 426
Caçadas do Douro	54 390
Imoretalho	33 075
TOTAL	400 315

36.2 Processos judiciais

No final de 2025 encontra-se pendente o conjunto de processos abaixo discriminados:

Processos Administrativos					
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Mandatários Judiciais
Proc. 865/20.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Ocidental Companhia de Seguros, S.A.	AdDP e participadas Grupo	30.000,01	DSJ AdP, SGPS, S.A.
Proc. 1816/23.5BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	PMT - Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda	AdDP	12.127,50	Pinto Júnior & Associados
Proc. 626/25.0BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	Município de Mangualde	Município de Viseu	30.000,01	Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL
Proc. 631/25,6BEVIS	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	Município de Mangualde	Município de Viseu	30.000,01	Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL
Processos judiciais					
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Mandatários Judiciais
Proc.1864/25,0T8VNG	TICP - Juízo 3 do Tribunal Trabalho Vila Nova Gaia	Filipe Carvalho	AdDP	11,253,00	Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão & Associados – Sociedade de Advogados, SP, RL

É convicção da Administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdDP não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados, em 31 de dezembro de 2025, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2026.

Artigo 66.º n.º 5 g) do Código das Sociedades Comerciais

A Empresa não possui qualquer sucursal

38. Rendimento garantido

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida, calculado nos termos do contrato de concessão, é o seguinte:

2025		
Capital a 01-01-2025		20 902 500,00
Taxa de juro OT 10 anos		3,080%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		6,080%
Remuneração do capital realizado		1 270 872,01
Reserva legal em 01-01-2025		2 113 325,91
- Reforço da Reserva legal		
data	n.º dias	
20-03-2025	287	68 544,63
Reserva legal a 31-12-2025		2 181 870,54
Taxa de juro OT 10 anos		3,080%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		6,080%
Remuneração da Reserva legal		131 767,15
Remuneração acionista total do exercício de 2025		1 402 639,16

Acionistas	Posição inicial 31-12-2024	Afetação a reservas	Distribuição de Dividendos	Remuneração do ano	Posição em 31-12-2025
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	699 222,03	34 961,10	664 260,93	715 414,22	715 414,22
Município da Maia	37 398,51	1 869,93	35 528,58	38 264,57	38 264,57
Município de Lousada	9 261,17	463,06	8 798,11	9 475,64	9 475,64
Município de Felgueiras	15 566,36	778,32	14 788,04	15 926,84	15 926,84
Município de Amarante	38 722,91	1 936,15	36 786,76	39 619,63	39 619,63
Município de Arouca	3 958,09	197,90	3 760,19	4 049,74	4 049,74
Município de Baião	6 888,21	344,41	6 543,80	7 047,73	7 047,73
Município de Cinfães	2 271,07	113,55	2 157,52	2 323,67	2 323,67
Município de Vila Nova de Gaia	75 019,60	3 750,98	71 268,62	76 756,85	76 756,85
Município de Paredes	20 692,80	1 034,64	19 658,16	21 171,99	21 171,99
Município de Castelo de Paiva	3 656,80	182,84	3 473,96	3 741,48	3 741,48
Município de Espinho	19 751,49	987,57	18 763,92	20 208,88	20 208,88
Município de Gondomar	55 568,44	2 778,42	52 790,02	56 855,26	56 855,26
Município de Matosinhos	74 402,63	3 720,13	70 682,50	76 125,61	76 125,61
Município de Oliveira de Azeméis	22 540,63	1 127,03	21 413,60	23 062,60	23 062,60
Município de Ovar	12 561,19	628,06	11 933,13	12 852,07	12 852,07
Município de Paços de Ferreira	14 737,12	736,86	14 000,26	15 078,39	15 078,39
Município do Porto	183 508,40	9 175,42	174 332,98	187 758,00	187 758,00
Município de S. João Madeira	5 124,03	256,20	4 867,83	5 242,68	5 242,68
Município de Santa Maria Feira	32 086,25	1 604,31	30 481,94	32 829,30	32 829,30
Município de Valongo	37 955,06	1 897,75	36 057,31	38 834,01	38 834,01
TOTAL	1 370 892,79	68 544,63	1 302 348,16	1 402 639,16	1 402 639,16

39. Informação relevante

39.1 Eventos Subsequentes

39.1.1 Projeto de decisão da ERSAR sobre os Desvios de Recuperação de Gastos de 2025

Relativamente ao desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2025, a Águas do Douro e Paiva, S.A. não registou qualquer ajustamento para gastos não aceites pela ERSAR, uma vez que a 19 de fevereiro de 2026, recebemos da ERSAR a “Decisão sobre o Desvio de Recuperação de Gastos para o ano de 2025” com as seguintes conclusões:

- (i) a ERSAR aceita todos os gastos como eficientes e não efetua qualquer ajustamento ao DRG de 2025;
- (ii) a ERSAR considera que deve ser reconhecido nas contas da AdDP em 2025 um DRG líquido anual no valor de 2 942 111 euros (*superavit*) que conduz a um DRG líquido acumulado em Balanço de 56 277 327 euros (*superavit*). É, ainda, reconhecido pela ERSAR um crédito registado para efeitos regulatórios, no valor global de 1 496 626 euros, que poderá ser utilizado para acomodar eventuais desvios desfavoráveis até ao último ano do presente quinquénio.

40. Outros assuntos

CONCESSÃO e EVEF

A versão final do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para o alargamento do sistema multimunicipal a 9 novos municípios (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela) foi remetida, a 27 de agosto de 2024, ao Concedente, o Ministério do Ambiente e Energia, após parecer favorável da ERSAR.

A 3 de junho de 2025 foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2025, que altera o Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, para alargamento do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, gerido pela Águas do Douro e Paiva, S.A., aos municípios de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela.

Conforme artigo 4.º, n.º 1 deste Decreto-Lei, os municípios de Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela podem integrar o sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, mediante deliberação da respetiva assembleia municipal, sob proposta da respetiva câmara municipal, no prazo de um ano a contar da entrada em vigor do referido diploma legal.

O aditamento ao contrato de Concessão, que integra o EVEF revisto, será assinado depois de decorrido o prazo dado aos novos Municípios para manifestarem a sua intenção de adesão ao Sistema Multimunicipal da AdDP.

Assinado por: **Maria de Lurdes
Cerejo Baptista Silva**
Num. de Identificação: 03858272

A Contabilista Certificada

Assinado por: **José Paulo dos Santos Lagoa**
Num. de Identificação: 06977254



O Diretor Administrativo e Financeiro

O Conselho de Administração,

**António
Manuel
Leitão Borges**

Assinado de forma digital por
António Manuel Leitão Borges
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21223

António Manuel Leitão Borges

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465

Vítor Manuel Simões Dias

Assinado por: **JOANA MAFALDA FELÍCIO
FERREIRA**
Num. de Identificação: 11031315

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado por: **JOSÉ LUÍS GASPARGORGE**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA
PACÍFICO**

Sónia Raquel Conchinha Pacifico

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade da Informação Reportada no SISEE

No âmbito da preparação e submissão dos documentos da prestação de contas referente ao exercício de 2025, o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A., reunido para o efeito, declara que:

1. Foi verificada a consistência entre a informação financeira reportada no SISEE ao longo do exercício e os elementos constantes da prestação de contas agora submetida ao acionista Estado;
2. Não foram identificadas divergências materiais entre os dados comunicados nas diferentes fases de reporte que comprometam a fiabilidade ou a comparabilidade da informação financeira final;
3. O Conselho de Administração assegura que as informações prestadas obedecem aos princípios de veracidade, transparência e rigor exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado.

Mais se declara que a presente declaração de conformidade é emitida para os efeitos tidos por convenientes e integra os anexos ao Relatório de Gestão.

Porto, 2 de março de 2026

O Conselho de Administração,

António
Manuel
Leitão Borges

Assinado de forma digital
por António Manuel
Leitão Borges
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21223

António Manuel Leitão Borges

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465

Vítor Manuel Simões Dias

Assinado por: **JOANA MAFALDA FELÍCIO
FERREIRA**
Num. de Identificação: 11031315

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA
PACÍFICO**

Sónia Raquel Conchinha Pacifico

Assinado por: **JOSÉ LUÍS GASPARGORGE**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

RELATÓRIOS E PARECERES
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Águas do Douro e Paiva, S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de
dezembro de 2025 acompanhadas da
Certificação Legal das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Douro e Paiva, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 182.682.799 Euros e um total de capital próprio de 31.444.205 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.402.639 Euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

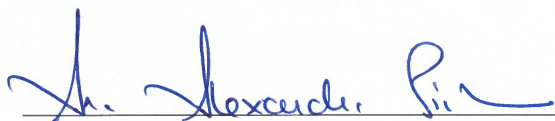
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 9 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025
DAS ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A. (AdDP)

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (**AdDP**), aprovados pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2026, relativamente ao exercício de 2025.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da **AdDP** e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. O Conselho Fiscal obteve a declaração emitida em 2 de março de 2026 pelo Conselho de Administração da AdDP que confirma a consistência entre a informação reportada no SISEE relativa ao exercício de 2025 e das contas do exercício e demais documentos de prestação de contas.
5. Com referência ao ano de 2025 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitiram pareceres sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o qual foi aprovado pelas Tutelas através do Despacho nº 92/2024/MAEN de 26/12 e, do Despacho n.º 745/2024-SETF de 11/11, no seguimento da emissão pela UTAM do Relatório de Análise n.º 261/2024, de 04/11 e, também pelos acionistas da AdDP na Assembleia Geral em 20 de março de 2025. De referir que, o PAO 2025 teve por base a revisão do Estudo de viabilidade Económica e Financeira aprovado pelo Conselho de Administração em que se previa o alargamento da concessão a sul do

município do Grande Porto, sendo que, no momento dos referidos Despachos das Tutelas da AdDP, a referida aprovação do PAO 2025 apenas incidiu sobre a atividade atual da AdDP não incluindo gastos e rendimentos decorrentes do alargamento, que necessitariam de aprovação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e do concedente. A revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) obteve entretanto parecer favorável da ERSAR e foi confirmada pela decisão plasmada no Decreto-Lei n.º 82/2025, de 3 de junho, de alargamento do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto através da alteração do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, que procedeu à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, que na altura atribuiu, em regime de concessão, à AdDP, a exploração e a gestão desse sistema. Aguarda-se ainda a aprovação do EVEF por parte do concedente.

6. No que se refere ao cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas.
7. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo a **AdDP** emitido os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, acompanhados dos relatórios dos órgãos de fiscalização.
8. O relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2025.
9. O Conselho Fiscal tem acompanhado o processo de implementação do Modelo de Controlo Interno, sendo que no presente exercício, foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, iniciado em 2019 e assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). O Conselho Fiscal recomenda que seja mantido o esforço na mais breve conclusão deste processo de modo que se obtenha uma avaliação integrada do risco na empresa com o conseqüente amadurecimento da sua cultura de risco e tendo como objetivo máximo a fiabilidade do SCI da **AdDP**.

10. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente das orientações relativas às remunerações e aos gastos operacionais vigentes em 2025, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.
11. Em cumprimento do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), conjugado com o disposto no nº13 do artigo 3º da portaria nº317-A/2021, de 23 de dezembro, os membros do Conselho de Administração da Sociedade, eleitos na condição de gestores executivos, na Assembleia Geral de 27 de março de 2023, submeteram à UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial), para posterior aprovação pelos membros do governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa, para análise, a proposta de contratos de gestão, respetivos objetivos, indicadores e metas. À data deste relatório aguarda-se ainda a respetiva aprovação das Tutelas.
12. O Conselho Fiscal apreciou ainda a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas em 9 de março de 2026, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
13. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa e Notas às demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da **AdDP** no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
14. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da **AdDP**.

PARECER

Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os factos acima referidos, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da AdDP aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2025.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Porto, 11 de março de 2026

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Saskia Marcia Ferreira**

Lopes

Num. de Identificação: 10281258

Data: 2026.03.11 10:51:29+00'00'



Saskia Márcia Ferreira Lopes
(Presidente)

Assinado por: **Ana Isabel da Silva Simões**

Gaspar

Num. de Identificação: 10046818

Data: 2026.03.11 12:17:25+00'00'



Ana Isabel da Silva Simões Gaspar
(Vogal)

Assinado por: **PEDRO LEONEL COQUENIM DE AZEVEDO CANTEIRO**

Num. de Identificação: 12140813

Data: 2026.03.11 12:20:24+00'00'



Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro
(Vogal)